



# DIÁRIO

## República Federativa do Brasil

# DO CONGRESSO NACIONAL

### SEÇÃO II



ANO L - Nº 93

TERÇA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 1995

BRASÍLIA - DF

## SENADO FEDERAL

### SESSÃO ESPECIAL

#### SUMÁRIO

#### 1 - ATA DA 77ª SESSÃO, EM 05 DE JUNHO DE 1995

##### 1.1 - ABERTURA

##### 1.2 - EXPEDIENTE

##### 1.2.1 - Finalidade da sessão

- Destinada a homenagear o Dia Mundial do Meio Ambiente, nos termos do Requerimento nº 793, de 1995, do Sr. Valmir Campelo e outros Srs. Senadores.

##### 1.2.2 - Oradores

- Senadores:

VALMIR CAMPELO

COUTINHO JORGE

MARINA SILVA

O SR. PRESIDENTE - Fala associativa às homenagens prestadas.

##### 1.3 - ENCERRAMENTO

#### 2 - ATA DA 78ª SESSÃO, EM 05 DE JUNHO DE 1995

##### 2.1 - ABERTURA

##### 2.2 - EXPEDIENTE

##### 2.2.1 - Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União

- Nº 149/95, de 1º do corrente, referente ao Requerimento nº 653, de 1995, de auditoria extraordinária no Ministério da Aeronáutica, do Senador Eduardo Suplicy.

##### 2.2.2 - Pareceres

- Referentes às seguintes matérias:

- Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1985 (nº 84-B, de 1985, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Recomendação nº 116, da Organização Internacional do Trabalho, sobre a Redução da Duração do Trabalho, adotada em Genebra, a 26 de junho de 1962, durante a XLVI Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1995 (nº 106, de 1991, na Câmara dos Deputados), que ratifica o texto da Convenção nº 167 da Organização Internacional do Trabalho - OIT.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1995 (nº 258, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Eficácia Extraterritorial das Sentenças e

Laudos Arbitrais Estrangeiros, concluída em Montevideu, em 08 de maio de 1979.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1995 (nº 419-B, de 1994, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Federal da Áustria, em Viena, em 16 de julho de 1993.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1995 (nº 317, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Conflitos de Leis em Matéria de Adoção de menores, celebrada em La Paz, em 24 de maio de 1984.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1995 (nº 408, de 1994, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Obrigação Alimentar, concluída em Montevideu, em 15 de julho de 1989.

- Requerimento nº 227, de 1995, do Senador Mauro Miranda, solicitando voto de aplauso à iniciativa da CNBB pelo lançamento da Campanha da Fraternidade de 1995, que tem como tema A Fraternidade e os Excluídos.

- Emenda nº 01, de Plenário, ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1994 (nº 3.578, de 1993, na Câmara dos Deputados), que transforma e cria cargos no Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal.

- Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1995 (nº 4.353, de 1993, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos às Leis nºs 7.492, de 16 de junho de 1986, e 8.137, de 27 de dezembro de 1990.

- Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1995 (Projeto de Lei nº 3.805, de 1993, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Código de Processo Civil, com a adoção da ação monitória

- Diversos nº 65, de 1995, referente ao Aviso nº 118/MC, de 17.04.95, na origem, do Ministro de Estado das Comunicações, encaminhando ao Presidente do Congresso Nacional proposta de regulamento sobre o serviço de TV a cabo, para audiência e parecer do Conselho de Comunicação Social.

- Projeto de Lei da Câmara nº 225, de 1993 (nº 429, de 1991, na Casa de origem), que dispõe sobre o aproveitamento do excesso de contingente do Serviço Militar Inicial em órgãos fede-

**EXPEDIENTE****Senado Federal**

**ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**RAIMUNDO CARREIRO SILVA**  
Secretário-Geral da Mesa

**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo do Cegraf

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

Assinatura (Semestral) Seção I ou II s/ o porte ..R\$ 31,00  
Porte do Correio (Semestral) .....R\$ 60,00

Assinatura (Semestral) Seção I ou II c/porte 91,00 (cada)

Valor do número avulso R\$ 0,30

rais responsáveis pelas ações de fiscalização e proteção de reservas florestais.

**2.2.3 – Comunicações da Presidência**

– Abertura de prazo de cinco sessões ordinárias para recebimento de emendas aos Projetos de Lei da Câmara n°s 33 e 37, de 1995, (n°s 4.353 e 3.805, de 1993, na Casa de origem), cujos pareceres foram lidos anteriormente.

– Abertura de prazo de quarenta e oito horas para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que o Projeto de Lei da Câmara n° 225, de 1993 (n° 429/91, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente, continue a sua tramitação.

– Recebimento do Aviso n° 339, de 1995, de 31 de maio último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando o Relatório das Atividades do referido Tribunal, referente ao 1° trimestre de 1995. (Diversos n° 82, de 1995).

– Anexação do Projeto de Lei da Câmara n° 68, de 1995, lido em 26 de maio do corrente ano, ao Projeto de Lei da Câmara n° 118, de 1984, de iniciativa do Presidente da República, que institui o Código Civil, em aditamento à determinação feita em 27 de abril último, por envolver matéria correlata.

**2.2.4 – Ofício**

– N° 919/95, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**2.2.5 – Discursos do Expediente**

**SENADOR GERSON CAMATA** – Repúdio à notícia veiculada no *Jornal Nacional*, da "TV Globo", do último final de semana, sobre corrupção no Porto de Vitória – ES para a liberação de veículos importados.

**SENADOR IRIS REZENDE** – Críticas à ausência de uma política nacional para a agricultura. Preocupação de S. Exa. com a queda brusca da renda do agricultor.

**SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA** – Transcurso, hoje, do "Dia Mundial do Meio Ambiente" e da "Semana Nacional do Meio Ambiente".

**SENADOR ERNANDES AMORIM** – Preocupação com a Política Monetária e sua continuidade, frente à substituição do Presidente do Banco Central. Protesto contra o pouco caso com que estão sendo tratadas as Forças Armadas Brasileiras.

**SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA**, como Líder – Expectativa diante do 1° aniversário da Moeda Real, em 1° de julho. Necessidade de apreciação da medida provisória do Plano Real.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA** – Alerta ao Governo pelas altas taxas de juros na economia brasileira. Consequências danosas desta política monetária.

**SENADOR RONALDO CUNHA LIMA** – Posse dos Ministros Sepúlveda Pertence e Carlos Velloso, na Presidência e Vice-Presidência do Supremo Tribunal Federal, no dia 17 de maio último.

**SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA** – Considerações sobre a legislação das concessões, aprovada recentemente nesta Casa e suas consequências para o setor elétrico.

**2.2.6 – Requerimento**

N° 857, de 1995, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 5 e 6 de maio do ano em curso. **Aprovado.**

**2.2.7 – Leitura de projeto**

– Projeto de Lei do Senado n° 180, de 1995, de autoria do Senador Gilvam Borges, que altera a redação da letra "a", do art. 75, da Lei n° 8.213, de 7 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social.

**2.2.8 – Comunicação**

– Do Senador Gerson Camata, de ausência do País no período de 06 a 24 de maio de 1995, para representar o Senado Federal na 82ª Reunião da OIT, em Genebra.

**2.2.9 – Apreciação de matérias**

– Requerimentos n°s 838 a 853, de 1995, de autoria dos Senadores José Bianco, Romero Jucá, Ernandes Amorim, Ramez Tebet, José Fogaça, Júnia Marise, Pedro Piva, Levy Dias, Arlindo Porto, Geraldo Melo, Romeu Tuma, Antônio Carlos Valadares, Darcy Ribeiro, Benedita da Silva e Renan Calheiros. **Aprovados.** ficando prejudicado o Requerimento n° 840, de 1995.

**2.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)**

**SENADOR ADEMIR ANDRADE** – Resultados do II Encontro da Bancada Parlamentar da Amazônia, ocorrido em Porto Velho, neste último fim de semana.

**SENADORA MARINA SILVA** – Reflexões sobre o II Encontro da Bancada Parlamentar da Amazônia.

**SENADOR NEY SUASSUNA** – Preocupações com a paralisação das economias locais, a exemplo do Estado da Paraíba.

**SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Necessidade de um debate profundo sobre a privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

**2.2.11 – Indicação**

– N° 05, de 1995, de autoria do Senador Ernandes Amorim, referente ao estudo, pela Comissão de Assuntos Econômicos, das informações que menciona.

**2.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)**

**SENADOR EDUARDO SUPLICY** – Demissão do Sr. Pêrsio Arida, Presidente do Banco Central, e sua substituição pelo Sr. Gustavo Loyola, a ser argüido pela Comissão de Assuntos Econômicos.

**2.2.13 – Comunicações da Presidência**

– Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1993, e aos Projetos de Lei da Câmara nº 144, de 1994, e 39, de 1995, sendo que aos mesmos não foram oferecidas emendas.

– Término do prazo, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 65 e 66, de 1995, apreciados conclusivamente pela Comissão de Assuntos Econômicos, sendo que o de nº 65, de 1995, vai ao arquivado por ter sido rejeitado, e o de nº 66, de 1995, vai à Câmara dos Deputados por ter sido aprovado.

**2.2.14 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão****2.3 – ENCERRAMENTO****3 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA**

– Nº 02, de 1995 (republicação)

**4 – ATOS DO PRESIDENTE**

– Nºs 119, 128, 138, 152, 159, 165, 169, 186, 188 e 203, de 1995 (republicações).

– Nºs 282 a 284, de 1995.

**5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

– Nºs 201, 229, 253, 258, 286, 290 e 299, de 1995 (republicações).

– Nºs 344 a 347, de 1995.

**6 – MESA DIRETORA****7 – CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS****8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)**

## Ata da 77ª Sessão, em 5 de junho de 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

### SESSÃO ESPECIAL

*Presidência do Sr. José Sarney*

**ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Franca – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Roberto Arruda – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Sarney – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Omar Dias – Ronaldo Cunha Lima – Valmir Campelo – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a Sessão Especial do Senado Federal que, em atendimento ao Requerimento nº 793, de 1995, do nobre Senador Valmir Campelo e outros Srs. Senadores, destina-se a homenagear o Dia Mundial do Meio Ambiente.

Convido o Plenário e as Galerias a, de pé, ouvirem o Hino Nacional do Brasil.

*(Execução do Hino Nacional)*

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** – Antes de conceder a palavra ao primeiro orador inscrito, convido o Senador Nabor Júnior para secretariar os trabalhos desta sessão.

Convido também o Sr. Ministro da Aeronáutica, aqui presente, a tomar assento na mesa, de acordo com o art. 199, § 1º do Regimento, segundo o qual, nas sessões especiais, defere-se ao Presidente o poder de convidar autoridades para tomar assento na mesa.

Comunico também ao Plenário que, na forma do Regimento, nas sessões solenes não são permitidos apartes aos oradores designados pela Casa.

Com a palavra o Senador Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF.** Pronuncia o seguinte discurso ) – Exmº Sr. Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, Exmº Sr. Tenente-Brigadeiro-do-Ar, Mauro José Miranda Gandra, Ministro da Aeronáutica, Srs. Embaixadores, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Secretário-Geral do Instituto Internacional da Juventude para o Desenvolvimento, Marcelo Senise, jovens, minhas Senhoras e meus Senhores,

Comemora-se no dia 5 de junho, hoje, o Dia Mundial do Meio Ambiente.

A instituição dessa data foi de singular oportunidade para todos os povos, pois, em todas as partes ou em todos os países, criaram-se ocasiões para reflexão sobre um problema que diz respeito a todos e, de acordo com o tratamento que lhe foi dado pela humanidade, será de melhoria da qualidade de vida ou de depreciação igualmente para todos.

Fugindo da tendência para ficção científica que o tema provoca, não há como negar que o planeta Terra sofre ameaças muito sérias e de forma exponencial, ocasionadas pela poluição da natureza e pelo uso de seus recursos e potencialidades de forma desordenada, apenas para deles usufruir ganhos ou consumo.

Responsáveis por essa situação são tanto os países ricos quanto os pobres. Aqueles por causa do uso intensivo de combustíveis fósseis e de matérias-primas para a indústria de transformação, estes pela desordem, pela ausência de disciplina e de planejamento com que exploram os recursos naturais.

Sob esse aspecto, recordo o que disse João Paulo II, quando do lançamento da Encíclica *Centesimus Annus*: "O homem, tomado mais pelo desejo de ter e do prazer, do que pelo de ser e de crescer, consome de maneira excessiva e desordenada os recursos da terra e da sua própria vida."

Tomando consciência dessa verdade, os povos de todas as nações estão descobrindo a natureza e reavaliando com mais propriedade, sensibilidade e equilíbrio suas potencialidades e limites. A partir de um conhecimento novo, trabalham para redimensionar o fazer humano sobre a mesma natureza de modo a salvaguardá-la e potencializá-la.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a questão ecológica é, sem dúvida, o tema que constitui o grande desafio do próximo milênio, um desafio à capacidade de compreender em que circunstâncias nos encontramos e para qual futuro caminhamos.

Por seu caráter global, a realidade ambiental não pode ser encarada apenas em nível nacional. Impõe-se a colaboração entre todos os povos.

Nossa época diferencia-se profundamente das épocas já vividas. A população mundial cresce de modo explosivo. O progresso no campo científico e tecnológico parece não ter limites e está cada vez mais veloz. Os ecossistemas deterioram-se, bem como o estado biofísico dos oceanos e da atmosfera. A zona rural esvazia-se, de modo particular nos países subdesenvolvidos, inchando as cidades e criando problemas quase intratáveis no setor da saúde, da educação, do saneamento básico, da moradia e do trabalho. Todos esses fatos pressionam para um sistema de interações que atinge a própria existência.

Abordando a questão ambiental, Sua Excelência o Senhor Embaixador da Itália no Brasil, Oliviero Rossi, assim se manifestou:

"Em tais condições de interdependência que compreende tanto os fenômenos naturais quanto a ação humana, bem como todos os problemas e as suas possíveis soluções, os povos e os Estados não poderão tomar estradas divergentes. Todos, sem distinção, deverão seguir um destino comum, de salvação ou de destruição. É necessário superar os interesses imediatos e não se confinar no âmbito restrito dos próprios privilégios. Um elevado grau de solidariedade é a condição essencial para a própria sobrevivência da humanidade".

A América Latina e o Brasil, de modo particular, possuem um papel único e insubstituível para o futuro da humanidade, por força das dimensões geográficas, da história, da cultura e do estágio de desenvolvimento que ainda permite evitar erros no tratamento à natureza, o que o Velho Mundo ou os países mais avançados não têm condições de fazer.

A realização da Conferência do Rio em 1992 foi um marco balizador dos ideais ecológicos do mundo moderno. Lançou e fez germinar a semente da responsabilidade, da opinião pública no sentido da possibilidade e da necessidade de cooperação internacional neste campo. Fez nascer a noção da ética da solidariedade e da urgência na busca de parcerias e de igualdade entre as nações envolvendo governos e cidadãos.

A educação ambiental tornou-se imperativo, quem sabe a única alternativa para assegurar à humanidade uma qualidade de vida satisfatória no próximo milênio.

Na atualidade, o cotidiano das pessoas não pode separar-se do ambiente. Daí a importância do trabalho educativo. O ser humano precisa mudar posturas, precisa conscientizar-se para viver em harmonia com a natureza. É preciso intensificar essa caminhada.

Até há pouco, era pensamento aceito sem reservas a crença de que a pobreza criava a causa da deterioração. A Conferência do Rio mostrou que o motivo principal não é criado pela pobreza, mas pela forma como os povos planejaram e vêm executando seus planos para arrancar lucro da natureza.

O mundo está preparado para uma nova revolução, hoje, a revolução da eficiência dos recursos naturais e para tal façanha já dispõe de possibilidades técnicas. Os esforços nesse sentido são grandes e impostergáveis.

É preciso repensar a visão do progresso econômico, é preciso descobrir e cultivar novos valores, para fundar uma civilização mais inteligente e, conseqüentemente, menos predadora e unilateral.

Imprescindível nessa batalha, o envolvimento dos jovens, pois é na tenra idade que as idéias se firmam e plasam personalidades, tornando-as capazes de opções inovadoras. Os jovens são terra fértil aguardando a semente, a semente da utopia transformadora, de um mundo melhor, da utopia que não existe aqui e agora, mas aqui e amanhã se fará realidade. Nenhuma juventude existe e subsiste na depressão e na falta de ideal.

Razão teve a Conferência do Rio quando, no Capítulo vinte e cinco da Agenda 21, estabeleceu que "cada país deve criar, junto à sua comunidade jovem, mecanismos que promovam o diálogo, em todos os níveis, entre essa comunidade e o Governo e estabelecer canais de acesso à informação que permitam à juventude colocar seus pontos de vista nas decisões governamentais e na implementação da Agenda 21".

Conscientes da importância da participação dos jovens, os Senhores Presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados, bem como líderes partidários de diversas agremiações, entre os quais me incluo, remeteram correspondência ao Senhor Presidente da República apoiando proposta de criação do Conselho Nacional da Juventude.

O autor da proposta de criação do Conselho Nacional da Juventude é o estudante e líder de movimentos jovens que atuam no Brasil e no exterior, Marcelo Senise, que se faz presente nesta Sessão Especial.

Marcelo Senise, que é um dos representantes mais destacados da chamada "geração Brasília", a geração do Terceiro Milênio, possui uma rica história de realizações. Líder nato, comandou um batalhão de jovens numa luta sem tréguas contra o uso de drogas na Capital Federal. Idealista e visionário, teve participação destacada na Eco/92, sendo um dos ativos participantes do grupo que elaborou a Agenda 21. Convidado pela ONU, representou o Brasil numa das sessões daquele organismo internacional, discursando em defesa da vida, da natureza e reclamando uma participação mais efetiva da juventude nos processos decisórios que envolvam interesses gerais da humanidade.

Para sustentar sua proposta de criação do Conselho Nacional da Juventude, que pretende constituir-se num órgão auxiliar de assessoramento e consultoria à Presidência da República, o jovem brasileiro está lançando hoje o Instituto Internacional da Juventude para o Desenvolvimento, organização não-governamental voltada para a congregação de esforços de jovens do mundo inteiro, em prol da paz entre os povos, da preservação da natureza e do desenvolvimento sustentado.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, se queremos um futuro melhor para o nosso País, não podemos ter medo de ouvir o jovem, não podemos ter receio de deixá-lo ousar.

Finalizando, valho-me desta ocasião do Dia Mundial do Meio Ambiente para sublinhar a importância da consciência ecológica, pois creio que essa consciência irá fundar parâmetros mais justos e adequados para a preservação ambiental. Nada melhor do que consciências e inteligências jovens para religar a sociedade, em crise de ideais, a um novo horizonte de confiança básica na vida e na história, sem o que ninguém vive e nenhum povo consegue subsistir.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Coutinho Jorge.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Coutinho Jorge.

**O SR. COUTINHO JORGE** (PMDB-PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro do Ar Mauro Miranda Gandra, Exm<sup>os</sup> Srs. Embaixadores,

Exm<sup>as</sup> Srs. Senadores e Senadoras, prezados jovens do Instituto Internacional da Juventude para o Desenvolvimento, Sr<sup>as</sup> e Srs, celebramos hoje o Dia Mundial do Meio Ambiente, criado em 1972 pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Para este ano, o tema definido é "Nós, os povos, unidos pelo meio ambiente global". São 23 anos que serviram para que a data, gradualmente, fosse deixando de ser mera simbologia e alerta. Hoje, o 5 de junho pauta-se pelas reflexões sobre as ações em prol da preservação da vida de todas as espécies.

Nada mais apropriado, portanto, que façamos aqui uma reflexão sobre os avanços da questão ambiental no Brasil, especialmente após a Conferência da ONU (Rio-92).

Sem a pretensão de fazer um histórico da questão, mas apenas recordar alguns antecedentes, reporto-me ao surgimento da primeira onda ambiental, grandemente influenciada pelo debate que, no final dos anos 60, buscava propor formas alternativas de organização social e de comportamento, com forte componente de protesto e de contestação ao sistema social vigente. Relembremos o ano de 1968 na França. Esse clima contestatório antecedeu e influenciou a Conferência de Estocolmo, realizada em 1972.

A preocupação determinante, em 1972, era bastante diferente da que mobiliza hoje a comunidade internacional em torno da proteção ambiental. Não havia o acoplamento da questão ambiental com a questão do desenvolvimento. A questão central em Estocolmo dizia respeito às relações entre o homem e o meio ambiente. A palavra-chave da Conferência era poluição.

O objetivo era conscientizar os Estados sobre a importância de se promover a limpeza do ar nos grandes centros urbanos, a limpeza dos rios nas bacias mais povoadas, o combate à poluição marinha. As preocupações estavam relacionadas com a situação das condições de higiene e saneamento em áreas de grande concentração populacional, sobretudo em regiões desenvolvidas.

O Brasil, naquela altura, ao discordar das propostas globalizantes, apresentou-se como vilão na Conferência. A tese central da qual decorriam nossas posições era a soberania nacional, como valor jurídico incontestável. Daí decorriam o direito de decidir sobre o uso dos recursos naturais e a obrigação de não causar prejuízo a outros países. O País queria preservar suas opções de desenvolvimento e foi acusado de defender a poluição. Não aceitava a globalização das decisões que julgava privativa de nossa esfera.

A época da Conferência de Estocolmo difundia-se o conceito de que o mundo estaria entrando numa "economia de astronautas". A constatação de que as atividades humanas ocorrem dentro de uma economia fechada, sem fronteiras, levou à adoção desse termo. O próprio título do relatório que foi levado à Conferência, "Uma Só Terra", revelava o caráter global e interdependente da sociedade de fins do século.

A Conferência teve como efeitos práticos e concretos a melhoria da qualidade do ar dos grandes centros urbanos do mundo desenvolvido e a recuperação de vários rios europeus que estavam praticamente mortos, como é o caso do Tâmesa e outros. Lamentavelmente, o mesmo não ocorreu nos países em desenvolvimento, devido, principalmente, à escassez de recursos e de tecnologia.

A Conferência marcou a entrada definitiva do tema ambiental na agenda internacional, pois, a partir da adoção da Declaração de Estocolmo, a questão ambiental se cristalizou como objeto da preocupação global e se converteu em objeto de negociação entre os países.

Em 1972, foi criado o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA - com sede em Nairobi, no Quênia, África. Podemos falar, a partir de então, do surgimento de uma "onda verde" caracterizada pelo aumento do número de entidades

ambientalistas não-governamentais e partidos verdes, especialmente da Europa.

No Brasil ocorreu o despertar de uma consciência ecológica mais ampla na sociedade e na administração pública, pois foi um dos países que mais rapidamente se dotou de instrumentos legislativos e administrativos, frente à questão ambiental.

Na década de 80, observamos o envolvimento e o fortalecimento da onda verde, caracterizada por dois grandes instrumentos: a Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio, em 1985, e o Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Extinguem a camada de ozônio, em 1987. Ambos estabelecem metas para a redução da emissão dos principais gases que afetam a camada de ozônio. Essas metas tiveram seus prazos ainda mais reduzidos na Conferência das Partes no Protocolo de Montreal, em 1990, em Londres.

A nova consciência ambiental, na verdade, difere em muito da anterior: na ordem do dia está a proteção do ecossistema planetário, a contenção dos fenômenos de comprometimento do meio ambiente global. Há menos referência direta aos males da poluição. O novo epicentro do debate mundial move-se para uma série de fenômenos globais que afetam todos: camada de ozônio, efeito estufa etc.

A idéia da nave espacial já não é bem aceita; o reconhecimento de que menos de uma quinta parte da população do planeta ocupa a primeira classe da nave e consome 80% das reservas disponíveis; a imensa maioria dos passageiros, cerca de 80% da população mundial ocupa os compartimentos de carga da nave; mais de um terço desta padece de fome ou desnutrição, e três quartos não têm acesso adequado à água e a acomodações dignas. Cada passageiro da primeira classe produz um impacto nas reservas de recursos 25 vezes superior ao dos ocupantes dos compartimentos de carga.

O contraste no eixo Norte-Sul da "nave terra" materializa a metáfora: nas economias desenvolvidas, os problemas ambientais e suas políticas são associadas à poluição; nos países subdesenvolvidos, a crise ambiental está associada ao esgotamento da sua base de recursos.

Nessa retrospectiva, merece especial destaque a criação, em 1983, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, presidida pela Primeira Ministra da Noruega Gro Brundtland. Essa Comissão publicou, em 1987, o Relatório "Nosso Futuro Comum" em que todas as propostas se orientam para a sustentabilidade do desenvolvimento. Também, em 1989, foi criada a Comissão Latino-Americana de Desenvolvimento e Meio Ambiente, que, através do relatório "Nossa Própria Agenda", estabelece o vínculo entre pobreza, riqueza, população e meio ambiente, utilizando amplamente esse novo e importante conceito de Desenvolvimento Sustentável.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é incontestável que a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em junho de 1992, no Rio de Janeiro, foi o maior acontecimento do século, reunindo mais de 170 Delegações e 104 Chefes de Estado ou de Governo.

A Conferência Rio-92 propôs uma agenda de temas globais para reflexão. Foi uma reunião singular do ponto de vista das relações internacionais, uma vez que se tratou da primeira conferência de alcance mundial após o fim da Guerra Fria e o desaparecimento da União Soviética.

Como o assunto da conferência em si já foi objeto de excelentes exposições e debates, não me deterei nos seus detalhes e sim nos seus resultados: o conceito de Desenvolvimento Sustentável, a Agenda 21, a Declaração do Rio, a Declaração sobre Florestas e as duas grandes e importantes Convenções sobre biodiversidade e mudanças climáticas.

O conceito de Desenvolvimento Sustentável, aparentemente simples, tem despertado controvérsias, mas, se o buscarmos no Relatório **Brundtland**, veremos que nada mais significa do que usar racionalmente os recursos naturais, de forma a evitar comprometer o capital ecológico do planeta, ou seja, atender as necessidades do presente sem comprometer as possibilidades de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades. Nele, estão embutidos dois conceitos: o conceito de necessidade, sobretudo as necessidades essenciais dos pobres do mundo, que devem receber a máxima prioridade, e a noção das limitações que o conhecimento tecnológico impõe ao meio ambiente, impedindo-o de atender as necessidades presentes e futuras.

Portanto, o desenvolvimento sustentável implica no uso de estratégias concretas de desenvolvimento, capazes de permitir o uso ecologicamente seguro dos recursos específicos de um determinado ecossistema, visando satisfazer as necessidades básicas da população.

A expectativa criada em torno da Conferência foi a de que haveria resultados milagrosos da noite para o dia. Obviamente, isso não ocorreu. A Conferência representou um grande encontro diplomático, e seu produto principal foram os documentos a que já me referi. Foram decisões importantes, não tenhamos dúvida.

A Agenda 21 contém 115 programas, apresentados de forma relativamente padronizada e tem como característica dominante a circunstância de refletir o consenso geral e não ser um documento de especialistas, mas sim de governos que, ao longo de três anos, negociaram cuidadosamente cada um de seus parágrafos.

Neste período, o Congresso brasileiro participou das discussões das chamadas reuniões preparatórias, duas realizadas em Genebra, duas em Nova Iorque e outra em Nairóbi, em que os governos discutiram os temas que interessavam ao mundo fazer parte da grande Agenda 21.

O Senado estabeleceu uma comissão, que coordenou, analisou e avalizou as teses brasileiras. Tive o privilégio, naquela altura, de presidir essa comissão, tendo o meu companheiro Valmir Campelo como seu Vice-Presidente. Inclusive o nobre Presidente Fernando Henrique Cardoso era membro efetivo e atuou intensamente nessa comissão.

A Agenda 21 representa o mais abrangente programa de ação jamais acordado pela comunidade internacional, decorrente de negociações realizadas no mais alto nível político, em que se destaca o compromisso explícito de integrar meio ambiente e desenvolvimento, deixando para o segundo plano as prioridades individuais dos diversos países, decorrentes de seus diferenciados estágios de desenvolvimento. Na verdade, é um conjunto de estratégias que, se implementadas, no nosso entender, contribuirão para mudar a feição do planeta. Daí defesa da implementação da Agenda 21 como a grande solução para resolver os graves problemas ambientais deste mundo.

As Declarações do Rio e a Legislação das Florestas são documentos que podemos chamar de cartas de intenções, pois retratam o pensamento dos signatários mas não possuem realmente força legal, ao contrário do que ocorre com as Convenções sobre Diversidade Biológica e sobre o Clima, que, necessariamente, devem ser aprovadas por todos os congressos nacionais que assinaram os documentos.

A Convenção sobre a Diversidade Biológica, a qual tive a satisfação de relatar aqui no Senado, foi assinada durante a Conferência do Rio por representantes de 154 países. Temos notícias de que a maioria dos parlamentos já a ratificaram.

O Brasil participou ativamente do processo negociador. Para o nosso País, um dos maiores possuidores de recursos de diversidade biológica e com realizações tecnológicas próprias na

área da biotecnologia, a Convenção representa a possibilidade de controlar o fornecimento do material genético ao exterior e o incremento da cooperação técnica e científica para o desenvolvimento da biotecnologia.

O Brasil, desde o princípio, advogou a tese de que o acesso aos recursos biológicos deve ser defendido com base num acordo mútuo. Também obteve êxito em fazer prevalecer o conceito de que os recursos biológicos pertencem aos países e não constituem uma "herança" ou "patrimônio comum" da humanidade.

A Convenção reconhece que o objetivo da conservação da diversidade biológica e sua utilização sustentável baseia-se no valor intrínseco da diversidade biológica e no potencial de seu aproveitamento do ponto de vista ecológico e sócio-econômico. A implementação desses objetivos deve ser feita de acordo com o princípio da soberania sobre recursos naturais e de acordo com as políticas nacionais de meio ambiente, o que constitui considerável avanço do Direito Internacional.

A Convenção prevê a concessão, pelos países desenvolvidos, de recursos financeiros, novos e adicionais, necessários à cooperação internacional para atingir o objetivo comum de conservação e utilização sustentável da diversidade biológica, de modo a permitir aos países em desenvolvimento cobrir os custos adicionais das medidas de implementação das obrigações assumidas e lhes possibilitar beneficiarem-se das vantagens oferecidas pela Convenção. Para tanto, estabelece um mecanismo de financiamento em bases concessionais ou de doação, provisoriamente no âmbito do Fundo para o Meio Ambiente Mundial (GEF), desde que formulado conforme dispõe a Convenção.

A Convenção-Quadro sobre Mudança do Clima, também assinada na Conferência pela maioria dos países, já está em vigor no mundo e trata essencialmente da estabilização de emissão dos gases causadores do chamado efeito estufa e da conservação e ampliação dos chamados reservatórios e sumidouros de carbonos. É o caso das florestas, das áreas verdes, dos depósitos de combustíveis fósseis, das áreas costeiras etc.

O Brasil, dada a sua extensão territorial, população e complexidade, é vítima potencial do efeito estufa. Embora seja modesto contribuinte para o problema, certo é que, mantidas as condições atuais, a contribuição dos países em desenvolvimento tende a crescer, podendo chegar, em alguns casos, a ultrapassar a contribuição dos países ricos. Consequentemente, interessa ao Brasil participar de todos os esforços, à luz de um regime jurídico universalmente aceito, que visem soluções eficazes para o problema, resguardando sempre as responsabilidades e situações diferenciadas dos países envolvidos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tenho conhecimento de algumas avaliações pessimistas a partir da realização da Conferência do Rio, afirmando que nada mudou no Brasil. Não compartilho desta opinião; ao contrário, penso que as mudanças, embora lentas, estão ocorrendo. Podemos lamentar, de fato, essa lentidão causada em grande parte pela burocracia do nosso Estado; mas, se considerarmos que qualquer mudança no *status quo* vigente requer mudança de mentalidade, saberemos compreender que o processo tem o seu tempo próprio.

Penso que no Brasil já ocorreram transformações substanciais no tratamento das questões ambientais do ponto de vista político, legal e institucional. A preocupação da sociedade com essas questões encontra-se em níveis crescentes, particularmente após a realização da Conferência Rio-92. Destaco, em especial, a atuação das organizações não-governamentais, que, ao lado das políticas públicas, são as responsáveis pelos avanços que obtivemos até agora. Porém, do ponto de vista econômico, financeiro, científico, tecnológico, as mudanças vêm ocorrendo, como disse, muito len-

tamente. A política econômica do Governo, centrada na restrição dos gastos públicos, nas medidas de contenção de inflação e na problemática da dívida externa, são alguns fatores que limitam, de certa forma, a atuação governamental mais efetiva sobre o meio ambiente.

Em termos de instrumentos legais, o País possui uma legislação abrangente e descentralizada, necessitando apenas de ajustes e atualização. Pode-se afirmar que a Constituição Federal de 1988 é uma das mais avançadas do mundo em matéria ambiental e foi resultado do nível de conscientização da sociedade sobre o tema. No processo de sua elaboração, as organizações Não-Governamentais, a comunidade científica e outros representantes da sociedade civil criaram um mecanismo informal de debate e encaminhamento de propostas que conseguiu levar seus objetivos ao texto constitucional. O resultado foi um capítulo inteiramente dedicado a questões ambientais, que consagra o direito de todos os brasileiros ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, considerado bem de uso comum do povo, essencial à qualidade de vida saudável. É importante registrar a criação de um programa importante e inovador chamado Nossa Natureza, comandado pelo Presidente José Sarney, visando viabilizar e instrumentalizar o Governo de um órgão que pudesse comandar a execução da política do meio ambiente, o Instituto Brasileiro dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Como sabemos, no ano de 1992, o Brasil passou por mudanças político-institucionais, dentro do mais alto espírito democrático, que culminaram em modificações na estrutura do Governo. No bojo dessas mudanças, foi criado, pelo Presidente Itamar Franco, o Ministério do Meio Ambiente, em outubro de 1992, como resposta aos compromissos assumidos pelo Governo brasileiro durante a Conferência Rio-92, proporcionando ao tratamento da questão ambiental uma estrutura burocrática e institucional do mais elevado status administrativo.

Naquela altura, fui convidado e aceitei com muita honra o cargo de Ministro e, à frente do Ministério, convivi diariamente com toda ordem de problemas que permeiam a questão ambiental brasileira.

Após a regularização de uma série de pendências, inclusive a relativa aos recursos externos, definimos diretrizes para a política ambiental, tendo por base a descentralização das ações, pois essa é a única maneira viável de se trabalhar em um país com as dimensões continentais do Brasil. Essa descentralização envolve os Governos Estaduais, Municipais e a sociedade civil organizada. Um programa do qual muito me orgulho de ter conseguido ajudar a implementar foi o Programa Piloto para as Florestas Tropicais, considerado pelo Banco Mundial como o maior programa ambiental do mundo para uma área específica como a da Amazônia, no valor de US\$ 250 milhões. O atual Presidente Fernando Henrique Cardoso está viabilizando esse Programa por meio da assinatura de acordos, dentro dos 12 grandes projetos que constituem esse importante programa em favor da grande Amazônia brasileira. A Amazônia será grandemente beneficiada com a sua execução.

Temos certeza de que plantamos uma semente que agora vemos germinar. O Ministério definiu políticas de conservação e políticas setoriais para o desenvolvimento sustentável, políticas específicas para cada ecossistema, sempre obedecendo ao processo descentralizador. Lembramos aqui, além do Programa para a Amazônia, a grande política que envolve as linhas mestras para o grande ecossistema da Mata Atlântica. Atualmente, já no Governo Fernando Henrique Cardoso, o Ministério foi ampliado, incluindo a parte de recursos hídricos, que é crucial para o meio ambiente. Consideramos uma decisão correta, acertada e oportuna, visto que os recursos hídricos são os mais importantes do Brasil, e grande parte deles estão poluídos, são desrespeitados e desconsiderados.

Portanto, trata-se de uma decisão amplamente acertada do atual Governo.

Outro ponto positivo que desejo ressaltar é a criação, em 1993, da Comissão do Desenvolvimento Sustentado da ONU, composta de 53 Ministros de Estado, responsáveis pela área ambiental em seus países. Cabe a essa comissão conduzir as teses e as estratégias da grande Agenda 21. Indubitavelmente, trata-se de uma grande inovação, que vai acompanhar e monitorar a ação da Agenda 21, trabalho que a juventude aqui presente pretende fazer, no seu nível, em favor das mudanças necessárias que não de vir para o Brasil e para o mundo.

O assunto dominante este ano, nessa comissão, é florestas, o que torna ainda mais importante a presença de um brasileiro que foi indicado para sua presidência, o Dr. Henrique Brandão Cavalcante, ex-Ministro do Meio Ambiente. Teremos, portanto, um tema polêmico, do qual o Brasil tem uma visão clara e precisa, que é a problemática das florestas.

Ainda, na época de nossa gestão no Ministério, propomos a criação de uma comissão voltada para a implantação da Agenda 21. No ano passado, foi criada a Comissão Interministerial de Desenvolvimento Sustentável - CIDES, responsável pela discussão interdisciplinar dos temas ambientais no âmbito do Governo Federal.

Essa Comissão é coordenada pelo Ministério do Planejamento e possui três sub-áreas temáticas, que são: a **Biodiversidade**, a cargo do Ministério do Meio Ambiente; **Mudanças Climáticas**, a cargo do Ministério da Ciência e Tecnologia, e **Relações Internacionais**, a cargo do Itamaraty.

No entanto, sabemos que essa comissão ainda não foi implantada, pela mesma razão que já citei aqui: a lentidão da burocracia do Estado brasileiro.

Aproveito para fazer uma apelo às autoridades do Governo responsáveis por essa comissão, no sentido de providenciar a sua implantação, pois ela é fundamental para que sejam atingidos os objetivos propostos.

Finalmente, quero aqui registrar a minha saudação ao pessoal engajado na luta ambiental, além das entidades do Governo, às entidades científicas e às universidades, as chamadas ONGs, às entidades não-governamentais e, particularmente, à juventude, que tem um papel relevante nesse processo de mudança do mundo, em que o meio ambiente é uma variável chave, sem a qual, os grandes problemas mundiais não serão resolvidos.

Quero ler, no Capítulo XXV, da Agenda 21, uma referência importante que o Senador Valmir Campelo já tinha feito, sob outro ângulo, lembrando o papel da juventude nessas grandes mudanças.

O art. 2º do Capítulo XXV da Agenda 21 diz o seguinte:

É imperativo que os jovens de todas as partes do mundo participem ativamente em todos os níveis pertinentes ao processo de tomada de decisão, porque isso afeta suas vidas e tem implicações em seu futuro.

Além de sua contribuição intelectual e de sua capacidade de mobilizar apoio, eles trazem perspectivas únicas que necessitam ser levadas em consideração.

Portanto, é relevante e fundamental o engajamento da juventude brasileira nesse processo.

Finalmente, quero registrar, aqui, a minha saudação ao pessoal engajado na luta ambiental em prol de um desenvolvimento sustentável que tem na superação da pobreza o seu condicionante maior, pois não existe degradação ambiental mais cruel do que a pobreza que assola o nosso País e o mundo.

Que o dia 5 de junho sirva, mais uma vez, para nossa reflexão e alerta, no sentido dos compromissos e deveres que todos temos em relação ao respeito, preservação e sustentabilidade do



meio ambiente brasileiro, o que significa dizer o indeclinável compromisso que todos temos com o futuro desta grande Nação.

Muito obrigado. (Palmas!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra a nobre Senadora Marina Silva, do Estado do Acre.

**A SRA. MARINA SILVA** (PT-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente José Sarney, do Estado do Amapá; Sr. Ministro da Aeronáutica; Senador Nabor Júnior; Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores e demais autoridades aqui presentes, é muito importante observarmos neste plenário a presença de autoridades e da sociedade. Mais importante ainda porque parte desta sociedade tem aquele compromisso com o futuro, referido pelo Senador Coutinho Jorge, que é a nossa juventude, a qual parabênizo por estar presente nesta sessão.

O Dia Mundial do Meio Ambiente, que foi criado durante uma Conferência da ONU, na qual participaram 113 países, na verdade, é uma tentativa da humanidade de, aprendendo com sua história, tentar reparar os erros cometidos no passado. E países do mundo se reuniram para nos dar esse alerta. Isso é muito importante, é fundamental.

Como diz o provérbio que os últimos serão os primeiros, em se tratando de vir a esta tribuna, os últimos talvez até sejam prejudicados porque, depois de ouvirmos o nobre Senador Valmir Campelo, a quem parabênizo por esta iniciativa, e o nobre Senador Coutinho Jorge, que já foi Ministro do Meio Ambiente, talvez fique difícil ser o último. Melhor seria ser o primeiro. Mas vou tentar fazer um esforço para colaborar com este dia, que deve estar sendo debatido – espero – dentro e fora das instituições. Principalmente fora delas.

Aprender a partir dos equívocos cometidos pela humanidade durante todo esse processo é o desafio que temos e para o qual fomos chamados a debater nesta sessão.

E por que isso é fundamental para todos nós? A humanidade já cometeu inúmeros crimes contra si mesma. Talvez pudesse elencar vários crimes cometidos no mundo, mas fica muito difícil falarmos da casa dos outros, quando eles ocorrem dentro da nossa própria casa. Por isso, é fundamental observarmos o que ocorre dentro da nossa casa.

Estive participando ontem, em Porto Velho, da Reunião dos Parlamentares da Amazônia. Dizia um deputado – parece-me que S. Ex<sup>a</sup>, além de deputado, é também pesquisador – que 30% da água doce do planeta se encontra no Brasil e que daqui a algum tempo isso se constituirá num grande problema para a humanidade. É o Brasil, se não tiver o devido cuidado, poderá vir também a colaborar para mais um crime contra a humanidade.

Vários problemas de doenças muito graves estão ocorrendo em função do desmatamento de nossas florestas. Portanto, cada um de nós é chamado neste dia para transformar nossas atitudes em algo que vá além dos nossos discursos, transformá-las em ação concreta, efetiva, para que esses jovens não venham dizer depois que pecamos por omissão, no mínimo.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, autoridades presentes, o nosso discurso deve se traduzir, necessariamente, em ação no Poder Executivo, em políticas públicas que levem em conta as experiências que já foram gestadas no seio da sociedade – e temos muitas –, que levem em conta os tratados que já foram assinados. Podemos falar da Eco-92, da Agenda 21 e na série de tantos outros que já ocorreram. Devemos traduzir esses tratados em ações concretas para não morrerem no papel.

Aqui, nesta Casa, também. Como é que se pode traduzir? Com certeza na Lei dos Cultiváveis, na Lei de Patentes, na lei contra a questão do crime ambiental. Aí cada um de nós é chamado a conferir na prática, na ação aquilo que diz.

Aproveito este momento, também para fazer um pequeno alerta. Penso que há algumas coisas que fazem com que nos sintamos impotentes, incapazes, parece que são mais fortes que nós.

Eduardo Martins, um ilustre batalhador das causas ambientais, que já participou do governo, que hoje está à frente de uma instituição não-governamental, disse-me a respeito disso o seguinte: "Marina, li um artigo fantástico. Você tem que ler também. Fala sobre a 'tragédia dos comuns'. E começou a traduzir o que era isso. Ninguém deixa uma criança entrar no quintal da sua casa e derrubar um pé de goiabeira. Podemos até permitir que ela tire algumas goiabas, jogue algumas pedras, mas preservamos a goiabeira. Ninguém deixa uma pessoa bater no espelho do seu carro até quebrar. Temos cuidado com aquilo que nos é particular, aquilo que identificamos como nosso. Mas será que temos cuidado com aquilo que é comum a todos nós? Será que temos cuidado com o oxigênio, por exemplo? Temos a idéia de que o oxigênio, por estar na natureza, não necessita de cuidados; as indústrias podem poluí-lo à vontade, e podemos fazer o que quisermos com o oxigênio. Com esse pensamento de não preservarmos aquilo que nos é comum, criamos a 'tragédia dos comuns', que atinge a todos.

Quem se preocupa em cuidar das águas, por exemplo? Posso pescar à vontade no rio; posso caçar à vontade. Com isso, criamos a 'tragédia dos comuns'. Mas, graças a Deus, depois de compreendermos os prejuízos causados por essa atitude, começamos a tentar evitar que todos nós caminhemos para o caos.

Mas, muitas vezes, sentimo-nos impotentes. Diante dessa impotência, faço um alerta para esses jovens que estão nos observando. Talvez, alguns desses jovens e dos senhores presentes já tenham ouvido a parábola a que farei referência neste momento.

Tal parábola cita um escritor que precisava de paz para escrever um livro. Todos os dias, ele se dirigia a uma praia deserta com esse intuito – talvez, ele escrevesse até mesmo sobre o meio ambiente. Naquela praia, distante do escritor, à beira do mar, um jovem parecia bailar o tempo todo. Um dia, o escritor ficou intrigado, dirigiu-se até o jovem e lhe perguntou: "Por que, todos os dias, você fica nesse bailado incansável, à beira do mar, debaixo deste sol quente?" O jovem respondeu: "O senhor não observou que aqui existem milhares e milhares de estrelas do mar e que estas irão morrer, pois está muito quente? Estou devolvendo algumas ao mar, para que não morram!" O escritor disse ao jovem: "O que adianta isso? Nesta praia, há milhares de estrelas! Que diferença faz você jogar algumas delas ao mar?" O jovem olhou para o escritor e disse: "Para essas que devolvi de volta ao mar, eu fiz a diferença".

Temos que aprender a fazer a diferença naquilo que fazemos, porque, por mais insignificante que seja, por mais que pareça que somos impotentes, se fizermos corretamente a nossa parte, estaremos dando a nossa parcela de colaboração.

Falo em nome da Região Amazônica, onde, com um esforço muito grande, estamos tentando sair da mera retórica, da denúncia dos problemas; procuramos apresentar concretamente aquilo que entendemos ser o desenvolvimento sustentado. Para isso, apresentamos a proposta dos sistemas agroflorestais, das reservas extrativistas, da combinação de tudo isso com a agroindústria, do levantamento ecológico, econômico, do zoneamento para que as ações empresariais sejam orientadas de acordo com a natureza e a especificidade da nossa região.

Já há muitas propostas. Precisamos sair do plano da retórica e efetivarmos concretamente todas essas propostas através de políticas públicas.

Nesta data em que comemoramos o Dia do Meio Ambiente não devemos nos limitar somente ao discurso; não podemos tam-



bém ficar só no "muro das lamentações". Acredito que temos até algumas sinalizações para isso.

Li um artigo do Presidente da República, no caderno **Mais!**, da **Folha de S. Paulo**, do dia 28 do mês passado, onde o Presidente Fernando Henrique Cardoso reconhece o papel da reflexão ecológica nos rumos do desenvolvimento, principalmente o de mostrar que "as políticas de desenvolvimento devem ser estruturadas por valores que não são os da dinâmica econômica". Ou seja, devem levar em conta todas essas questões que enumerei anteriormente, para que não ocorra conosco aquilo que aconteceu com a raposa estúpida: o de achar que pode engordar facilmente às custas de atividades que, às vezes, são rentáveis durante um certo período.

É o caso da pecuária no meu Estado, que, durante um período de cinco anos, tem a sua melhor pastagem, depois disso, essa atividade não compensa porque os investimentos são muito grandes em termos de insumos para manter o pasto. Daí decorre a política nefasta – não é, Senador Coutinho Jorge? – de derrubar mais e mais pelo lucro fácil como a raposa estúpida.

Dizem que havia uma raposa muito esperta que resolveu comer umas galinhas, só que não dava para passar pela brecha do galinheiro. Assim, ela resolveu fazer um regime e ficar bem magrinha para atingir seu objetivo. Entrou no galinheiro, comeu todas as galinhas, ficou muito gorda e, depois, novamente, não conseguia sair pela brecha. Resultado: teve que fazer um novo regime e emagrecer para poder sair do galinheiro.

Não podemos, em nome da nossa ânsia, da nossa ganância de "enricar" facilmente, cometer esse tipo de atitude, pois iremos ficar da mesma forma como começamos, talvez piores, ainda mais porque começamos dentro de cavernas, matando bisões, matando alguns animais de grande porte para nos alimentarmos.

Gostaria ainda de, aqui, no Dia Mundial do Meio Ambiente, fazer uma ressalva. Um Senador daqui do Distrito Federal fez um pronunciamento muito interessante com relação aos institutos de pesquisa. Nenhuma política de desenvolvimento ambiental pode ser levada a cabo se as instituições de pesquisa não tiverem, de nossa parte, o apoio de que necessitam.

O INPA, na Amazônia, está quase à falência. Continua resistindo bravamente, a pão e água e, às vezes, só água.

A Embrapa – como já foi dito aqui por um outro Senador – não conta com os recursos necessários e hoje faz, em relação ao desenvolvimento agroflorestal, pesquisas muito importantes para que possamos implementar essas idéias que aqui estamos debatendo. No entanto, corre o risco de perder seus melhores técnicos porque não há para eles uma política salarial condigna, e eles não vão morrer de fome. Se a iniciativa privada oferecer melhores salários, muitos deles sairão daquele instituto. E aí como é que o caboclo, o seringueiro, aquele que vive lá no meio do mato e que não tem como pagar um técnico particular, vai ter acesso a essa tecnologia?

Então, minhas Sr<sup>as</sup> e meus Srs, falando aqui de improviso, porque muito do que eu iria dizer já foi dito pelos Senadores Coutinho Jorge e Valmir Campelo, gostaria de, mais uma vez, relembrar o nosso compromisso de fazer com que o Dia Mundial do Meio Ambiente deixe de ser apenas um dia de retórica para tornar-se o dia em que o desenvolvimento sustentável seja uma prática no cotidiano de todos nós.

Isso é exercer cidadania, que pressupõe a ação do Estado, a ação das autoridades, mas, acima de tudo, a ação dos indivíduos, sem a qual não haverá sucesso em qualquer política pública. Se os indivíduos decidirem o seu caminho, também não será possível às autoridades fazê-lo diferente. Por isso, muitas vezes, as leis no Brasil – que são muitas com relação ao meio ambiente – não dão certo, pois, por melhores que sejam, elas saem da cabeça dos ilu-

minados – que somos nós aqui muitas vezes –, e não são fruto de um desejo construído cultural e socialmente.

Como professora, digo que é fundamental discutirmos, sem muito oficialismo, dentro das escolas, no ambiente de trabalho, nas instituições de pesquisa, uma forma de como exercitar cidadania através da preservação do meio ambiente para evitarmos a "tragédia dos comuns".

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, minhas Sr<sup>as</sup> e meus Srs, parabenizando mais uma vez o Senador Valmir Campelo pela iniciativa desta sessão solene, gostaria de concluir citando Friedrich Nietzsche, um polêmico pensador, porque o nosso desafio nos remete a uma vida digna e a uma vida melhor no futuro. E foi ele quem disse uma frase que acho muito bela: "E, na árvore do futuro, façamos o nosso ninho".

Muito obrigada. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Antes de encerrar a sessão, como Presidente da Casa, associo-me às palavras aqui proferidas pelos ilustres Senadores Valmir Campelo e Coutinho Jorge e a ilustre Senadora Marina Silva, a respeito do Dia Mundial do Meio Ambiente.

Este, sem dúvida, é um dia que deve, no mundo inteiro, não trazer só palavras, mas propiciar, na consciência de cada pessoa, a reflexão sobre o que significa, para todos nós, a preservação da vida na face da Terra.

Estou ligado profundamente a esta causa. O primeiro e longo discurso feito no Brasil, no Parlamento, sobre o problema do meio ambiente, estudando a poluição das águas e do ar, a devastação da nossa terra, foi feito por mim, em 1972, quando se realizava a Primeira Conferência Mundial Sobre Meio Ambiente, em Estocolmo. Recordo as palavras que proferi, à aquela época, neste plenário. Dizia eu:

"O mundo encurtou e começamos a era de uma civilização planetária. O mundo todo está dentro das nossas casas e a ciência, aliada à técnica não conhece fronteiras para prosseguir nesse caminho fascinante de ampliar o nosso conhecimento a todo o Universo. Mas, à proporção que avançamos nesse rumo, tomamos conhecimento de que todos somos prisioneiros de um pequeno planeta que também a velocidade extraordinária caminha pelos espaços perdidos.

O homem que se julgava objeto da criação e fora da natureza começa a duvidar de sua primazia e antes de salvar-se ele sabe agora que precisa salvar a Terra. O que adiantaria o desenvolvimento, a alma imortal, a vida, se ela não vai mais ter espaço para existir?

Esta é a raiz de toda a dúvida que está levando as nações a pensar na Natureza, não mais em termos somente de sua beleza, do usufruto de suas dádivas, de sua exploração. Mas, pensar na natureza em termos de que ela pode chefiar uma rebelião impossível contra o próprio homem, criando a antiexistência.

É neste ponto fundamental que as nações jovens não podem lavar as mãos para assistir ao incêndio, mas têm uma extraordinária autoridade para afirmar que se a terra está doente, começa a dar sintomas de enfraquecimento, a culpa não é somente dos países em desenvolvimento, mas dos super-ricos que, na ânsia de exploração, se comportaram de maneira predatória."

Dizia eu, então, citando uma frase de John Kenneth Galbraith, que nós conseguimos fazer a mais desconfortável e mais confortável vida na face da Terra em todos os tempos.

Citava, também, que o que importava não a quantidade dos nossos bens, a acumulação de bens, mas, sobretudo, a qualidade de nossa vida.

E terminava com estas palavras:

"O tema da poluição tem vários ângulos e não está esgotado.... Ou nos salvaremos todos, ou todos pereceremos. A tecnologia, paradoxalmente, possibilitou, em termos da existência, a não-existência de privilegiados. Esta realidade talvez leve a humanidade a construir um outro futuro, com o domínio do universo e as fontes da própria vida. Para isso, contudo, será preciso livrar o próprio homem do ideal da violência e ensinar-lhe a viver em paz.

Mas, enquanto não chegarmos lá, viveremos à beira do grande perigo, entre a ânsia de viver mais e o risco de morrer logo."

Para alimentar nossas esperanças, citava eu, finalmente, naquele discurso, Nance Newhall:

"De todos os recursos, o mais crucial é o espírito do homem. Não aquele espírito entorpecido, mas aquele espírito evoluído capaz de criar e de amar. O homem ainda é um caçador, embora sua caça possa ser uma esperança, um mistério ou um sonho".

Como Presidente da República, tive a oportunidade de encontrar a causa ambiental no seu ponto de maior discussão na face da Terra. E o Brasil, naquele instante, teve oportunidade de criar – posso dizer sem nenhum ufanismo – a melhor legislação que existe, em todos os países, sobre meio ambiente, aos níveis constitucional, infraconstitucional e regulamentar.

Criamos, àquela época, o Programa "Nossa Natureza", que é um exemplo. Criamos o Ibama, o organismo que centralizou as, aproximadamente, trinta repartições que existiam no País tratando do problema do meio ambiente, sistematizando-o e dando-lhe um tratamento racional e efetivo. Criamos as reservas extrativistas no Acre e no Amapá, onde, agora, o Governador Alberto Capiberibe desenvolve um programa inédito e pioneiro de desenvolvimento sustentável.

Mais do que isso. Lutei nos fóruns internacionais para que o Brasil sediasse a II Conferência Mundial do Meio Ambiente. Lutamos em todos os fronts. E tive a felicidade, já fora do Governo, afastado de tudo, de verificar o êxito em que se constituiu a II Conferência Mundial do Meio Ambiente. *Ultimamente, tenho* ainda participado de fóruns internacionais.

Como disse a Senadora Marina Silva, este dia não deve ser um dia só de louvação e de denúncias, mas, também, um dia de re-

flexão. O problema do meio ambiente que, naqueles anos, era o segundo mais discutido do mundo, hoje é o sétimo, passando a ser um problema quase que marginal nas preocupações da Humanidade.

Isso é um grande perigo. Devemos ter presente, permanentemente, que a questão do meio ambiente é fundamental para o homem porque diz respeito à sua relação com a vida. Sobre tudo, os jovens, as novas gerações, devem ter a consciência de que lutar pelo meio ambiente e pela ecologia é lutar pela sobrevivência, pela vida do homem na face da Terra, a aventura do homem na face da Terra como criatura de Deus.

E o mais fundamental de todos esses problemas, para ser objetivo, para ser preciso, é que o homem passou todo o tempo a pensar na imortalidade, a buscar a imortalidade.

Miguel de Unamuno, grande escritor espanhol, sintetizou esse sentimento do homem no livro *O Sentimento Trágico da Vida*, o *Sentimento da Imortalidade*. Paradoxalmente, em vez de o homem construir a imortalidade, construiu ele a possibilidade da morte coletiva, que é a morte da Terra e a morte da Humanidade. A primeira de todas elas é, sem dúvida, a da desintegração do átomo. Enquanto existir uma arma nuclear na face da Terra, a Humanidade está ameaçada da sua destruição massiva.

Hoje, no Senado Federal, lembremo-nos da necessidade permanente, periódica, a todo momento, a todo instante, de exigir o banimento de todas as armas nucleares da face da Terra. (Palmas) Este é o primeiro ponto em que a Humanidade não pode deixar de pensar um só dia. Em segundo lugar, a Humanidade não pode deixar de pensar na preservação da própria Terra, na preservação da água, do ar, das florestas, enfim, de tudo aquilo que a natureza nos deu para a nossa vida.

Ao finalizar esta sessão, quero sair daqui – todos nós –, com a consciência totalmente voltada para o fato de que o problema do meio ambiente não é um problema ideológico, de facção, de um país. É o único problema que une a Humanidade.

Certa vez, visitava eu o Cosmódromo da ex-União Soviética, a Cidade das Estrelas. E encontrei o cosmonauta que havia estado o maior tempo isolado num satélite em torno da Terra. Perguntei-lhe, como um homem de crença, se ele havia visto Deus. Ele respondeu: "Vi Deus. Mas vi Deus olhando a Terra como uma coisa pequena e pensando que os homens, morando numa Terra azul tão linda, tão pequena, tivessem ainda o espírito da violência e da divisão, e não o espírito da paz e da humanidade".

Que seja esta a mensagem que hoje todos nós levemos às nossas casas no Dia Mundial do Meio Ambiente.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12h28min.)

## Ata da 78ª Sessão em 5 de junho de 1995

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Antônio Carlos Valadares e Bello Parga

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira –

Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Fogaca – José Roberto Arruda – José Sarney – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Ronaldo Cunha Lima – Valmir Campelo – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Valadares) – A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

## EXPEDIENTE

### AVISO

#### DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 149/95, de 1º do corrente, referente ao Requerimento nº 653, de 1995, de auditoria extraordinária no Ministério da Aeronáutica, do Senador Eduardo Suplicy.

O Aviso do Tribunal de Contas da União foi encaminhado, em cópia, ao requerente e à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.

O requerimento ficará aguardando na Secretaria-Geral da Mesa o resultado final da auditoria.

## PARECERES

### PARECERES NºS 333, 334, 335 e 336, DE 1995

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1985 (nº 84-B, de 1985, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Recomendação nº 116, da Organização Internacional do Trabalho sobre a Redução de Duração do Trabalho, adotada em Genebra, a 26 de junho de 1962, durante a XLVI Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

#### PARECER Nº 353, DE 1995

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho**

#### I – Relatório

Em 1º de agosto de 1974, o então Presidente da República Ernesto Geisel, encaminhou à consideração do Congresso Nacional o texto da Recomendação nº 116, da Organização Internacional do Trabalho sobre a Redução da Duração do Trabalho adotada em Genebra, a 26 de junho de 1962, durante a XLVI Sessão da Conferência Internacional do Trabalho. Acompanha o referido texto a competente Exposição de Motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Azeredo da Silveira, à época titular da Pasta. Na própria Exposição de Motivos, ressalta o Ministro que:

"O Ministério do Trabalho pelo Aviso/GM/159, de 10 de maio de 1974, reiterou a opinião contida no Parecer nº 65/63, de 20 de agosto de 1963 da Comissão Permanente de Direito Social, no sentido de considerar "inconveniente, no momento, a transformação em lei da semana de 40 horas ainda não estabelecida como princípio genérico no direito brasileiro".

A Câmara dos Deputados, após exame da matéria, com Pareceres favoráveis das suas Comissões de Relações Exteriores, Constituição e Justiça e Trabalho e Legislação Social, aprovou o texto da Recomendação nº 116 da OIT, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 84-A, de 1985 (fls. 3). Não obstante, documentos produzidos anteriormente a 1985, mas juntados ao processado a partir das fls. 17 deram início a um rol de controvérsias sobre o tema e que tentaremos resumir na ordem seguinte, sempre com a numeração de folhas consignadas pelo Senado Federal.

a) fls. 22: o Deputado Manoel Taveira, Relator da Matéria na Comissão de Relações Exteriores da Câmara Baixa, em 7-8-1974, deu parecer pela remessa da mensagem à Comissão de Trabalho e Legislação Social, sob a alegação de que uma Recomendação estabelecendo norma de duração de Trabalho não "se refere a tratado, a convênio ou a acordo".

b) o Deputado João Alves, Relator do feito na Comissão de Trabalho e Legislação Social, diz à fls. 27 em 4 de setembro de 1974, alimentar dúvidas quanto à audiência do órgão ao qual pertence, sem que fosse ouvida antes a Comissão de Constituição e Justiça.

c) o Deputado Norton Macedo, em longo arrazoado, afirma, na qualidade de Relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça, em 20 de maio de 1975:

1 – que "a Recomendação, objeto da nossa análise" não tem o caráter de Convenção, "pois serve apenas para orientar a ação dos governos em matéria de legislação trabalhista, visando, medulamente, isonomia das várias legislações nacionais, na regulamentação interna das condições de vida dos trabalhadores". (fls. 33);

2 – que "Eis a razão da submissão da presente Recomendação, não apenas ao setor competente do Poder Executivo, mas, também, aos órgãos técnicos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (fls. 34);

3 – que "Apesar de se constituir num instrumento de política internacional, uma recomendação, quando comparada a outros atos internacionais – tratados, convenções, pactos, acordos, etc. – apresenta-se-nos como um instrumento *sui generis*". (fls. 37);

4 – que "Por consequência, entendemos, também, que as Recomendações Internacionais do Trabalho, oriundas da OIT, ao serem distribuídas nesta Casa, devem ser diretamente remetidas para a Comissão de Trabalho e Legislação Social". (fls. 38);

Em seqüência, temos:

1) a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, em 20 de maio de 1975, opinou unanimemente no sentido de que a matéria fosse remetida à Comissão de Trabalho e Legislação Social, visto não caber à CCJ, decidir sobre ela. (fls. 42);

2 – a Comissão de Trabalho e Legislação Social da Câmara dos Deputados, em reunião efetuada em 8 de outubro de 1975, opinou, por unanimidade (fls. 48), com base no parecer do Relator, Deputado Wilmar Dallanhol, pela devolução à Mesa da Câmara da Mensagem nº 269, de 1974. Isto porque no citado parecer, o relator lembra (fls. 46) que a Recomendação nº 116, adotada pela OIT e encerrada em 28 de junho de 1962, diz no seu art. 19, letra b:

"Art. 19 .....  
6. Em se tratando de uma recomendação:

a) Será dado conhecimento da recomendação a todos os Estados Membros, a fim de que estes a considerem, atendendo à sua efetivação, por meio de lei nacional ou por outra qualquer forma;

b) Cada um dos Estados-Membros compromete-se a submeter, dentro do prazo de um ano a partir do encerramento da sessão da Conferência (ou, quando, em razão de circunstâncias excepcionais, tal não for possível, logo que seja, sem nunca exceder o prazo de 18 meses, após o referido encerramento), a recomendação às autoridades ou autoridade, em cuja competência entre a matéria, a fim de que estas a transformem em lei ou tomem medidas de outra natureza."

E conclui o então Deputado Wilmar Dallanhol naquela data de 8 de outubro de 1975 que, decorridos mais de 153 meses desde o encerramento daquela 46ª Sessão, "a matéria já se encontra pre-

judicada, de nenhuma valia sendo a nossa manifestação. A adesão, de nosso País, perdeu o seu objeto, por decurso de prazo." (fls. 46)

Com data de 21 de novembro de 1984, o Deputado Pedro Colin relator da Comissão de Relações Exteriores para a Mensagem nº 369, de 1974, ao fazer um retrospecto do feito, lamentou (fls. 51) o desaparecimento "lastimável" da dita Mensagem, a partir de 8 de outubro de 1975. Em consequência, solicitou à Presidência da Casa a sua reconstituição. Após enumerar copiosa legislação trabalhista sobre jornadas de trabalho em nosso País, conclui o referido Deputado que o Brasil possui uma legislação trabalhista das mais avançadas do mundo, e "que o Congresso deve acatar, portanto, a orientação da Organização Internacional do Trabalho" (fls. 55). O parecer do relator foi aprovado, por unanimidade, pela Comissão de Relações Exteriores de então, da Câmara dos Deputados (fls. 56), transformando-se no Projeto de Decreto Legislativo já citado (fls. 57).

Em 5 de dezembro de 1986, o processado volta a ser movimentado, agora com parecer da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, com numeração própria, da lavra do Relator, Senador Jutahy Magalhães. O ilustre representante do Estado da Bahia, após elaborar minucioso retrospecto de todo o feito, esclarece:

1 – "a Comissão de Relações Exteriores não se sente realmente habilitada a emitir um parecer conclusivo, aprovando ou rejeitando o Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1985, porque uma recomendação da OIT, como a presente, não é coisa que se aprove ou se rejeite em bloco" (fls. 65);

2 – que, "por não ser tratado, nem convenção, nem acordo", a Recomendação da OIT "não é ato que comprometa o Brasil, não é ratificável e nem suscetível de aprovação ou não pelo Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 44, I, da Constituição Federal" (fls. 66);

3 – que, "se legislar em matéria de Direito do Trabalho é competência da União (art. 8º, XVII, b, da Constituição) da qual Legislativo e Executivo partilham, ninguém mais credenciado para opinar sobre a introdução ou não, em nossa ordem jurídica, dos preceitos caracterizadores da Recomendação nº 116, da OIT, que a Comissão de Legislação Social, a quem, sabidamente, a matéria já havia sido reservada, embora posteriormente ao pronunciamento desta Comissão" (fls. 67).

Como é fácil observar, as opiniões controversas sobre a matéria e a paralização do feito por extravio fizeram com que o processado se delongasse num tempo indesejado, sendo alcançado por dois estatutos constitucionais subsequentes. Tal situação ensejou louvável preocupação à Presidência desta Casa, que houve por bem enviar o processado ao crivo desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que a matéria seja reexaminada à luz das novas disposições constitucionais em vigor, a partir de 5 de outubro de 1988. É o que consta da Papeleta SF – 27-3-89, em anexo, por cópia.

Perfilhamos, em tese, as opiniões dos que defendem, no processado, os seguintes pontos de vista:

a) A Recomendação, embora conceituada como um instrumento de política internacional, não possui a mesma densidade hierárquica de um tratado, acordo ou convenção. Por isso mesmo, tem absoluta razão o Professor José Francisco Rezek quando preleciona em **Direito dos Tratados**:

"Não há inconveniente algum em que o governo envie ao Congresso o texto dessas recomendações, que pretendem operar como fonte de inspiração legislativa. O erro está em recebê-las como se fossem tratados, e em aprová-las por decreto legislativo, como que supondo possível a sua ratificação."

b) A Recomendação objetiva tão-somente orientar os Estados-Membros da OIT sobre questões trabalhistas, em face das le-

gislações nacionais. Portanto, a mensagem presidencial não deveria ter sido transformada em projeto de decreto legislativo, pois o art. 19, inciso VI, letra a, do Estatuto da Organização Internacional do Trabalho registra expressamente que seja "dado conhecimento da recomendação a todos os Estados-Membros, a fim de a considerarem, atendendo a sua efetivação por meio de lei nacional ou por outra qualquer forma".

Por outro lado, discordamos, *data venia*, da opinião do ex-Deputado Wilmar Dallanhol que, na qualidade de relator da Comissão de Trabalho e Legislação Social da Câmara Baixa, esposou a tese (fls. 46, já citada) da prejudicialidade da matéria, em face da extrapolação do tempo recomendado pela Constituição da Organização Internacional do Trabalho para a sua implementação pelos Estados-Membros. É que, independentemente do prazo ali estipulado, nada impedirá que o Brasil, país soberano, venha a adotar, de acordo com a sua conveniência, a redução da jornada de trabalho preconizada por aquela entidade internacional.

Quanto à procedente precaução da Presidência da Casa, contida na Papeleta SF-27.3.89, anteriormente referida, a matéria jornada de trabalho recebeu o seguinte tratamento constitucional:

a) a Constituição de 24 de janeiro de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1/69, no seu art. 165, inciso VI, assegurava aos trabalhadores, visando à melhoria de sua condição social, a "duração diária do trabalho não excedente a oito horas, com intervalo para descanso, salvo casos especialmente previstos";

b) a Constituição de 5 de outubro de 1988, ao tratar dos Direitos Sociais (Capítulo II), assegura aos trabalhadores, tanto urbanos como rurais, no seu art. 7º, inciso XIII, e com igual finalidade, a "duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho";

A novidade constitucional é, pois, a limitação do trabalho normal em quarenta e quatro horas semanais. É evidente, todavia, que qualquer medida tendente, ainda, a incorporar à legislação interna a Recomendação nº 116 da OIT, deverá receber a forma de emenda constitucional.

Em face do até aqui exposto, e dado o conteúdo da Recomendação da OIT ora examinada, somos pela remessa do presente processado à Comissão de Assuntos Sociais desta Câmara Alta, a fim de que se pronuncie sobre a inserção, ou não, em nosso ordenamento jurídico, dos preceitos ali recomendados e, por conter implicações econômicas, solicitamos igualmente, seu envio à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Comissões, 13 de maio de 1992. – **Maurício Corrêa**, Presidente – **Cid Sabóia**, Relator – **Pedro Simon** – **Wilson Martins** – **Alfredo Campos** – **Amir Lando** – **Odacir Soares** – **Josaphat Marinho** – **Élcio Álvares** – **Francisco Rollemberg** – **Antônio Mariz** – **Garibaldi Alves**.

**PARECER Nº 354, DE 1995**  
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

**Relator: Senador Ronaldo Aragão**

Através da Mensagem nº 369, de 1974, o então Presidente da República, Ernesto Geisel, enviou, para apreciação do Congresso Nacional, o texto da Recomendação nº 166, da Organização Internacional do Trabalho, sobre a Redução da Duração do Trabalho, adotada em Genebra, a 26 de junho de 1962, durante o XLVI Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

Na Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem, o então Ministro de Estado das Relações Exteriores, Azeredo da Silveira, informou ter a Comissão Permanente de Direito Social, do

Ministério do Trabalho, emitido parecer contrário à adoção da referida Recomendação.

A Câmara dos Deputados, após exame da matéria, com pareceres favoráveis das suas Comissões de Relações Exteriores, Constituição e Justiça e Trabalho e Legislação Social, aprovou o texto da Recomendação nº 116 da OIT, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 84-A, de 1985.

Nesta Casa, o referido Projeto foi examinado, primeiramente, pela Comissão de Relações Exteriores, que concluiu pela audiência da Comissão de Assuntos Sociais.

Antes, porém, a matéria sofreu o crivo da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, que se pronunciou no sentido de que qualquer medida tendente a incorporar à Legislação interna a Recomendação nº 116, da OIT, deverá receber a forma de emenda constitucional.

Ora, há menos de quatro anos, a Assembléia Nacional Constituinte já decidiu o mérito da matéria ao assegurar aos trabalhadores, tanto urbanos quanto rurais, a "duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho" (art. 7º, inciso XIII, da Constituição Federal).

Uma vez resolvida a questão do mérito, resta-nos relatar o aspecto formal da matéria que, no caso, é o Projeto de Decreto Legislativo que aprova uma Recomendação da OIT.

Ressalte-se que a Recomendação, mesmo sendo um instrumento de política internacional, não tem o alcance hierárquico de um tratado, acordo ou convenção.

Nesse sentido, eminentes juristas, como Arnaldo Sussekind e José Francisco Resek, afirmam que:

"As recomendações e as resoluções aprovadas por conferências de organismos internacionais, ou alguns de seus órgãos, não são tratados, sendo insuscetíveis da ratificação...

Se o Parlamento Nacional deseja que os princípios e regras recomendados integrem o direito positivo do País, deve adotar uma lei especial que contenha as disposições de recomendação; entretanto, basta aprovar uma convenção para que seja lei no território do país após o prazo decorrido a partir da respectiva ratificação.

Não há inconveniente algum em que o Governo envie ao Congresso o texto dessas recomendações, que pretendem operar como fonte de inspiração legislativa. O erro está em recebê-las como se fossem tratados e em aprová-las por decreto legislativo, como que supondo possível a sua ratificação. Resta ainda considerar que o acolhimento da mensagem presidencial em causa, na forma de Projeto de Decreto Legislativo, encontra oposição até no próprio estatuto da OIT, pois, enquanto a letra "e", do inciso V, do art. 19 prevê "que seja dado a todos os Estados-Membros conhecimento da Convenção para fins de ratificação, o inciso VI, letra "a", do mesmo artigo, apenas obriga que "seja dado conhecimento da Recomendação a todos os Estados-Membros, a fim de a considerarem, atendendo a sua efetivação por meio de lei nacional ou por outra qualquer forma".

Desse modo, quer nos parecer que a presente Recomendação não poderia ser submetida à aprovação do Congresso Nacional sob a forma de Decreto Legislativo. Quando muito, a Mensagem Presidencial que a incorpora deveria ter sido objeto de uma comunicação aos seus ilustres membros na forma de ofício ou qualquer modalidade de expediente interno.

Ante o exposto, e em conformidade com o art. 133, alínea c do Regimento Interno do Senado Federal, opinamos pelo arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1985.

Sala das Comissões, 12 de maio de 1994. – **Jutahy Magalhães** – Presidente – **Ronaldo Aragão** – Relator – **Carlos Patrocínio** – **Dirceu Carneiro** – **Afonso Camargo** – **César Dias** – **Reginaldo Duarte** – **Lourival Baptista** – **João Rocha** – **Áureo Mello** – **João França** – **Onofre Quinan** – **Lucídio Portella** – **Magno Bacelar** – **Epitácio Cafeteira**.

#### PARECER Nº 355, DE 1995

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

**Relator: Senador Valmir Campelo**

De conformidade com o disposto no art. 19, parágrafo 6º, inciso b, da Constituição da Organização Internacional do Trabalho, o então Presidente da República, General Ernesto Geisel, encaminhou ao Congresso Nacional o texto da Recomendação nº 116, da referida organização, sobre a Redução da Duração do Trabalho, adotada a 26 de junho de 1962, durante a XLVI Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra.

A Exposição de Motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, que acompanhava a Mensagem nº 369, de 1974, assinalava que a Comissão Permanente de Direito Social, do Ministério do Trabalho, havia emitido parecer contrário à adoção, no momento, da recomendação em epígrafe, por considerar "inconveniente a transformação em lei da semana de 40 horas, ainda não estabelecida como princípio genérico no direito brasileiro".

Desde então foram muitas as indecisões, dúvidas e percalços que a matéria ocasionou na Câmara dos Deputados, até que esta pudesse remeter ao Senado Federal o Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1985, ora sob o nosso exame.

Cabe agora à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre a matéria que passou uma década na Câmara dos Deputados, e outra no Senado, tendo sofrido a incidência de dois textos constitucionais.

Apesar disso, nossa posição parece simples porque decorrente de textos jurídicos conhecidos:

"Embora o art. 19, § 6º, inciso b, da Constituição da Organização Internacional do Trabalho determine que "cada um dos Estados-Membros se compromete a submeter as recomendações adotadas nas sessões da Conferência Internacional do Trabalho as autoridades competentes na matéria, com vistas a transformá-las em lei ou tomar outras medidas julgadas convenientes", ele não as transforma em "tratados" que necessitam uma ratificação."

Relembramos o que escreveu a Professora Simone Dreyfus em sua obra "Direito das Relações Internacionais", Paris, Cujas, 1978, p. 212:

"As recomendações, embora adotadas pela Conferência nas mesmas condições que as Convenções, não têm as mesmas consequências. Não são tratados e não têm de ser ratificados. Seu objetivo é dar uma orientação aos Estados, servir de diretrizes à sua ação no plano nacional e, eventualmente "ter efeito sob forma de lei nacional ou similar" (art. 19, § 6, a). Têm freqüentemente uma natureza complementar, por vezes preliminar, em relação às convenções: servem para concretizar a posição da OIT nos domínios que se prestam à elaboração de convenções, logo regras obrigatórias.

Entretanto, as recomendações acarretam para os Estados-Membros certas obrigações, a saber:

– Submeter, num prazo de um ano, ou no máximo 18 meses, a recomendação às autoridades nacionais competentes em vista de eventuais medidas destinadas a dar vida a seu conteúdo;

– Informar o Diretor-Geral do Bureau Internacional do Trabalho das providências assim tomadas e de seu eventual êxito;

– Relatar ao Diretor-Geral em datas determinadas sobre o estado da legislação e sobre sua "prática relativamente à questão objeto de recomendação" dando todas as indicações sobre as medidas necessárias ou pretendidas para dar curso a seu texto. As recomendações determinam um controle muito semelhante, formalmente, ao relativo às convenções, embora de alcance mais limitado".

Diante disso, consideramos justificável tomar as seguintes providências:

1) dar efeito útil à Mensagem do Executivo nº 369, de 1974, requerendo à Direção do Senado providências no sentido de levar ao conhecimento de todos os Senhores Senadores o conteúdo da Recomendação nº 116, da OIT;

2) comunicar ao Ministério das Relações Exteriores, para fins de futura informação à Organização Internacional do Trabalho, a divulgação, embora tardia, da matéria sob recomendação, entre nossos pares;

3) reconhecer que foi equivocada a tramitação da matéria na Câmara dos Deputados, onde chegou a ser objeto de um projeto de decreto legislativo.

Diante do exposto, somos forçados a opinar pelo arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1985, dando-se ciência do fato à Presidência da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 11 de abril de 1995. – **Gilberto Miranda**, Presidente – **Valmir Campelo**, Relator – **Beni Veras – Romero Jucá – Freitas Neto – Ramez Tebet – Sebastião Rocha – Geraldo Melo – Jonas Pinheiro – Pedro Piva – Eduardo Suplicy – Esperidião Amin – Marluce Pinto – Ademir Andrade**.

#### **PARECER Nº 356, DE 1995**

(Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**Relator: Senador Casildo Maldaner**

Nos termos do art. 19, § 6º, letra b, da Constituição da Organização Internacional do Trabalho, o então Presidente da República, General Ernesto Geisel, submeteu ao Congresso Nacional o texto da Recomendação nº 116, da referida organização, sobre a Redução da Duração do Trabalho, adotada a 26 de junho de 1962, durante a XLVI Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra.

A mensagem presidencial se fazia acompanhar de exposição de motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, onde se fazia alusão ao fato de que a Comissão Permanente de Direito Social, do Ministério do Trabalho, era contrária à adoção da recomendação examinada por considerar que a semana de 40 horas ainda não era tida como princípio genérico no direito brasileiro.

Submetida aos mais indecisos pareceres, a matéria veio a ser objeto de um projeto de decreto legislativo, aprovado na Câmara dos Deputados, em 1985, e, desde então, passou a tramitar no Senado Federal, onde sua sorte não foi diferente.

O último parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1985, coube ao Senador Valmir Campelo e foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Neste momento, chamado a opinar sobre o mérito da polêmica matéria, na qualidade de membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, manifesto minha total adesão aos

argumentos e sugestões constantes do referido parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, aprovado em 11 de abril último.

Em meu entender, não há mais dúvidas sobre a impropriedade de se aprovar, sob a forma de decretos legislativos, textos de recomendações da OIT.

O art. 19, § 6º, letra b, da Constituição da Organização Internacional do Trabalho, obriga os Estados-Membros a submeter as citadas recomendações às autoridades competentes para que as transformem em leis ou tomem as medidas julgadas convenientes. Ele não as transforma em tratados, que necessitem de uma ratificação. As recomendações representam uma orientação aos Estados no momento de legislar sobre certas matérias e lhes servem de diretrizes para a ação, no plano nacional.

Apesar disso, a Carta da OIT cobra dos Estados-Membros certas atitudes, enumeradas por Simone Dreyfus em sua obra *Droit des Relations Internationales* e citadas no parecer da Comissão de Assuntos Econômicos:

"– submeter, num prazo de um ano, ou no máximo 18 meses, a recomendação às autoridades nacionais competentes em vista de eventuais medidas destinadas a dar vida a seu conteúdo;

– informar o Diretor-Geral do Bureau Internacional do Trabalho sobre as providências assim tomadas e de seu eventual êxito;

– relatar ao Diretor-Geral em datas determinadas sobre o estado da legislação e sobre sua prática relativamente à questão objeto de recomendação..."

Baseada nestas considerações, a Comissão de Assuntos Econômicos determinou medidas, que aprovamos integralmente, a saber:

1) dar efeito útil à Mensagem do Executivo nº 369, de 1974, requerendo à Direção do Senado providências no sentido de levar ao conhecimento de todos os Senhores Senadores o conteúdo da Recomendação nº 116, da OIT;

2) comunicar ao Ministério das Relações Exteriores, para fins de futura informação ao BIT, a divulgação, embora tardia, da matéria sob recomendação, entre nossos pares;

3) reconhecer que foi equivocada a tramitação da matéria na Câmara dos Deputados, onde chegou a ser objeto de um projeto de decreto legislativo.

Consequentemente, também sou pelo arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1983.

Sala das Comissões, 1º de junho de 1995. – **Bernardo Cabral**, Presidente, em exercício – **Casildo Maldaner**, Relator – **Humberto Lucena – Emília Fernandes – Bello Parga – Romeu Tuma – Jonas Pinheiro – Flaviano Melo – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Pedro Piva – Geraldo Melo – Benedita da Silva – Marluce Pinto**.

#### **PARECER Nº 357, DE 1995**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1995 (nº 106, de 1991, na Câmara dos Deputados), que "ratifica o texto da Convenção nº 167 da Organização Internacional do Trabalho – OIT".**

**Relator: Senador Hugo Napoleão**

Nos termos da Constituição Federal, art. 49, I, e das disposições regimentais, chega à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1995, que "ratifica o texto da Convenção nº 167 da Organização Internacional do Trabalho – OIT".

Na respectiva exposição de motivos do Exmº Sr. Ministro das Relações Exteriores, são arroladas as razões que levaram à sua conclusão, cabendo destacar:

"2. A referida Convenção foi adotada pela 75ª Conferência Internacional do Trabalho, que se realizou em Genebra em 1988, e se aplica a todas as atividades da construção civil, incluindo qualquer processo, operação ou transporte nas obras, desde sua preparação até a conclusão do projeto.

3. A Convenção em apreço mereceu parecer favorável a sua ratificação na Comissão Tripartite instituída pelo Senhor Ministro de Estado do Trabalho e da Previdência Social, e integrada por representantes do Governo, empregadores e trabalhadores."

A convenção ora apreciada contempla questões referentes ao trabalho na construção civil, nas mais diversas fases de sua realização, incluindo o transporte nos canteiros de obras. Trata-se, em verdade, de convenção de grande abrangência. Seus 44 artigos tratam de todas as áreas de atividade dos canteiros de obras, com detalhamento técnico.

Assim, têm tratamento específico a segurança nos locais de trabalho; andaimes e escadas de mão; aparelhos elevadores e acessórios de içamento; veículos de transporte e maquinaria de movimentação de terra e de manipulação de materiais; trabalho nas alturas; escavações, poços, aterros, obras subterrâneas e túneis; pré-barragens e caixões de ar comprimido; armações e formas; trabalhos por cima de uma superfície de água; trabalhos de demolição; iluminação; eletricidade, explosivos; riscos para a saúde; precauções contra incêndios; roupas e equipamentos de proteção pessoal; primeiros socorros; bem-estar; informação e formação; notificação de acidentes e doenças e medidas para garantir a aplicação de seus princípios e temas.

Cabe enfatizar que a legislação brasileira contempla praticamente todos os assuntos regulados pela convenção sob exame, seja através da CLT, Capítulo V, Título II, seja através de regulamentos e atos de ordem administrativa, como, por exemplo, a Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, concernente à questão de medicina e segurança do trabalho. São normas usualmente observadas, tendo em vista a fiscalização exercida pelos órgãos do Ministério do Trabalho.

Segundo o art. 19, obrigam-se os Estados signatários a encaminhar as convenções às autoridades competentes para efeitos de ratificação, de forma a permitir sua incorporação nos ordenamentos jurídicos dos Estados.

A presente Convenção é conveniente e oportuna aos interesses nacionais. Cumpre acrescentar que o Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1995, é constitucional e legal, versando em boa técnica legislativa, pelo que somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 1º de junho de 1995. — **Bernardo Cabral**, Presidente em exercício — **Hugo Napoleão**, Relator — **Humberto Lucena** — **Emília Fernandes** — **Romeu Tuma** — **Jonas Pinheiro** — **José Agripino** — **Pedro Piva** — **Geraldo Melo** — **Benedita da Silva** — **Martuce Pinto** — **Flaviano Melo** — **Guilherme Palmeira**.

#### PARECER Nº 358, DE 1995

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1995 (nº 258, de 1993, na Câmara dos Deputados) que Aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Eficácia Extraterritorial das Sentenças e Laudos Arbitrais Estrangeiros, concluída em Montevidéu, em 8 de maio de 1979".

#### Relator: Senador José Agripino

Nos termos da Constituição Federal, art. 49, I, e das disposições regimentais pertinentes à tramitação da proposição em apreço, encaminha-se a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 33/95, que "Aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Eficácia Extraterritorial das Sentenças e Laudos Arbitrais Estrangeiros, concluída em Montevidéu, em 8 de maio de 1979".

Acompanha o texto original do acordo ora examinado exposição de motivos do Exmº Sr. Ministro das Relações Exteriores, na qual são arroladas as razões que levaram à sua negociação e firma. Desta manifestação, cabe destacar o seguinte:

"O referido instrumento foi assinado, naquela data, em nome do Governo brasileiro, pelo Professor Haroldo Teixeira Valladão, uma das nossas maiores autoridades em direito internacional privado, que havia exercido, por dez anos, o cargo de Consultor Jurídico do Itamaraty. Foi firmado, igualmente, na mesma ocasião ou em datas posteriores, por outros dezesseis países latino-americanos. Ratificada por seis, entrou em vigor internacionalmente em 14 de julho de 1980, nos termos do artigo 11. O Governo brasileiro não havia iniciado, até hoje, os trâmites necessários à sua ratificação.

A Convenção em apreço aplica-se a sentenças judiciais e laudos arbitrais proferidos em processos civis, comerciais ou trabalhistas em um dos Estados Partes, a menos que no momento da ratificação seja feita por algum destes reserva expressa de limitá-la às sentenças condenatórias em matéria patrimonial. Qualquer deles poderá, outrossim, declarar, no momento da ratificação, que ela se aplica também às decisões que ponham termo ao processo, às que sejam tomadas por autoridades que exerçam alguma função jurisdicional e às sentenças penais naquilo em que digam respeito à indenização de prejuízos decorrentes do delito. Salvo melhor juízo, não vejo inconveniente em que o Governo brasileiro aceite essa extensão.

No que respeita aos laudos arbitrais, a Convenção declara que suas normas se aplicarão em tudo o que não estiver previsto na Convenção Interamericana sobre Arbitragem Comercial Internacional, assinada no Panamá em 30 de janeiro de 1975. Esclareço que este último instrumento foi objeto de recente Exposição de Motivos minha a Vossa Excelência, também com vistas a seu encaminhamento ao Congresso Nacional.

Um dos aspectos problemáticos da Convenção de Montevidéu é o fato de que equipara, para fins de cumprimento no exterior, as sentenças, os laudos arbitrais e as decisões judiciais. Assim, permite ao laudo arbitral trâmite semelhante ao da sentença estrangeira prolatada por autoridade judiciária. Como se sabe, a sistemática vigente no direito brasileiro, notadamente no disposto nos artigos 1.072 e seguintes do Código de Processo Civil, aliada à pacífica jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, não tem reconhecido essa identidade entre sentença e laudo arbitral estrangeiro.

Com efeito, além do requisito formal do compromisso arbitral, tem-se exigido que o laudo prolatado no exterior seja homologado por órgão jurisdicional estrangeiro antes de ser apresentado ao STF para homologação e execução no Brasil. Em suma, o STF homologa sentença estrangeira e não laudo arbitral. Essa orienta-



ção tem prevalecido até o presente, razão pela qual o Brasil não aderiu, por exemplo, à Convenção de Nova Iorque sobre o mesmo assunto, celebrada em 1958, que prevê a aplicação direta dos laudos, independentemente de sua homologação por autoridade judicial. Isso não obstante ser o Brasil parte do Código Bustamante, com base em cujo artigo 432 sentença arbitral proferida em outro país americano que o tenha ratificado poderá ser reconhecida no Brasil, ainda que não tenha sido homologada no país de origem. São quinze os outros Estados-Partes do Código.

Solicitado pela Consultoria Jurídica deste Ministério a emitir parecer, a título de colaboração, sobre a presente Convenção Interamericana diante da sistemática jurídica vigente no Brasil, o Departamento de Direito Internacional da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo apontou unicamente a situação referida no parágrafo acima. Entretanto, embora esse aspecto possa limitar o alcance de sua aplicação entre nós, julgo não ser impeditivo de sua ratificação, uma vez que o artigo 6 estabelece que os procedimentos, inclusive a competência dos respectivos órgãos judiciários, para assegurar a eficácia das sentenças, laudos arbitrais e decisões jurisdicionais estrangeiros serão regulados pela lei do Estado em que for solicitado seu cumprimento. Com esse dispositivo ficam ressalvadas as exigências do sistema brasileiro."

A Convenção *sub exame* tem por finalidade garantir eficácia às sentenças e laudos arbitrais proferidos fora do espaço jurisdicional brasileiro, para que possam concretizar-se em novo âmbito.

Se quando de sua negociação, no limiar dos anos 70, já configurava matéria de grande importância, hoje, na conjuntura internacional que todos conhecemos, a iniciativa ganha arroubos de extrema necessidade, em um mundo cada vez mais integrado e interdependente.

Trata-se, portanto, de acordo de grande conveniência e oportunidade aos interesses nacionais, de todo constitucional e conforme à ordem legal brasileira, versado em boa técnica legislativa, pelo que somos pela sua aprovação, na forma do presente projeto de decreto legislativo.

Sala das Comissões, 1º de junho de 1995. – **Bernardo Cabral**, Presidente, em exercício – **Hugo Napoleão**, Relator – **Humberto Lucena** – **Emília Fernandes** – **Romeu Tuma** – **Jonas Pinheiro** – **José Agripino** – **Pedro Piva** – **Geraldo Melo** – **Benedita da Silva** – **Marluce Pinto** – **Flaviano Melo** – **Guilherme Palmeira** – **Epitácio Cafeteira**.

#### PARECER Nº 359, DE 1995

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1995 (nº 419-B/94, na Câmara dos Deputados) que "Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Federal da Áustria, em Viena, em 16 julho de 1993".

**Relator: Senador Flaviano Melo**

Nos termos da Constituição Federal, art. 49, I, e das disposições regimentais pertinentes à tramitação, da proposição em apreço, encaminha-se a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 35/95, que "Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Federal da Áustria, em Viena, em 16 de julho de 1993".

Acompanha o texto original do acordo ora examinado exposição de motivos do Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, na qual são arroladas as razões que levaram à sua negociação e firma. Desta manifestação, cabe destacar o seguinte:

"O instrumento viabilizará nos seus aspectos técnicos, operacionais e econômicos, estabelecimento de serviços aéreos regulares e diretos, de passageiros, carga e correio, entre o Brasil e Áustria, a serem explorados por transportadores nacionais designados pelas Partes Contratantes.

O Acordo, que formaliza as relações brasileiro-austriacas no campo aeronáutico, deverá facilitar a intensificação do intercâmbio bilateral nas áreas comercial, cultural e de turismo, bem como permitir o estreitamento dos contatos e dos conhecimentos entre os povos brasileiro e austriaco.

O documento reafirma os princípios e as disposições constantes da Convenção de aviação Civil Internacional, concluída em Chicago, em 7 de dezembro de 1944, ratificada pelo Governo brasileiro, em 8 de junho de 1945.

Nos moldes dos instrumentos sobre aviação civil firmados pelo Brasil, o Acordo define os direitos e os deveres das Partes Contratantes para a exploração de serviços aéreos regulares internacionais, inclusive no tocante a navegação aérea, designação de empresas, regulamentação da capacidade, tarifas, transferência de receitas e segurança da aviação.

O Anexo do acordo estabelece os Quadros de rotas, que deverão balizar as operações dos transportadores designados pelas Partes Contratantes."

Verifica-se ser o ato internacional aqui considerado de grande importância ao aperfeiçoamento do sistema internacional de Aviação Civil, sendo sua implementação efetivo progresso do "direito das agentes", em tão vital setor como o das relações postais entre os países.

No plano bilateral, trata-se de importante passo no sentido de aprimorar as relações de aviação civil entre os países signatários.

Conclui-se, por derradeiro, verificados ainda os aspectos da exposição de motivos, *ut supra*, serem inequívocas a oportunidade e conveniência para o Brasil em aderir ao presente Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Federal da Áustria, em Viena, em 16 de julho de 1993.

Pelo exposto somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 35/95, nos termos da proposta original.

Sala das Comissões, 1º de junho de 1995. – **Bernardo Cabral**, Presidente, em exercício – **Flaviano Melo**, Relator – **Humberto Lucena** – **Emília Fernandes** – **Romeu Tuma** – **Jonas Pinheiro** – **Guilherme Palmeira** – **Hugo Napoleão** – **José Agripino** – **Pedro Piva** – **Geraldo Melo** – **Benedita da Silva** – **Marluce Pinto**.

#### PARECER Nº 360, DE 1995

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1995 (nº 317/93, na Câmara dos Deputados), que "Aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Conflitos de Leis em Matéria de Adoção de Menores, celebrada em La Paz, em 24 de maio de 1984.

**Relatora: Senadora Marluce Pinto**

Nos termos da Constituição Federal, art. 49, I, e das disposições regimentais pertinentes à tramitação da matéria constante na proposição em apreço, encaminha-se a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o presente Projeto de Decreto Legislativo, que "Aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Conflitos de Leis em Matéria de Adoção de Menores, celebrada em La Paz, em 24 de maio de 1984.

Acompanha o texto original do acordo ora examinado exposição de motivos do Exmº Sr. Ministro das Relações Exteriores, na qual são arroladas as razões que levaram à sua negociação e firma. Desta manifestação, cabe destacar o seguinte:

"A Convenção Interamericana foi elaborada antes da Declaração sobre princípios sociais e jurídicos aplicáveis à proteção e ao bem-estar dos menores, visando sobretudo às práticas em matéria de adoção e colocação em lares substitutos, nos planos nacional e internacional (Resolução nº 41/85 da Assembléia Geral da ONU, de 3-12-86), bem como das regras mínimas das Nações Unidas – Regras de Beijing – para administração da justiça para menores e adolescentes (Resolução nº 40/33 da A.G. da ONU, de 29-11-85). Tais regras, acrescidas à Declaração sobre a proteção das mulheres e das crianças em períodos de guerra ou de urgência (Resolução nº 3.318 (XXIV) da A.G. da ONU, de 14-12-74), serviram de base à Convenção relativa aos Direitos da Criança, adotada pelas Nações Unidas em 20-11-89, ratificada pelo Governo brasileiro em 1990.

O Brasil, que, de há muito, precisava rever e repensar o instituto da adoção de menores, encontrou no Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal de 1988 (arts. 226-230), de forma mais candente do que no enunciado geral do art. 5º, os princípios básicos da família, da criança, do adolescente e do idoso. A equiparação de direitos e qualificações dos filhos, prevista no § 6º do art. 227, complementada pelo § 5º do mesmo artigo, contempla a adoção que, para menores e adolescentes, vem regradada na Lei nº 8.069, de 13-7-90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Nos seus artigos 39 a 52, entre outros, é disciplinada a adoção plena, quer para o direito interno, quer por estrangeiros residentes fora do país: adoção internacional.

A Convenção de La Paz, ora em exame, aplicar-se-á à adoção de menores sob as formas de adoção plena, legitimação adotiva e outras formas afins que equiparem o adotado à condição de filho cuja filiação esteja legalmente estabelecida, quando o adotante (ou adotantes) tiver seu domicílio, num Estado Parte e o adotado sua residência habitual noutro Estado Parte (art. 1º).

A primeira vista, em face das disposições internas do Estatuto da Criança e do Adolescente, que só prevê para a espécie, adoção plena (arts. 31 e 51), pareceria haver conflito com o art. 1º da Convenção, pela referência que ali se faz à legitimação adotiva e outras formas afins que equiparem o adotado à condição de filho cuja filiação esteja legalmente estabelecida. Tal conflito, entretanto, não existe, pelos seguintes motivos:

a) se o estrangeiro quiser adotar no Brasil, ficará subordinado à legislação interna: adoção plena, aplicando-se-lhe as determinações da Lei nº 8.069/90 e com decisão judicial a respeito, o que está conforme o art. 3º da Convenção e mesmo seus arts. 4º e 12 a 19;

b) se a adoção realizou-se aliundi, cumpridas as exigências da lei local, trata-se de reconhecimento de julgado estrangeiro a que não se entrará no mérito; semelhante condição de nosso *jus positum* atende ao que está no art. 5º da Convenção, não se podendo invocar exceção de instituição desconhecida."

Cumprir destacar ainda que, instado a pronunciar-se sobre a Convenção ora apreciada, o Departamento de Direito Internacional da USP manifestou-se nos seguintes termos:

"A Convenção, por seu objetivo precípua de evitar conflitos espaciais de leis na adoção de menores, por pessoas domiciliadas ou com residência habitual no continente americano, é benéfica e moralizadora. Ressaltou, outrossim, o descompasso dos direitos internos dos países integrantes da Organização dos Estados Americanos e o fator social preponderante na América Latina: índices elevados de menores abandonados, carentes, onde a miserabilidade das condições de vida conduzem à violência, à ingestão e tráfico de entorpecentes, não encontrando ambiente educacional e corretivo. Reconheceu, assim, ser inegável que o ato generoso da adoção, ainda que regulamentada com características diferenciadas nos países das Américas, merece a adesão ao texto uniformizador para as relações internacionais de continente, com as ressalvas apresentadas nesta Exposição de Motivos, em atenção à ordem pública brasileira."

Resta patente que a Convenção de La Paz é oportuna e conveniente aos interesses nacionais, sendo altamente positiva para as instituições de Direito Internacional Privado, sendo de resto constitucional e legal, plenamente compatível com o sistema jurídico brasileiro e versada em boa técnica legislativa.

Por todo o exposto, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 037, de 1995.

Sala das Comissões, 1º de junho de 1995.

**Bernardo Cabral**, Presidente em exercício – **Marluce Pinto**, Relator – **Humberto Lucena** – **Emília Fernandes** – **Bello Parga** – **Romeu Tuma** – **Jonas Pinheiro** – **Flaviano Melo** – **Guilherme Palmeira** – **Hugo Napoleão** – **José Agripino** – **Pedro Piva** – **Geraldo Melo** – **Benedita da Silva**.

**PARECER Nº 361, DE 1995**

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1995 (nº 408, de 1994, na Câmara dos Deputados) que "Aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Obrigação Alimentar, concluída em Montevideu, em 15 de julho de 1989".

**Relator: Senador Joel Hollanda**

Conforme o disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional, devidamente acompanhado de exposição de motivos, o texto da Convenção Interamericana sobre Obrigação Alimentar, concluída em Montevideu, em 15 de julho de 1989.

Trata-se de texto multilateral patrocinado pela Organização dos Estados Americanos, através da Quarta Conferência Especializada Interamericana de Direito Internacional Privado.

A mencionada convenção contém (trinta e três artigos) dos quais 10 (dez) representam cláusulas encontráveis em todas as convenções elaboradas pelas CIDIP e que, portanto, são amplamente conhecidas dos Senhores Senadores.

A especificidade do presente acordo reside no fato de se referir ao direito aplicável, à competência internacional e à cooperação processual internacional no que tange ao importante problema da prestação de alimentos.

Quanto ao seu alcance, o documento convencional esclarece que se aplica aos casos em que o credor de alimentos tem domicílio ou residência habitual num Estado-Parte e o domicílio, residência habitual, bens ou renda em outro Estado-Parte, e sempre que se tratar de credores menores e de obrigações alimentares originárias de relações matrimoniais entre cônjuges ou ex-cônjuges.

Pelo texto analisado, toda pessoa necessitada tem direito a receber alimentos sem distinção de nacionalidade, raça, sexo, religião, filiação, origem, situação migratória ou qualquer outro tipo de discriminação.

A referida obrigação alimentar, bem assim as qualidades de credor e devedor, são reguladas pelo direito que, a critério da autoridade competente, for mais favorável ao credor de alimentos, dentre as seguintes: 1) o direito do Estado do domicílio ou da residência habitual do credor ou 2) o direito do Estado do domicílio ou da residência habitual do devedor.

O direito escolhido determina a importância do crédito de alimentos, os prazos e condições para torná-lo efetivo, os que podem mover a ação de alimentos em favor do credor e as demais condições necessárias para o exercício do direito a alimentos.

Ressalte-se ainda que, sob o ponto de vista da jurisdição, são igualmente competentes para conhecer das reclamações de alimentos:

a) o juiz ou autoridade do Estado do domicílio ou residência habitual do credor;

b) o juiz ou autoridade do Estado do domicílio ou da residência habitual do devedor; e

c) o juiz ou autoridade do Estado com o qual o devedor mantiver vínculos, tais como: posse de bens, recebimento de rendas ou obtenção de benefícios econômicos.

Havendo submissão voluntária ou tácita do réu, outras autoridades judiciárias ou administrativas de outros estados também se tornam competentes.

A convenção analisada institui ainda várias formas de colaboração judiciária para tornar mais ágil e menos onerosa para o alimentando a obtenção do que lhe é necessário para sobreviver.

O texto é, portanto, tal como as leis brasileiras que versam matéria semelhante, claramente favorável aos interesses do credor de alimentos e isto o torna compatível com o nosso direito interno.

A preocupação de nossas autoridades se tem manifestado, contudo, quanto à possibilidade de adotarmos um texto que trata, às vezes diferentemente, da mesma matéria que foi objeto da Convenção sobre Prestação de Alimentos no estrangeiro, oferecida à assinatura dos Estados em 1956, em Nova Iorque, e por nós ratificada.

Entretanto, o Ministério de Justiça e o Itamaraty se convenceram de que o fato de aderirmos ao texto de Nova Iorque, de caráter universal, não nos impede de nos dotarmos de instrumentos que nos vinculem aos países americanos que, de modo geral, não adotam a mencionada Convenção de Nova Iorque.

Na Reunião de Ministros de Justiça do Mercosul, realizada em Brasília, em 1993, considerou-se importante o estabelecimento de formas mais ágeis de colaboração judiciária entre os parceiros daquele grupo regional, para que o Tratado de Assunção produza os bons efeitos que dele se espera.

Consideramos que estas manifestações são válidas, que o texto apreciado contém princípios protetores dos interesses em causa e que o Brasil precisa mesmo adotar uma atitude mais ativa e participativa diante do novo direito internacional privado interamericano.

Somos, portanto, favoráveis à aprovação da presente convenção nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1995.

Sala da Comissão, 1º de junho de 1995. – **Bernardo Cabral**, Presidente em exercício – **Joel de Hollanda**, Relator – **Emília Fernandes** – **Romeu Tuma** – **Jonas Pinheiro** – **Pedro Piva** – **Geraldo Melo** – **Benedita da Silva** – **Marluce Pinto** – **Flaviano Melo** – **Guilherme Palmeira** – **Epitácio Cafeteira** – **Hugo Napoleão** – **Bello Parga**.

#### PARECER Nº 362, DE 1995

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 227, de 1995, "Do Sr. Senador Mauro Miranda, requerendo nos termos regimentais, voto de aplauso à iniciativa da CNBB pelo lançamento da Campanha da Fraternidade de 1995, que tem como tema 'A Fraternidade e os Excluídos'".

#### Relator: Senador Lauro Campos

Vem a esta Comissão, para exame, requerimento para que se formule voto de aplauso à iniciativa da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB pelo lançamento da Campanha da Fraternidade de 1995, que, neste ano, aborda o tema "A Fraternidade e os Excluídos".

O requerimento de voto de aplauso está previsto no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, sendo cabível desde que "diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional".

De acordo com o § 1º do supracitado artigo, o requerimento, após "lido na Hora do Expediente será remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (...)" para que esta emita parecer que será lido e incluído na Ordem do Dia em duas sessões sucessivas, conforme determina o § 2º do mesmo artigo.

O requerimento em tela enquadra-se sob medida ao disposto no art. 222 do Regimento Interno desta Casa, haja vista ser a Campanha da Fraternidade um acontecimento de alta significação nacional, inclusive com repercussão internacional. Ao ser lançada anualmente às quartas-feiras de cinzas, coincidindo com o início da quaresma, período de elevado conteúdo religioso para os cristãos, máxime para os católicos, o Sumo Pontífice da Igreja Católica Apostólica Romana faz um pronunciamento que é divulgado nacionalmente através das redes brasileiras de televisão.

Ademais, o tema dessa campanha, "A Fraternidade e os Excluídos", vai ao encontro dos princípios fundamentais da Constituição Federal, insculpidos em seu intróito, principalmente no que se refere ao objetivo fundamental do Estado brasileiro, estabelecido no art. 3º, incisos III e IV, da Carta Maior, que é "erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais" e "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação".

Diante do exposto, e por considerar a matéria incontroversa quanto aos aspectos de constitucionalidade e regimentalidade e, no mérito, altamente merecedora de encômios, não só somos favoráveis a sua aprovação como também associamo-nos ao que requer seu autor, tendo em vista a relevância do assunto para a reflexão da sociedade brasileira, o que demonstra estar esta Casa sensibilizada com o drama dos marginalizados de nosso País.

Sala das Comissões, 31 de maio de 1995. – **Iris Rezende**, Presidente – **Lauro Campos**, Relator – **José Bianco** – **Jader Barbalho** – **Esperidião Amin** – **Francelino Pereira** – **Edison Lobão** – **Jefferson Peres** – **José Ignácio Ferreira** – **Lúcio Alcântara** – **Roberto Requião** – **Darcy Ribeiro** – **Luiz Alberto** – **Josaphat Marinho** – **Ademir Andrade** – **Carlos Patrocínio** – **José Fogaça** – **Bernardo Cabral** – **Roberto Freire** – **Romeu Tuma** – **Ronaldo Cunha Lima**.

**PARECER Nº 363, DE 1995**

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 1, de Plenário, ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1994 (nº 3.578, de 1993, na Casa de origem), que "Transforma e cria cargos no Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal".

**Relator: Senador José Fogaça**

Trata-se de emenda oferecida pelo eminente Senador Jefferson Peres ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1994, com fundamento na alínea d do inciso II do art. 235 do Regimento Interno do Senado.

Nos termos do art. 277, *in fine*, do referido diploma regimental, vem a matéria novamente a esta Comissão, para apreciação da emenda.

A proposição do Senador Jefferson Peres tem por finalidade aditar dispositivo ao projeto, vedando a nomeação de parentes de ministros e dirigentes do Superior Tribunal de Justiça para investidura nos cargos em comissão a que se refere o projeto de lei sob exame.

A emenda, a nosso ver, configura aprimoramento inequívoco do projeto, eis que, ao coibir o desvirtuamento no provimento de cargos por práticas que, infelizmente, ainda são moeda corrente em nosso País, nada mais faz senão conferir concretude e densidade normativa aos princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade administrativas, nos termos do art. 37, *caput*, da Lei Fundamental.

Assinale-se, ademais, que o conteúdo da proposição já encontra precedente na legislação em vigor, nomeadamente na Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, que dispõe sobre o quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais. Estafui este diploma em seu art. 12:

"Salvo se servidor efetivo de juízo ou tribunal, não poderá ser nomeado ou designado para cargo ou função de confiança cônjuge, companheiro ou parente, até o terceiro grau civil, inclusive, de qualquer dos respectivos membros ou juízes em atividade."

Como se vê, a emenda em questão expressa princípio moralizante que já se traduziu em norma jurídica com o beneplácito desta Casa, parecendo-nos, pois, razoável e conveniente que o mesmo tratamento seja adotado em caso vertente.

Nos termos do art. 231 do Regimento Interno, propomos o aperfeiçoamento da emenda sob exame, através de subemenda, de forma a melhor precisar seu escopo e abrangência, com inclusão de ressalva dos servidores que, embora se enquadrem nos termos genéricos da proibição, sejam ocupantes de cargo permanente do Tribunal, nomeados em virtude de concurso público.

Em face do exposto, concluímos pelo acolhimento da Emenda de Plenário nº 1, com a adoção da seguinte

**SUBEMENDA**

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º proposto na Emenda nº 1 a seguinte redação:

"Não poderá ser nomeado ou designado, para os cargos de provimento em comissão de que trata o Anexo II desta lei, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, de ministros e ocupantes de cargos de direção do Superior Tribunal de Justiça, salvo no caso de servidor efetivo admitido mediante concurso público para cargo cujo nível de qualificação seja compatível com a função comissionada a ser exercida."

Sala das Comissões, 31 de maio de 1995. – Iris Rezende, Presidente – José Fogaça, Relator – Carlos Patrocínio – Josap-

hat Marinho – Roberto Requião – Esperidião Amin – Bernardo Cabral – Jefferson Peres – Edison Lobão – Hugo Napoleão – Ramez Tebet – Lúcio Alcântara – Roberto Freire – Romeu Tuma – Lauro Campos – Darcy Ribeiro – Luiz Alberto de Oliveira – José Bianco – Ademir Andrade – José Ignácio Ferreira.

**PARECER Nº 364 DE 1995**

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, (nº 4.353/93, na Casa de origem) de 1995, que "acrescenta dispositivos às Leis nºs 7.492, de 16 de junho de 1986, e 8.137, de 27 de dezembro de 1990".

**Relator: Senador Jefferson Péres**

**I – Relatório**

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1995 (nº 4.353-B, de 1993, na origem), de autoria do nobre Deputado Robson Tuma, que "acrescenta dispositivos às Leis nºs 7.492, de 16 de junho de 1986, e 8.137, de 27 de dezembro de 1990", aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em 7-6-94, com emenda de redação.

O projeto modifica a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define crimes contra o sistema financeiro nacional, e a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo. Nos dois casos, o dispositivo acrescentado tem a mesma natureza: a redução da pena, de um a dois terços, para o co-autor ou partícipe que colabore espontaneamente com as autoridades para o deslinhamento da trama delitosa.

**II – Voto do relator**

Não há qualquer óbice de natureza constitucional ou regimental ao projeto.

No mérito, cabe assinalar a indiscutível oportunidade e propriedade do projeto em apreço. Mormente nos crimes por ele alcançados – sempre de difícil investigação – faz-se necessário dotar o Poder Público de instrumentos que favoreçam a sua atuação. Determinar uma vantagem para o criminoso que colabore para o saneamento da ordem pública é, assim, medida de todo saudável.

Note-se que este dispositivo encontra já correspondência nas legislações de outros países. Cito como exemplo a França, onde o novo Código Penal (de 1994) determina redução de pena à metade para o réu que interrompa as atividades criminosas e identifique seus comparsas (art. 222-43), bem como isenta de pena o membro de quadrilha que, ainda antes de qualquer procedimento policial ou judicial, informe sua existência às autoridades competentes e identifique os demais membros.

Por todo o exposto, é o nosso Parecer pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1995.

Sala das Comissões, 31 de maio de 1995. – Iris Rezende, Presidente – Darcy Ribeiro Relator – José Bianco – Lúcio Alcântara – Esperidião Amin – Roberto Requião – Roberto Freire – Ramez Tebet – Jader Barbalho – José Fogaça – Jefferson Peres – Ronaldo Cunha Lima – Bernardo Cabral – Lauro Campos – Edison Lobão – Romeu Tuma – Luiz Alberto – Ademir Andrade.

**PARECER Nº 365, DE 1995**

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1995 (Projeto de Lei nº 3.805, de 1993, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República,

que "Altera dispositivos do Código de Processo Civil, com a adoção da ação monitória".

**Relator: Senador Josaphat Marinho**

### Relatório

Oriundo do Poder Executivo, o projeto de lei em exame, já apreciado pela Câmara dos Deputados, nos termos do § 1º do art. 61 da Constituição Federal, "Altera dispositivos do Código de Processo Civil, com a adoção da ação monitória".

2. Recebeu naquela Casa parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, mérito, pela aprovação.

3. A Exposição de Motivos encaminhada ao Excelentíssimo Presidente da República pela Comissão de Juristas que analisa a reforma do CPC diz em resumo:

"A proposta resulta de estudos efetuados pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual e pela Escola Nacional de Magistratura, com amplo apoio do Ministério da Justiça, que, buscando democratizar a reforma do ordenamento codificado, realizou numerosos encontros e simpósios. Seu texto básico, amplamente divulgado, foi objeto de análise de advogados, magistrados, representantes do Ministério Público e professores.

A redação final do projeto foi elaborada por uma comissão de especialistas na matéria, sob a coordenação dos Ministros Sálvio de Figueiredo Teixeira (presidente) e Athos Gusmão Cesar, secretariada pela Desembargadora Fátima Nancetti, e contou com a participação dos professores Ana Pellegrini Guinover, Celso Agrícola Barbi, Humberto Theodoro Júnior, José Carlos Barbosa Moreira, José Eduardo Carneira Alvim, Kazuo Watanabe e Sérgio Shaione Fabel, levadas em consideração as inúmeras críticas e sugestões recebidas no amplo debate.

Com o objetivo de desburocratizar, agilizar e dar efetividade ao processo civil, a proposta introduz, no atual direito brasileiro, a ação monitória, que representa o procedimento de maior sucesso no direito europeu, adaptando o seu modelo à nossa realidade, com as cautelas que a inovação recomenda.

A finalidade do procedimento monitório, que tem profundas raízes também no antigo direito luso-brasileiro, é abreviar, de forma inteligente e hábil, o caminho para a formação do título executivo, controlando o geralmente *moroso e caro* procedimento ordinário.

Escrevendo a propósito da conveniência de sua adoção entre nós, assim se manifestou o Professor Humberto Theodoro Júnior.

"A tutela jurisdicional a que tem direito o cidadão não é, nem pode ser, como adverte Cristofolini, "de mera afirmação acadêmica, mas de realização concreta de direitos subjetivos", que geralmente são sacrificados quando não encontram remédio expedido e econômico." (Revista Forense 271/78)

Causa desânimo ao credor o fato de possuir documento abalizado e de saber que o devedor não tem defesa a lhe opor e, mesmo assim, ter de enfrentar toda a complexidade do processo de conhecimento para, só depois dele, obter meios para executar o inadimplente.

Em semelhante conjuntura, e em outras análogas, impõe-se, a bem da parte e para prestígio da Justiça, a adoção, o quanto antes, de procedimento que restaure a

velha assinação de dez dias e que a atualize com base nos procedimentos monitórios do moderno direito vigente na Europa."

4. É o que cabe ressaltar no relatório, com fundamento na exposição de motivos.

### Apreciação

5. Resultado do amplo debate jurídico travado entre conceituados especialistas na matéria, a proposição em exame atende oportunamente ao clamor geral de uma prestação jurisdicional mais econômica, célere, simples e eficiente.

Assim, o projeto, a fim de compatibilizar o instituto com a lei adjetiva civil, atualiza-a, acrescentando um capítulo (XV) ao Livro IV do Código de Processo Civil, com três artigos, que são incluídos após o art. 1.102.

A adoção da ação monitória incorpora procedimento efetivo do direito europeu, adaptando-o à nossa realidade. Torna mais ágil e desburocratizada a formação do título executivo, com economia e simplicidade, e não afronta a Constituição.

6. Desta forma, somos pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do presente projeto, e, quanto ao mérito, por sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 31 de maio de 1995. – Iris Rezende, Presidente – Josaphat Marinho, Relator – José Ignácio Ferreira – Edison Lobão – Ramez Tebet – Darcy Ribeiro – José Fogaça – Roberto Requião – Roberto Freire – Luiz Alberto – Ademir Andrade – Ronaldo Cunha Lima – Carlos Patrocínio – Bernardo Cabral – José Bianco.

### PARECER Nº 366, DE 1995

Da Comissão de Educação sobre os procedimentos de apreciação do processo Diversos nº 65, de 1995, referente ao Aviso nº 118/MC, de 17-4-95, na origem, do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, encaminhando ao Presidente do Congresso Nacional proposta de regulamento sobre o serviço de TV a cabo, para audiência e parecer do Conselho de Comunicação Social.

**Relator: Senador José Eduardo Dutra**

### I – Relatório

Pelo Aviso nº 118, de 17 de abril último, o Senhor Ministro de Estado das Comunicações encaminhou ao Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional cópia da Portaria nº 119, de 13-4-95 e do projeto de regulamento do serviço de TV a cabo, para "audiência e parecer do Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Congresso Nacional".

O referido encaminhamento se fez em obediência ao disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 8.977, de 6-1-95, que "dispõe sobre o serviço de TV a cabo e dá outras providências, *verbis*:

"Art. 4º .....

§ 2º As normas e regulamentações, cuja elaboração é atribuída por esta Lei ao Poder Executivo, só serão baixadas após serem ouvidos os respectivos pareceres do Conselho de Comunicação Social, que deverá pronunciar-se no prazo de trinta dias, após o recebimento da consulta, sob pena de decurso de prazo." (destaquei).

O Conselho de Comunicação Social, previsto no art. 224 da Constituição Federal, foi instituído pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, cujo art. 2º *caput*, determina, explicitamente:

"Art. 2º O Conselho de Comunicação Social terá como atribuição a realização de estudos, pareceres, recomendações e outras solicitações que lhe forem encaminhadas pelo Congresso Nacional a respeito do Título VIII, Capítulo V, da Constituição Federal..." (destaquei).

As alíneas l e m do citado artigo da Lei nº 8.389/91 estipulam, ademais, que tal atribuição se refere, em particular, a:

l) outorga e renovação de concessão, permissão e autorização de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

m) legislação complementar quanto aos dispositivos constitucionais que se referem à comunicação social."

O processo Diversos nº 65, de 1995, ora sob análise preliminar, foi despachado à Comissão de Educação em 20 de abril transcurso, por despacho do Exmº Sr. Presidente do Senado Federal, nos termos seguintes:

"O expediente lido (trata-se do Aviso e seus anexos, que integram o DIV 65/95) será encaminhado à Comissão de Educação, considerando as atribuições a ela deferidas pelo Regimento Interno, uma vez que o Conselho de Comunicação Social, embora criado, ainda não foi instalado.

Tendo em vista o estabelecido no § 2º do art. 4º da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, fica aberto o prazo de vinte dias, contado a partir desta data, para que a referida Comissão se pronuncie sobre a matéria, aplicando-se à sua tramitação, se for o caso, o processo estabelecido no art. 172 do Regimento Interno.

A Presidência irá encaminhar cópia do expediente à Câmara dos Deputados informando sua tramitação nesta Casa."

## II – Análise dos procedimentos

Parece-me existirem algumas dificuldades de procedimento na forma pela qual a presente matéria foi encaminhada à apreciação da Comissão de Educação.

Primeiramente, caberia perguntar se o encaminhamento do anteprojeto de regulamentação do serviço de TV a cabo não deveria ter ocorrido por Mensagem do Presidente da República, único titular do Poder Executivo (art. 76, da Constituição), vez que outras hipóteses de encaminhamento – quando não diretamente fixadas pela Carta Magna – carecem de deliberação prévia do Senado (por exemplo, no caso de operações de crédito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, como determinam os arts. 13 e 14 da Resolução nº 11, de 1994).

Além disso, a espécie normativa utilizada para regulamentar a Lei em questão configura-se de todo inadequada. Os regulamentos são atos administrativos postos em vigência por decreto, ou minuta de decreto se se quiser conferir-lhes caráter não definitivo. As portarias, por seu turno, são, conforme Hely Lopes Meirelles "atos administrativos internos, pelos quais chefes de órgãos... expedem determinações gerais ou especiais a seus subordinados..." Essas são, contudo, **questões menores**.

De outra parte, a Lei nº 8.389/91, que instituiu o Conselho de Comunicação Social, não prevê qualquer outra instância que o possa substituir na circunstância – atual – de o Conselho ainda não ter sido instalado. Pelo contrário, dispositivo inequívoco dessa Lei manda eleger o Conselho em sessenta dias da publicação da Lei e instalá-lo em trinta dias após a eleição (art. 8º).

Assim, na medida em que a Lei nº 8.389/91 foi específica quanto às atribuições do Conselho de Comunicação Social e quan-

to a sua instalação, não prevendo qualquer órgão supletivo, não parece cabível deferir-se matéria de sua competência à Comissão de Educação do Senado. Com efeito, a lei específica posterior sobre Comunicação Social e seu conselho, no meu entender, derrogou o art. 102, IV, do Regimento Interno do Senado (Resolução nº 93, de 1970, adaptado pela Resolução nº 18, de 1989.).

Ressalte-se que eventual manifestação sobre o conteúdo da proposta, mesmo se oriunda da Comissão de Educação do Senado, poderia servir apenas de subsídio ao Poder Executivo, mas de forma alguma assumiria o peso formal de um parecer do Conselho de Comunicação Social, nos termos da Lei nº 8.977/95. Note-se que a Portaria nº 119/95-MC pede justamente subsídios a quaisquer interessados na matéria.

Formalmente, portanto, a análise do documento remetido pelo Ministro das Comunicações não é de competência da Comissão de Educação do Senado, mas sim, desde o advento da Lei nº 8.389/91, exclusivamente do Conselho de Comunicação Social. Recorde-se as reiteradas manifestações do Senador Jutahy Magalhães, na 49ª Legislatura, quanto a essa questão de princípio e de observância legal.

Não se tratando, pois, de proposição formalmente considerada (art. 211, do Regimento Interno), nem de competência específica da Comissão de Educação, a aplicação dos prazos ter-se-ia feito em virtude de lei que se refere especificamente ao Conselho de Comunicação Social e, por analogia, por força do art. 172 do Regimento Interno, já que não se examina "projeto" *Stricto sensu*.

Permito-me concluir esta análise propondo que a Presidência do Congresso Nacional:

a) promova, em, no máximo sessenta dias, a eleição e a instalação do Conselho de Comunicação Social, para que cesse a inobservância continuada da Lei nº 8.389/91 e para que se possa dar cumprimento ao disposto na recente Lei nº 8.977/95;

b) informe o Poder Executivo a sugestão de se sobrestar a regulamentação do serviço de TV a cabo até a instalação do Conselho.

Sala das Comissões, 23 de maio de 1995. – **Roberto Requião**, Presidente – **José Eduardo Dutra**, Relator – **Emília Fernandes** – **Bello Parga** – **Gerson Camata** – **Carlos Wilson** – **Hugo Napoleão** – **José Bianco** – **Sérgio Machado** – **Jefferson Peres** – **Jader Barbalho** – **Lúcio Alcântara** – **Marina Silva** – **Leomar Quintanilha** – **Coutinho Jorge** – **Marluce Pinto**.

## PARECER Nº 367, DE 1995

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 225, de 1993 (nº 429, de 1991, na Casa de origem), que "Dispõe sobre o aproveitamento do excesso de contingente do Serviço Militar Inicial em órgãos federais responsáveis pelas ações de fiscalização e proteção de reservas florestais".**

### Relator: Senador Epitácio Cafeteira

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei da Câmara nº 225, de 1993 (nº 429-C/91, na Casa de origem), de autoria do nobre Deputado Eraldo Trindade, que "dispõe sobre o aproveitamento do excesso de contingente do Serviço Militar Inicial em órgãos federais responsáveis pelas ações de fiscalização e proteção de reservas florestais".

A proposição, que não recebeu emendas no prazo regimental, objetiva possibilitar aos conscritos, julgados aptos na seleção inicial ao serviço militar e que não tenham sido destinados à incorporação ou matrícula em organização militar da ativa, a, voluntariamente, prestar serviço militar em órgãos federais, responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas sobre preservação da fauna e flora e da legislação florestal e pesqueira em vigor.

O ilustre autor consigna, ainda, que serão aplicados aos militares que prestaram serviço militar nesses órgãos federais os dispositivos que hoje normatizam a execução do Serviço Militar Inicial nas organizações militares da ativa.

Em sua justificativa, o Deputado afirma que, do total de dispensados, "uma parcela de 33% é constituída por brasileiros aptos na seleção e que não puderam integrar as fileiras das Forças Armadas por terem sido incluídos no excesso de contingente", negando-se-lhes, nesse instante, a possibilidade de servir à sua Pátria. Acrescenta que o aproveitamento dos alistados, aptos e voluntários, excedentes às necessidades das Forças Armadas para a prestação do Serviço Militar Inicial, nos quadros dos órgãos incumbidos das ações de policiamento florestal, irá atender à solução de duas questões: propiciar ao jovem a oportunidade de servir à Nação e contribuir para a preservação das florestas brasileiras, com reflexos positivos em aspectos da Segurança Nacional.

Quanto ao mérito, cabe destacar, inicialmente, que o Projeto incorre em erro conceitual ao prever a prestação do Serviço Militar Inicial em órgãos estranhos às Forças Armadas. Cumpre ressaltar que, nos termos do art. 1º da Lei nº 4.375/64 – Lei do Serviço Militar –, modificada pela Lei nº 4.754/65, o "Serviço Militar consiste no exercício de atividades específicas desempenhadas nas Forças Armadas – Exército, Marinha e Aeronáutica". O objetivo fundamental do Serviço Militar Inicial é a formação e adestramento de reservas, visando à possibilidade de seu futuro emprego em operações militares. E outra não poderia ser a definição de serviço militar, parecendo-nos um contra-senso qualificar como militar o exercício de atividades de natureza caracteristicamente civil, de competência de órgãos civis e executados sob controle e comando de uma estrutura civil.

Outro erro conceitual é julgar-se impedido de servir à Pátria aquele que não teve a oportunidade de incorporar-se às Forças Armadas. Há muitas outras formas de serviço cujas atividades permitem bem servir à Nação.

Abstraindo-se a denominação atribuída ao novo serviço sugerido, o que identificamos é a execução de atividades, tipicamente civis, que se apresentam como alternativas, ou paralelas ao serviço militar, às quais se pretende conferir efeitos idênticos ao da prestação em Organização Militar da Ativa.

Feita a identificação da real natureza do serviço, cumpre, agora, discorrer sobre os aspectos da constitucionalidade da iniciativa.

Não apresenta a Constituição Federal de 1988, em nenhum de seus dispositivos, referência a um serviço obrigatório, ou voluntário, de natureza civil, que promova efeitos jurídicos, semelhantes ao serviço militar obrigatório, este previsto no art. 143 de nossa Carta.

Tampouco poder-se-ia afirmar que se trata da hipótese contemplada pelo § 1º do art. 143 – serviço militar alternativo para os objetores de consciência – este já disciplinado pela Lei nº 8.239, de 4 de outubro de 1991. O serviço militar alternativo, de responsabilidade e competência das Forças Armadas, consiste na execução de atividades de caráter não essencialmente militar, porém, em organizações militares e em seu proveito.

Considerando-se as consequências de toda ordem que adviriam da aprovação deste projeto, decorrentes da obrigação do Poder Executivo de criar um serviço, com regras disciplinadoras similares as do serviço militar, sem que haja previsão constitucional de sua existência, podemos afirmar, de forma inequívoca, que a proposição contém em si um vício constitucional de iniciativa, por opor-se às disposições do art. 61 da Constituição Federal, em parte transcrito abaixo:

"Art. 61. (...)

§ 1º São de iniciativa exclusiva do Presidente da República as leis que:

I – (...)

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica (...);

b) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública."

Assim, para haver competência concorrente sobre o tema, faz-se mister que o texto constitucional faça referência a um serviço de natureza civil e que caiba ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria. Como tal dispositivo não existe, outra não pode ser nossa manifestação senão pela inconstitucionalidade do projeto em apreciação.

Pelo exposto, opino pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 225, de 1993.

Sala da Comissão, 1º de junho de 1995. – **Bernardo Cabral**, Presidente em exercício – **Epitácio Cafeteira**, Relator – **Emília Fernandes** – **Romeu Tuma** – **Jonas Pinheiro** – **Pedro Piva** – **Geraldo Melo** – **Marluce Pinto** – **Flaviano Melo** – **Guilherme Palmeira** – **José Agripino** – **Humberto Lucena**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Foram encaminhados à publicação pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo favoravelmente às seguintes matérias:

– Requerimento nº 227, de 1995, do Senador Mauro Miranda, solicitando, nos termos regimentais, voto de aplauso à iniciativa da CNBB pelo lançamento da Campanha da Fraternidade de 1995, que tem como tema "A Fraternidade e os Excluídos";

– Emenda de Plenário ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1994 (nº 3.578/93, na Casa de origem), que transforma e cria cargos no Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal;

– Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1995 (nº 4.353/93, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos às Leis nºs 7.492, de 16 de junho de 1986, e 8.137, de 27 de dezembro de 1990; e

– Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1995 (nº 3.805/93, na Casa de origem), que altera dispositivos do Código de Processo Civil, com a adoção da ação monitoria.

O Requerimento nº 227, de 1995, será concluído em Ordem do Dia da próxima sessão, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.

O Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1994, será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

Os Projetos de Lei da Câmara nºs 33 e 37, de 1995, ficarão sobre a mesa, durante cinco sessões ordinárias, para recebimento de emendas, nos termos do art. 335, II, d, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Foi encaminhado à publicação parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, concluindo contrariamente ao Projeto de Lei da Câmara nº 225, de 1993 (nº 429/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o aproveitamento do excesso de contingente do Serviço Militar Inicial em órgãos federais responsáveis pelas ações de fiscalização e proteção de reservas florestais.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de quarenta e oito horas para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência recebeu o Aviso nº 339, de 1995, de 31 de maio últi-



mo, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando o Relatório das Atividades do referido Tribunal, referente ao 1º trimestre de 1995.

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle, para conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Em aditamento à determinação feita em 27 de abril último, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 374, II, do Regimento Interno, determinou seja anexado ao Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1984, de iniciativa do Presidente da República, que institui o Código Civil, o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1995, lido em 26 de maio do corrente ano, por envolver matéria com ele relacionada.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a Mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna

É lido o seguinte:

#### GABINETE DO LÍDER DO PSDB

OF. PSDB/I/Nº 919/95

Brasília, 2 de junho de 1995

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, nos termos regimentais, como membros titulares, os Excelentíssimos Senhores Deputados, Ildemar Kusler, Jorge Anders, Márcio Fortes, Vitório Mediolí, Arnaldo Madeira e Yeda Crusius, e, como membros suplentes, os Excelentíssimos Senhores Deputados: Herculano Anghinetti e Robério Araújo, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, fazendo-se as substituições necessárias.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência manifestações de elevada estima e apreço. – Deputado **José Aníbal**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB-ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidentes, Srs. e Srs. Senadores, o Espírito Santo tem alcançado nos últimos quinze anos um considerável desenvolvimento na área econômica. Diz-se até, embora os sistemas de avaliação sejam deficientes, que tem sido o Estado que tem apresentado o maior crescimento da renda per capita interna, comparado aos demais Estados brasileiros. Um dos setores em que se tem destacado é o setor de transporte e, depois, o setor de uso das instalações portuárias, em que o Espírito Santo, pela sua condição geográfica, se tornou o maior Estado exportador e importador do Brasil.

Na área de exportações, o Espírito Santo tem uma longa tradição. O Estado é hoje o segundo maior produtor de café do Brasil, apesar de ter apenas 45.541 Km<sup>2</sup>, um Estado de dimensões geográficas pequenas. Por outro lado, se compararmos, olhando o mapa dos principais exportadores de café do Brasil, das cinco maiores empresas exportadoras de café, quatro são capixabas, dirigidas e fundadas no Estado do Espírito Santo.

Na área de transporte, de cargas ou de passageiros, o Estado também tem-se desenvolvido muito. Das quatro maiores empresas de transporte coletivo do Brasil, as duas maiores são do Espírito Santo. Uma delas é a Viação Itapemirim e a outra é a Viação Águia Branca.

A Viação Itapemirim, um marco de eficiência e desenvolvimento de transporte coletivo, vai desde Pernambuco até Santiago do Chile e, hoje em dia, em número de ônibus e de quilômetros

percorridos, apesar de ser uma sociedade anônima de capital fechado, dirigida pelo Sr. Camilo Cola, é, na verdade, maior do que a **Grayhound** americana, uma grande empresa de transporte conhecida no mundo inteiro. A Viação Itapemirim, hoje, tem mais ônibus e percorre mais quilômetros do que a própria **Grayhound** americana que era, até três anos atrás, a maior do mundo.

Vinha dizendo, e quero acentuar nesta fala, sobre o enorme desenvolvimento que o Espírito Santo teve na área portuária. Temos o maior complexo portuário da América Latina. No sul do Estado, temos o Porto de Ubu, destinado à exportação de minério de ferro, com um sistema original e quase único no mundo de transporte desse minério, que é feito de Minas Gerais até Ubu, por canos ou **pipelines**.

Trata-se de um sistema de transporte moderno, eficiente, muito barato. O minério tirado em Minas é lançado dentro de um lago, misturado à água e bombeado para o Espírito Santo. Lá, a água é retirada, o minério secado e embarcado nos navios.

Em Vitória, temos também mais dois portos importantes: o de Vila Velha – antigo porto de Catuaba – e o de Vitória. Logo ao norte de Vitória, temos um outro complexo portuário que é o da Ponta do Tubarão e de Praia Mole; um pouco mais ao norte de Vitória, o porto de Barra do Riacho, destinado unicamente à exportação de celulose brasileira para o exterior.

Todos esses portos juntos, para se ter uma idéia, exportam hoje mais do que o porto de Santos, em São Paulo, que é o maior porto brasileiro exportador em peso e importador em valor de mercadorias que chegam do exterior, chegando a ser o dobro do porto de Santos e quase três vezes mais que o do Rio de Janeiro.

Sem dúvida, o Espírito Santo conseguiu isso, como dizia no início, não só pela sua condição geográfica, mas acima de tudo pela eficiência que os capixabas foram tendo, ao longo dos tempos, na operação dos portos.

As tarifas do porto de Vitória ou do complexo portuário do Espírito Santo são hoje quase 50% mais baixas do que os portos de Santos, Paranaguá e Rio de Janeiro.

A produtividade desses portos, de onde advém também o problema das tarifas mais reduzidas, faz com que grandes empresas importadoras e exportadoras, mesmo sediadas em São Paulo ou no Rio, e muitas também do Brasil central, prefiram operar pelos portos do Espírito Santo, em virtude de redução no pagamento das tarifas. Esse desenvolvimento extraordinário dos portos provocou, é claro, um pouco, diria eu, de ciúme, de inveja de empresas, de grupos e até de governos que operam, ou em cujos Estados há portos que tinham quase que o monopólio das importações e exportações brasileiras.

Recentemente, numa denúncia que, supôs se, teria sido feita pela FIAT à Receita Federal, alguns setores da imprensa colocaram o Espírito Santo como sendo um covil de bandidos, um porto operado por piratas da era moderna; disseram que não se pagavam tributos, que havia corrupção, que as mercadorias entravam com guias falsas pelo Estado, quase dizendo que os capixabas operavam um sistema "legalizado" de contrabando oficializado. E a Receita Federal, antes mesmo de ter ordenado a averiguação, publicou, por meio da imprensa, principalmente do Estado de São Paulo, que não perdoa o êxito do Espírito Santo, uma série de acusações totalmente infundadas. Abriram-se vários inquéritos, aos quais se sucederam prorrogações. Em razão de não encontrarem motivo para as acusações feitas, eles foram acelerando as sindicâncias, as investigações. Depois de prorrogados, novos inquéritos foram abertos.

E, finalmente, no final de semana, tivemos uma notícia altamente ofensiva ao Estado do Espírito Santo, publicada no **Jornal Nacional**, **TV Globo**, segundo a qual descobriu-se que os Técni-

cos do Tesouro Nacional, os TTNs, recebiam propinas para liberar carros, cuja alíquota era de 70%, pela alíquota de 32%, operação impossível pelo volume de automóveis que chegam ao Espírito Santo.

Quem transmitiu à imprensa paulista e ao **Jornal Nacional** essa acusação contra o Estado certamente desconhece como se opera um porto. Os navios a caminho do Brasil, a caminho de um porto, têm a programação exata do dia e da hora que vão chegar; ao atracarem, eles pagam taxas de atracação onde chegam. Há também a hora de deixar o porto, pois, em seguida, há outro navio chegando.

Os Técnicos do Tesouro Nacional não liberam mercadorias. Na chegada do navio, eles apenas conferem as mercadorias a bordo e as que são desembarcadas, fazendo, então, uma comunicação à Alfândega. Quem libera as mercadorias importadas, quem autoriza o embarque das mercadorias exportadas são os fiscais da Alfândega e não os Técnicos do Tesouro Nacional. No entanto, quarenta TTN's que trabalham no Porto de Vitória foram acusados de receber propinas para legalizar automóveis de alíquota de 70% por 32%, acusação inteiramente injusta, inteiramente infundada, porque Técnico do Tesouro Nacional não libera veículos nem qualquer tipo de mercadoria importada. Ele faz apenas o trabalho de conferência das guias de importação ou das guias de exportação.

Por isso, o Diretor do Sindicato das Empresas Exportadoras e Importadoras do Estado do Espírito Santo, Dr. Arthur Carlos Gerhardt Santos, ex-Governador do Estado do Espírito Santo, distribuiu uma nota à imprensa que, infelizmente, só foi publicada pela imprensa do Espírito Santo. A acusação sempre sai, a defesa quase nunca. Dizia a nota que as empresas despachantes que operam esses navios, pagam uma diária, em cheque nominal, quando o Técnico do Tesouro Nacional é chamado à noite para operar um navio. Ora, ninguém paga propina com cheque nominal e ainda lança na sua contabilidade como despesa, como pagamento dessas diárias dos Técnicos do Tesouro Nacional, que operam à noite.

E por que se opera mais à noite do que de dia? O DETRAN do Espírito Santo e as prefeituras da Região da Grande Vitória estão exigindo das empresas operadoras dos navios e das empresas importadoras de automóveis que façam as operações de transbordo dos automóveis, do bordo dos navios para os armazéns alfandegários, durante a noite. Isso porque quase sempre, quando um navio chega, ele traz de dois a três mil automóveis. Ora, durante o dia, cerca de quinhentas carretas transportam automóveis pelas ruas da cidade de Vitória, atravancando terrivelmente o trânsito. Por determinação do Detran e das prefeituras, essas operações são feitas à noite. Por isso, os técnicos têm que trabalhar nesse horário, nos finais de semana e recebem a diária em cheque nominal, diária esta prevista em lei e lançada na contabilidade das empresas despachantes.

Dizer que um pagamento feito em cheque nominal, registrado na contabilidade da empresa despachante, é uma propina é uma ofensa grave ao pessoal que representa o quarto escalão da carreira funcional, aliás, o primeiro escalão de baixo para cima da Receita Federal, que são os técnicos da Receita Federal. Eles não liberam mercadorias importadas nem mercadorias exportadas; apenas conferem as guias de carga dos navios e comunicam à Alfândega a data do desembarque, o nome do navio e a especificação detalhada das mercadorias desembarcadas.

**O Sr. Jefferson Péres** – V. Ex.<sup>a</sup> permite-me um aparte?

**O SR. GERSON CAMATA** – Com muito prazer, Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres** – Há vários dias, eu diria até que há várias semanas, a imprensa e a televisão noticiam como verdadeiro o fato de que um número muito grande de fiscais, algumas dezenas de funcionários federais teriam sido subornados para facilitar a liberação de cargas. V. Ex.<sup>a</sup> agora desmente a notícia, e me

parece convincente em seu depoimento. Mas pondero e pergunto a V. Ex.<sup>a</sup>: essas notícias não surgem por invenção da imprensa; qual é a origem desse noticiário? Foi a Receita Federal que os acusou? De onde surgiu isso?

**O SR. GERSON CAMATA** – Ilustre Senador Jefferson Péres, a pergunta de V. Ex.<sup>a</sup> é oportuna e me ajuda na argumentação que apresento aqui em defesa do Estado do Espírito Santo, que vem sendo atacado de maneira quase covarde e permanente, atingindo a dignidade de empresas privadas que operam no Porto de Vitória e de seus funcionários públicos. Essa ofensiva contra o Espírito Santo nasceu – segundo dizem, não há provas – de uma denúncia da Fiat. O interessante é que a Fiat usa o Porto de Vitória para exportar e importar seus automóveis; e se foi efetivamente a Fiat, não se sabe o motivo.

Como foi a imprensa paulista a que mais atacou o Espírito Santo, nota-se um certo ciúme, visto que o Porto de Santos está perdendo sua hegemonia. Acredito que as autoridades de São Paulo ou as autoridades federais responsáveis pelo Porto de São Paulo devem melhorar a produtividade, a qualidade de operação do porto. Não há necessidade de denegrir os que operam com sinceridade, com honestidade. Essas notícias sempre atrapalham o nome do porto no mercado internacional; há dois tipos de encarregados: os que colocam as notícias nos jornais e os que mandam suas cópias para o exterior; todos os escritórios de holding do exterior foram invadidos com os noticiários da imprensa brasileira transmitidos por fax aqui do Brasil.

Trata-se, pois, de uma campanha orquestrada, bem dirigida, feita com algum fundamento contra o Estado do Espírito Santo. Mesmo quando o inquérito, ao final, apura que nada houve, a notícia persiste, baseando-se novamente na mentira. Lembro-me daquela frase atribuída a Gables: "Mentir, mentir e mentir novamente, pois sempre alguma coisa sobra". Penso que algo contra o Espírito Santo realmente acaba ficando na memória das grandes empresas internacionais que operam no mercado de importação e exportação.

Há outro fato interessante: logo no início da notícia, dizia-se que, como houve vazamento de que a alíquota passaria de 32% para 70%, os capixabas legalizaram rapidamente quatro mil automóveis. Ora, em primeiro lugar, a fim de se apurar se houve ou não vazamento de informações e descobrir qual foi a autoridade que teria deixado vaziar essa informação antes do dia 29, qualquer abertura de inquérito teria que ser feita aqui em Brasília. O fato não tem que ser apurado em Vitória, porque se houve o vazamento, ocorreu em Brasília.

Outra coisa: os navios têm dia e hora marcados para sua chegada ao porto. E esses grandes navios transportadores de dois a quatro mil automóveis desenvolvem velocidades em torno de 25 milhas por hora. Então, se alguém, no dia 26 ou 27, mesmo que soubesse que um navio estaria vindo do Japão trazendo automóveis, não haveria maneira de se comunicar com o seu comandante e pedir que acelere sua velocidade, a fim de chegar aqui mais rápido. Não há condições de o navio antecipar sua chegada, mesmo porque ele não pode atracar antes do dia previsto, pois os berços dos portos já estão ocupados com navios carregando ou descarregando. De forma que mesmo se alguém soubesse dessa informação, não haveria como adiantar a chegada do navio; e se isso fosse verdade, o local para se apurar essa ocorrência não é o Espírito Santo.

O trabalho dos funcionários da Receita Federal e do Serpro, que é uma empresa estatal, constitui-se, para qualquer tipo de carga, do acompanhamento e conferência das mercadorias que precisam ser transferidas dos navios para os entrepostos. Esses fiscais que estão sendo acusados indevidamente – porque no inquérito não ficou provado que teriam liberado automóveis com alíquota

de 32%, quando a alíquota era de 70% – não são responsáveis pela liberação de carros, nem de mercadoria alguma. Eles são apenas conferentes; atestam a quantidade de mercadoria que está chegando e fiscalizam a transferência para os entrepostos, onde, até 90 dias depois, as mercadorias – no caso os automóveis – são liberadas pelos fiscais alfandegários da Receita Federal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, temos, hoje, no Espírito Santo, 52 mil automóveis estacionados. Nenhuma fábrica de automóvel do mundo tem 52 mil automóveis em seus pátios; e duvido que a indústria automobilística nacional, hoje, os tenha. Visitando o pátio de uma das empresas, a Coimex, pude verificar a organização e o controle de entrada, nacionalização e saída desses veículos, apesar da grande quantidade de automóveis estacionados.

No meio dos 52 mil automóveis, a Renault francesa colocou, entre cerca de quatro mil carros de sua marca, um automóvel de presente para o corredor Rubinho Barrichello, que corre com o motor Peugeot na Fórmula I. Pois bem, desembarcados todos esses carros, 40 minutos depois, essa empresa sabia que um dos carros não estava acompanhado da guia própria e comunicou imediatamente à Peugeot francesa, que confirmou o chassi, cor e motor daquele carro, a ser enviado para São Paulo, para uso, quando estivesse no Brasil, do corredor Rubens Barrichello. Vejam bem, antes de a Alfândega descobrir que havia um carro a mais no meio de 52 mil, a empresa descobriu, comunicou à Peugeot francesa e à Alfândega brasileira.

De modo que quem trabalha com essas características de organização, quem quer trabalhar sempre e muito tempo, quem quer prosperar nesse tipo de negócio não recorrerá a esse tipo de fraude que inventaram e que, mesmo depois de concluído o inquérito, continuam atribuindo não aos fiscais da alfândega, mas a todos nós capixabas.

Queremos que a Receita Federal, no momento em que esses inquéritos terminarem, faça não a divulgação de inquéritos inconclusos que servem de fonte de notícias que, na verdade, atacam a honra de todos nós capixabas, mas que divulgue clara e meridianamente todas as conclusões. Temos a certeza de que vão mostrar que toda a operação, tanto de exportação como de importação, pelas empresas do Espírito Santo, é feita com seriedade, com honestidade de quem quer permanecer no mercado e continuar trabalhando pelo progresso do Espírito Santo e do Brasil, ou vendendo as nossas mercadorias e aportando dólares ou importando mercadorias e oferecendo melhores condições de vida, de conforto, barateando o custo de vida para os consumidores brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, nobre Senador Iris Rezende.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a força econômica e política da minha Região Centro-Oeste historicamente se sustenta no vigor da atividade agropecuária. É do campo que vem a produção e a riqueza verde dos grãos. É da pecuária que vem boa parte da pujança do meio rural. Venho, contudo, à tribuna desta Casa para dizer que o Estado de Goiás e toda a Região Centro-Oeste estão angustiados com a iminência de redução drástica da sua produção agrícola, produção que atualmente é de cerca de vinte milhões de toneladas de um total de sessenta e nove milhões de toneladas de grãos da safra de verão. Somente em termos de soja, nossa principal commodity de exportação, o Centro-Oeste responde por 40% da produção nacional.

Hoje, no entanto, a capacidade de produção agrícola não é mais sinônimo de riqueza e bem-estar social. O empobrecimento das comunidades interioranas é, na realidade, cruel. Os municípios decretam estados de emergência pela total incapacidade de vencer

rem a crise que se abateu sobre suas economias. As arrecadações, tanto dos Estados quanto dos Municípios, caíram em média 40% desde o início da comercialização dessa safra. As vendas de máquinas agrícolas, fertilizantes e demais insumos diminuíram em 60% em relação ao ano passado. São indicações seguras de que o plantio da próxima safra está definitivamente comprometido.

A falência do setor agropecuário, causada pela falta de renda no meio rural e a inadimplência dos agricultores, agride o campo e lança seus reflexos corrosivos aos demais segmentos produtivos. O comércio, a agroindústria e a área de serviço já sofrem as consequências dessa derrocada, reduzindo suas atividades e a oferta de empregos. Para melhor qualificarmos essas dificuldades, vale registrar que o complexo agroindustrial participa atualmente com 60% do PIB de Goiás, sendo que, nos demais Estados da Região, como Mato Grosso, esse índice é ainda maior.

**O Sr. Ney Suassuna** – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. IRIS REZENDE** – Pois não, Senador, com muito prazer.

**O Sr. Ney Suassuna** – Essa área é apenas a primeira. Uma vez iniciado, haverá um movimento de efeito dominó: todas as demais vêm a seguir. Isso significa que a crise perdurará por muito tempo, porque, se essa área vai mal, em seguida a área industrial irá mal e assim por diante. Ou o governo cuida seriamente dessa área, que gera mais empregos e é importante para não congestionar as grandes cidades, ou teremos grandes problemas. Por isso, solidarizo-me com o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, extremamente oportuno no momento em que nossa economia começa a ter um esfriamento.

**O SR. IRIS REZENDE** – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna. V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão, uma vez que, em 1967, os pátios das fábricas e os depósitos das empresas comerciais estavam todos abarrotados de produtos não vendidos. Bastou que viesse a supersafra de 1987, para que, em 30 dias, os pátios e depósitos esvaziassem. Isso ocorreu graças ao que se produziu na área agropecuária.

É fácil constatar que os problemas do meio rural, há muito, superaram os limites da porteira. A crise é ampla e se espalha por todas as regiões de economia agrícola, mas infelizmente se instalou com muito mais intensidade no Centro-Oeste. Trata-se de uma região de fronteira agrícola, onde os custos de produção superam a realidade das demais áreas da economia primária. Os produtores rurais de meu Estado, além de enfrentar os problemas normais da atividade, como as oscilações climáticas, as pragas e todo o tipo de intempéries, ainda sofrem, como os produtores de todo o Centro-Oeste, com as dificuldades de escoamento e com uma estrutura deficiente de armazenagem para a guarda e conservação da produção regional.

O que vivemos hoje é o resultado da falta de uma política agrícola capaz de orientar o homem do campo sobre o que se espera dele em termos de produção de soja, de milho, de arroz e dos demais produtos básicos, como ocorre no restante do mundo. Sem a definição clara de metas para o setor, sinalizando quais os produtos que receberão incentivo a cada safra, dificilmente sairemos deste atoleiro.

Contamos com os instrumentos legais necessários para atingirmos essa meta desejável e, agora, imprescindível. O caos instalado no meio rural do Centro Oeste é o resultado previsível do não cumprimento da política de preços mínimos, definida pelo Decreto-Lei nº 79/66, aplicado de forma parcial e sem constância. Um bom exemplo é o que acontece com o milho e a soja nos Estados de Goiás e Mato Grosso. O milho vem sendo comercializado a R\$4,50 e R\$5 a saca de sessenta quilos, o que significa mais de 20% abaixo do preço mínimo estabelecido. Da mesma forma, no norte do Mato Grosso, a soja vem sendo comercializada a R\$6 a

saca de sessenta quilos, ou seja, também 20% abaixo do preço mínimo.

Para o agricultor brasileiro, o Estado age como algoz, jamais como estimulador do desenvolvimento sustentado e incentivador da busca de maior produtividade e renda. Isso porque, além da inoperância na aplicação da Lei do Preço Mínimo, que garante a renda ao produtor rural, o setor agropecuário enfrenta, nos últimos anos, custos financeiros crescentes, que vão além da sua capacidade de pagamento. Desde o plantio da safra que está sendo colhida, os encargos financeiros dos empréstimos agrícolas cresceram em média 50%, especialmente pela utilização da excedida Taxa Referencial de Juros, a TR.

Apenas para se ter uma idéia exata do que significou a TR aplicada ao financiamento agrícola, basta tomarmos a TR estimada para maio de 3%. Ao analisá-la, veremos que o custo financeiro desse recurso era de 43%. Se acrescentarmos os juros contratuais de 11%, somados aos adicionais do proagro e taxas de assistência técnica, chegaremos a um encargo financeiro anual, global, superior a 70%.

Juros altos e agropecuária decididamente não combinam. Os atuais níveis de juros da política monetária afetaram demasiadamente aqueles setores que continuaram com os seus débitos atrelados à TR após o Plano Real, no caso, as áreas agrícolas e habitacionais. Durante todo esse tempo, usou-se a política monetária como instrumento de controle da demanda agregada, numa tentativa de frear o consumo. Como a TR é formada a partir dos juros praticados no mercado financeiro, torna-se o indexador menos recomendável para o crédito agrícola.

Trata-se de um custo inconcebível para qualquer atividade econômica no clima de estabilidade de preços que se pretende consolidar com o Plano Real aqui no País. É impossível pretender uma agricultura dinâmica e competitiva, como todos nós queremos, com créditos a juros extorsivos. Em países desenvolvidos que concorrem com o Brasil no mercado mundial de produtos agrícolas, as taxas de juros ficam entre 3 e 4%, nos Estados Unidos, e entre 2 e 3%, na União Européia.

Somaram-se, assim, no campo, dois fatores definitivos para a inviabilização da nossa atividade rural. De um lado, a Taxa Referencial de Juros TR, que aumentou as dívidas agrícolas em 50% nos últimos nove meses, e, de outro, a brutal diminuição dos preços agrícolas. Jamais, em toda a história da agricultura brasileira, houve uma queda tão brusca, num intervalo de apenas um ciclo de produção, da renda do campo.

Os preços agrícolas caíram em média 20% em relação à safra anterior, sem que nada fosse feito para impedir a quebraadeira pela inadimplência dos financiamentos rurais.

Trata-se, portanto, de uma equação impossível, porque, embora tenhamos produzido uma safra recorde, estimada em 81 milhões de toneladas, o que representa um acréscimo de 7,5% em relação à anterior, os produtores ficaram mais pobres. Produziu-se muito além da própria capacidade do setor de alavancar a produção. Em compensação, nunca se ganhou tão pouco no campo.

A receita total gerada pela colheita dos cinco principais grãos — arroz, feijão, milho, soja, algodão — caiu de R\$17,2 bilhões para R\$13,6 bilhões. Esta é uma conta que o homem urbano não consegue entender: como se produziu mais, portanto se vendeu mais, e o retorno foi de R\$3,6 bilhões a menos?

Se os preços caíram, não foi apenas por culpa do mercado ou da oferta abundante, mas, principalmente, porque não foram colocados à disposição da agropecuária brasileira os recursos necessários para o financiamento da comercialização da safra 94/95, descumprindo, mais uma vez, a lei da política de garantia dos preços mínimos.

Novamente, enfrenta-se, na área rural, um descasamento entre a receita e as dívidas dos produtores rurais, repetindo-se as mesmas práticas já experimentadas em sucessivos planos econômicos. Cabe lembrar que a agricultura brasileira tem sido a verdadeira âncora do Plano Real, contribuindo decisivamente para a estabilização dos preços e, portanto, para a contenção do processo inflacionário. Não podemos esquecer, entretanto, que sem renda o produtor rural irá falir, ficará incapacitado a continuar produzindo e a apresentar, teimosamente, a cada ano, safras invejáveis e surpreendentes.

Cabe aqui uma indagação que interessa não apenas ao campo, mas a toda a sociedade brasileira. Como o agricultor poderá plantar a próxima safra se, além de descapitalizado para autofinanciar-se e sem crédito a custos compatíveis com a remuneração da sua atividade, ainda tiver que enfrentar o aumento abusivo do preço dos insumos? No meu Estado, hoje, a mesma tonelada de adubo que valia em torno de US\$160 no ano passado, está no mercado a US\$210. Esses fatores, conjugados, colocam o agricultor num impasse e dificilmente terá como continuar plantando.

Os efeitos de todos esses problemas no campo — Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores — não se resumem a um simples prejuízo na comercialização da produção da safra em curso. Na realidade, são muitos os gargalos que hoje inviabilizam a atividade rural. Um deles é a questão do armazenamento que, na minha região, assume proporções insustentáveis. Os estoques das safras passadas, atualmente armazenadas pelo Governo, são de 8,1 milhões de toneladas, sendo que mais da metade desse volume está depositado em armazéns do Centro-Oeste, ocupando espaço e dificultando o recebimento da safra nova.

É bom lembrar que o produtor rural somente poderá utilizar-se do instrumento da equivalência/produto, que foi uma grande conquista, devemos reconhecer, só poderá usufruir desse sistema de equivalência se puder entregar sua colheita a armazéns credenciados pelo Governo. Registre-se ainda que a capacidade estática de armazenamento de grãos do País está estimado em 91 milhões de toneladas, sendo que somente 39,4 milhões de toneladas correspondem a unidades credenciadas pelo Governo. Em Goiás, de um total de 1.138 armazéns gerais, apenas 438 estão credenciados pelo Governo para o recebimento da safra.

Chamo a atenção dos nobres Senadores para outro aspecto igualmente preocupante dessa crise vivida pela atividade da agropecuária. O endividamento do setor está levando os produtores rurais a colocarem suas terras à venda, na tentativa de gerarem recursos para honrar seus compromissos junto aos bancos, fugindo, assim, das execuções judiciais, para evitar uma perda total de seu patrimônio. Tal fato gera uma desvalorização acentuada nos preços das terras, na Região Centro-Oeste, que caíram mais de 50% do seu preço em relação ao ano anterior. Dessa maneira, o produtor rural perde duplamente, na venda da sua produção e no valor do seu principal patrimônio, que é a terra. Fatalmente, esse produtor que não sabe fazer mais nada, além de plantar e produzir, engrossará, como tem acontecido ao longo dos anos, em curto espaço de tempo, o contingente de desempregados que buscam novas oportunidades de trabalho no saturado meio urbano.

Dados como esses alertam para a importância de uma política agrícola consistente em nosso País. Não podemos continuar gerenciando apenas a questão emergencial, sem encarar a agropecuária como uma área produtiva, que exige planejamento e políticas públicas adequadas, que resultem em eficiência na produção e abastecimento da nossa sociedade.

Felizmente, o Congresso Nacional tem revelado maior sensibilidade para a grande interdependência existente entre a saúde do campo e o equilíbrio sócio-econômico do País. Foi essa cons-

ciência, testemunhada pelos Deputados e Senadores, que motivou o reinício das negociações entre representantes do Governo e a coordenação da Frente Parlamentar da Agricultura em torno de soluções para a grave situação de endividamento do setor agropecuário, provocado pela falência do modelo de crédito que precisa ser urgentemente substituído.

Amanhã, novos entendimentos ocorrerão, dos quais esperamos respostas a altura da gravidade do momento vivido pelo campo e que possam atender todo o universo de agricultores brasileiros. A falta de consenso entre Governo e produtores rurais, sobre o principal item desse contencioso, ou seja, renegociação das dívidas passadas, requer um esforço de negociação que somente a disposição política do Congresso e a boa vontade demonstrada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, através também do seu Ministro da Agricultura – faça-se justiça – poderão promover, resgatando o compromisso que temos com a produção agrícola.

Já foram dados os primeiros passos para este entendimento com o acordo alcançado em torno de questões como o pagamento imediato das indenizações do Proagro, a suspensão da execução das dívidas dos produtores rurais até o próximo dia 30 de junho, a prorrogação das parcelas relativas ao descasamento do Plano Collor, a suspensão da cobrança dos débitos do Finame rural até 30 de julho, a prorrogação de 20% a 30% por um ou dois anos dos débitos de custeio e investimento para os segmentos atingidos por queda de renda.

Quanto aos financiamentos para a safra 95/96, a principal proposta oferece a equivalência/produto para os empréstimos até R\$30 mil, beneficiando especialmente os pequenos produtores. Para os financiamentos na faixa de R\$30 mil a 150 mil reais, as taxas de juros seriam de 16% ao ano para as culturas de milho, feijão, arroz, mandioca, algodão e trigo.

Reconhecemos que chegamos até aqui graças a evidente disposição do Presidente Fernando Henrique Cardoso de encontrar solução para o impasse vivido pelo setor agropecuário. Embora a negociação global se encaminhe a bom termo, não podemos esquecer de aspectos relevantes de interesse regional. É o caso da exclusão da soja, principal produto agrícola do Centro-Oeste, da relação de culturas a serem beneficiadas pelas medidas em debate. Não se pode ignorar os grandes investimentos dos produtores rurais do Centro-Oeste, nos últimos anos, para aumentar o volume das safras e corajosamente expandir as fronteiras agrícolas do País. Desafortunadamente, o retorno do capital investido está definitivamente comprometido pela baixa remuneração da produção.

Somente nessa última safra, estima-se que os produtores rurais do Centro-Oeste terão um prejuízo calculado em R\$700 milhões, por conta da venda de produtos a preços inferiores aos mínimos oficiais. Preocupado com os reflexos dessa situação não apenas no meio rural, mas também com suas repercussões nas economias das pequenas e médias cidades, o PMDB nacional aprovou recentemente a Carta de Goiânia, em encontro que reuniu as lideranças regionais e nacionais do partido, políticas e classistas, da área da agricultura, para a discussão de propostas que possam contribuir para a consolidação de uma política agrícola eficiente, justa e duradoura para o nosso País.

Não se trata da defesa de interesses corporativos da classe rural. É muito mais do que isso. O movimento do PMDB busca o benefício de toda a sociedade brasileira, pois nenhum plano de estabilização econômica será viável se não fizer chegar à mesa de cada família alimento saudável e barato.

Solidários ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao Ministro da Agricultura, queremos somar força para revitalizar o seu compromisso de campanha para com a agricultura nacional.

Cremos que não haverá futuro para o campo, caso não se solucione o grave endividamento do setor acumulado nos últimos anos. Por esse motivo defendemos a consolidação da dívida passada, inclusive a dívida de custeio da safra 94/95, retirando-se os valores correspondentes aos débitos indevidos, que são as parcelas relativas ao descasamento do Plano Collor, os juros e as taxas moratórias, as cobranças, a maior do Finame Rural. A próxima etapa seria a conversão do valor consolidado em equivalência/produto e a prorrogação de seu vencimento por um período de no mínimo cinco anos.

Não pedimos privilégios, nem perdão de dívidas contraídas pelos produtores. Defendemos apenas a sobrevivência das atividades de um setor que tem a grande responsabilidade de abastecer as nossas cidades. Felizmente, já contamos com grandes parceiros nessa tarefa que não pertencem apenas ao PMDB, mas a todos os partidos políticos com assento nesta Casa, ao Governo, ou às entidades classistas.

Em recente encontro em Brasília, formalizou-se a Frente Única da Agropecuária Brasileira, composta pelo Fórum Permanente dos Secretários da Agricultura, pela Frente Parlamentar da Agricultura e representantes das entidades de classe do setor agrícola, como a Confederação Nacional da Agricultura, a Organização das Cooperativas Brasileiras e a Sociedade Rural Brasileira.

Contamos agora com o foro adequado para a discussão não somente dos problemas urgentes que atingem o meio rural. Reunidos numa única frente, cria-se, assim, o ambiente favorável que tanto desejamos para a discussão da futura política agrícola do Brasil. Munidos de boa vontade e esquecidos de divergências de caráter partidário-ideológico, poderemos ajudar nas negociações que buscam uma saída para o campo. Nossos produtores foram claros na rejeição de qualquer solução que passe pela criação ou reedição de impostos, mas alertaram a sociedade para os riscos de que a inadimplência do campo leve a problemas socioeconômicos em outros setores, transferindo a crise da área rural para as demais atividades produtivas.

O momento é de reflexão sobre a real capacidade dos agricultores e de suas cooperativas enfrentarem sozinhos problemas que fogem à sua capacidade de solução. A conjuntura que os cerca e, em especial, o quadro de preços incompatíveis com os custos da produção, impedem o pagamento de parcelas, cujo débito é questionável do ponto de vista legal.

Assim, a saída é negociarmos até a exaustão todas as saídas possíveis para este impasse que põe em risco a futura oferta de produtos agrícolas no País, com reflexos previsíveis já na próxima safra.

É este o meu pronunciamento, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Íris Rezende, o Sr. Antônio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** – Como hoje não temos Ordem do Dia, prosseguiremos com o Expediente.

Sendo assim, na forma regimental, cada orador dispõe de 20min até o fim da sessão.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, transcorre hoje o Dia Mundial do Meio Ambiente, data universal instituída por decisão da Conferência Mundial de Meio Ambiente, realizada em Estocolmo em 1972, e a Semana Nacional do Meio Ambiente, instituída pelo Governo Federal do Brasil, em 1981.

O Senado teve a oportunidade de, hoje pela manhã, em sessão especial, comemorar essas datas de maneira solene e com pronunciamentos de alto nível sobre a importância do meio ambiente para o desenvolvimento equilibrado e para a própria sobrevivência da humanidade e preservação de nossos recursos naturais.

Gostaria apenas de, neste momento evocar, alguns marcos fundamentais recentes em relação à questão ambiental no mundo e no Brasil. Na verdade, em 1972, a Conferência Mundial do Meio Ambiente, convocada pelas Nações Unidas, foi um marco importante, na medida em que sacudiu o mundo e o Brasil inclusive para a importância desses problemas, para a importância crescente que os cuidados com o meio ambiente exigiam dos governos e das sociedades de modo geral.

É de se recordar que, naquela época, a presença do Brasil naquele grande conclave mundial deu-se ainda na defesa de uma industrialização a qualquer preço, inclusive mesmo danificando o meio ambiente, sob o argumento de que o que importava era o crescimento econômico, o aumento da produção e a criação de postos de trabalho.

Posteriormente se veio a verificar o quanto equivocado era esse enfoque, porque os fatos mostraram, como já vinham mostrando, que o crescimento econômico a qualquer preço, a exploração irracional das nossas riquezas naturais estava levando a um tal estado de perturbação do meio ambiente que tomava quase inviável a sobrevivência das espécies, inclusive da espécie humana.

A partir daí, houve uma grande mobilização no mundo todo, da sociedade, dos governos, dos parlamentos, das organizações não-governamentais, e a temática da defesa do meio ambiente, da preservação dos nossos recursos ganhou uma importância cada vez maior, inclusive no nosso País.

Temos que prestar uma homenagem especial àqueles que, mesmo quando levavam esse debate às últimas consequências, quando se exasperavam e até se excediam na defesa do meio ambiente, estavam, na verdade, prestando um grande serviço, porque conseguiam chamar a atenção, com suas atitudes radicais, para a gravidade do problema e a necessidade de se estabelecerem políticas de defesa e de preservação do meio natural. Eram, ou são, os chamados "ecoxitas", "ecochatos", mas, com sua persistência, sua obstinação, seu idealismo, muito contribuíram, e ainda contribuem, para sacudir o marasmo que às vezes envolve as agências governamentais e a própria sociedade, em relação a assuntos dessa natureza.

Posteriormente, nessa conferência mundial, de 1972, realizada em Estocolmo, o que mais preocupava os governos, as sociedades, os países, era a chamada perspectiva de esgotamento das fontes de recursos naturais, tal era a utilização do petróleo, dos recursos minerais, dos recursos vegetais e outros, que temia-se pelo seu esgotamento.

Nessa moldura, há três documentos que devemos mencionar como de grande importância para a compreensão da problemática do meio ambiente. São os chamados informes ou relatórios do Clube de Roma, o primeiro chamado "Limites do Crescimento", publicado em 1971, alertando justamente para o problema da exaustão dos recursos naturais; também do Clube de Roma, um relatório chamado "Momento de Decisão", de 1973, e há ainda outro do Clube de Roma, de 1978, intitulado "Por uma nova ordem internacional". Nesse último documento clamava-se justamente pelo estabelecimento de uma nova ordem que visasse ao combate da pobreza, a uma revisão dos paradigmas de crescimento e desenvolvimento econômico e a uma melhor distribuição da riqueza entre as pessoas e entre os países de forma que se pudesse alcançar o desenvolvimento equilibrado, o chamado desenvolvimento sustentável.

Em 1982, em Nairobi, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente sugeriu a criação da Comissão Mundial do Meio Ambiente, a chamada Comissão Gro Brundtland, justamente a Presidente do Partido Trabalhista Norueguês e, depois, Primeira-Ministra da Noruega. Essa Comissão foi criada em 1983 e cunhou o conceito de desenvolvimento sustentável. O que era o desenvolvimento sustentável? O desenvolvimento sustentável é um conceito simples de apreender-se e, infelizmente, muito difícil de se praticar com ações, porque é algo muito complexo.

Esse conceito prevê uma série de modificações na própria natureza do nosso crescimento, do nosso desenvolvimento econômico, do nosso comportamento enquanto sociedade e enquanto pessoas, da nossa maneira de consumir e de nos portarmos. Tal conceito é justamente "aquele que atende às necessidades do presente, sem comprometer as possibilidades de as gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades".

Nesse ponto, há um fator de natureza ética. Se consumirmos e exaurirmos esses recursos naturais, se usufruirmos desses recursos e privarmos as gerações futuras dos mesmos, inviabilizaremos o desenvolvimento e a melhoria das condições de vida da sociedade.

A Sr<sup>a</sup> Marina Silva – Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com todo o prazer.

A Sr<sup>a</sup> Marina Silva – Senador Lúcio Alcântara, no seu pronunciamento, V. Ex<sup>a</sup> formulou uma frase muito inteligente, que expressa tudo o que ocorre: "É muito fácil apreender e teorizar o conceito de desenvolvimento sustentável, mas é muito complicado colocá-lo em prática." Muitas vezes, ouvimos verdadeiros tratados que expressam intenções muito boas e que merecem o nosso aplauso. Mas, quando isso deve ser traduzido em políticas públicas, em ação do cidadão comum ou do empresário na sua atividade empresarial, há uma distorção quase que completa daquilo que é tão bonito no discurso. V. Ex<sup>a</sup> está falando que, muitas vezes, isso leva ao compromisso das nossas possibilidades no futuro. Na sessão solene, realizada hoje pela manhã, tratou-se dessa questão, que é chamada por um pensador, cujo nome no momento não me recordo, de "tragédia dos comuns" – quando não se pensa em proteger aquilo que é de todos, acaba-se cometendo a tragédia dos comuns e todos nós pagamos por isso, sejamos inocentes ou não. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> por esta lembrança.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Muito obrigado pelo aparte V. Ex<sup>a</sup>, que irá constar do meu discurso com grande prazer para mim.

O conceito de desenvolvimento sustentável busca enfrentar os seguintes problemas, entre outros: primeiro, a questão do crescimento populacional. Um exagerado crescimento populacional pressiona, inegavelmente, as nossas fontes de recursos naturais, além de produzir, em decorrência da atividade humana, uma grande quantidade de resíduos com os quais a biosfera não pode lidar. Esses resíduos vão se acumulando com grandes danos para a saúde e para a vida do homem.

Há ainda a grave crise urbana, com a concentração populacional em grandes megalópoles, principalmente em países em desenvolvimento, com grandes massas de pobres, de miseráveis; a pobreza, como grande problema a ser enfrentado e a ser vencido, grandes massas de miseráveis e pessoas que não tem como consumir, não têm educação, não foram instruídas.

A partir daí, apresenta-se um problema interessante, que é o chamado paradoxo da pobreza. O autor demonstrou que em alguns casos o pobre chega a produzir e, portanto, desperdiçar muito mais energia do que o abastado. Uma mulher, por exemplo, na África, na região sub-saariana, caminha quilômetros para buscar lenha e



cozinhar numa panela de barro ao ar livre. Ela consome oito vezes mais energia do que uma mulher que cozinha num fogão a gás, numa panela de alumínio. Esse é o paradoxo da pobreza: o pobre consumindo muito mais energia do que alguém que tem uma condição econômica e social superior.

A disparidade do consumo de energia: 25% da população mundial consome 75% da energia, 75% dos metais e 60% dos alimentos; essa disparidade é extremamente danosa ao equilíbrio do Planeta, porque estabelece, realmente, condições extremamente diferentes de consumo, de sobrevivência, de alimentação e assim por diante.

Além disso, há o problema da disponibilidade de água. Esse que é um bem fundamental, básico para todos nós, cada dia mais a evolução e a degradação do meio ambiente põem em risco as nossas fontes de abastecimento de água.

**O Sr. Ney Suassuna** – V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Com muito prazer, Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** – V. Ex.<sup>a</sup> trata de um tema extremamente sério, não só pela rapidez com que estão se esgotando esses recursos naturais, como também pelo risco que a humanidade está correndo em avançar sobre florestas sem tomar os devidos cuidados. Estão aí o vírus Ebola ou Ébola, as febres que estão surgindo aqui na Amazônia e em vários lugares do mundo, principalmente porque se está explorando o meio ambiente sem se ter os devidos cuidados. Isso pode custar muito caro à humanidade.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – É com prazer que recebo essa contribuição de V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Ney Suassuna, que mostra, justamente, a necessidade de ingressarmos num chamado período de transição para o desenvolvimento sustentável, que procura compatibilizar a população com o consumo *per capita* dos recursos naturais. Esse período de transição tem certos pressupostos a serem atendidos.

Essa transição passa por uma estabilização do número de habitantes da Terra, pela redução da pobreza – isso é básico, fundamental –, aceleração do desenvolvimento tecnológico, redução de gastos militares e preocupações econômicas e ambientais justas. Numa palavra poderíamos resumir tudo: educação. É preciso educar para a cidadania, para convivência harmônica com o meio ambiente.

Não tem sentido aquele tipo de preocupação bucólica, contemplativa, descrita por Henry D. Thoreau em "A Vida nos Bosques", segundo a qual o homem apenas deveria admirar a natureza como um santuário. Na verdade, estamos inseridos nesse contexto, do qual devemos participar; devemos utilizar racionalmente esses recursos, de forma a permitir esse equilíbrio, que é fundamental inclusive para a nossa própria sobrevivência.

Vinte anos depois, tivemos no Rio de Janeiro a Segunda Conferência Mundial do Meio Ambiente, a chamada ECO-92, e a preocupação já não era tanto mais com a exaustão dos recursos naturais, mas sobretudo com o acúmulo dos resíduos e a nossa impossibilidade de fazer com que a biosfera os absorva e preserve a integridade da natureza.

Foi quando Dennis Meadows, em 1992, escreveu um livro chamado "Além dos Limites". Já fomos além dos limites; estamos produzindo uma tal quantidade de resíduos em decorrência da atividade humana, que eles não são mais absorvidos, não conseguem ser reciclados, e, conseqüentemente, periga toda a sobrevivência, toda a estabilidade da biota e a sobrevivência dos seres humanos e de outras espécies animais e vegetais.

A grande frustração da Conferência Eco-92 foi a impossibilidade de se conseguir recursos adicionais dos países ricos, dos países desenvolvidos, para serem destinados aos países pobres e,

assim, buscarmos o equilíbrio, uma melhor divisão da riqueza entre os diversos países do mundo. Várias idéias foram levantadas. Algumas delas, pegar-se 0,7% do PIB dos países ricos para ajudar os vizinhos pobres; arrecadar 20% dos gastos militares durante dez anos; cobrar-se imposto sobre a emissão do gás carbônico ou estabelecer-se a taxa de um dólar sobre cada barril de petróleo exportado. Infelizmente, nenhuma dessas idéias prevaleceu, à semelhança, aliás, do que aconteceu agora, recentemente – o Senador Eduardo Suplicy estava lá –, na Conferência Mundial pela Pobreza, em Copenhague, quando foi lançada a idéia de se tirar um percentual sobre as transações financeiras internacionais para que esse recurso viesse a constituir um fundo para promover a erradicação da pobreza no mundo.

Essas conferências são de grande valor, de grande importância, mas, na verdade, elas estão se ressentindo de resultados de ordem prática que impliquem numa melhor distribuição do desenvolvimento e da riqueza como única forma possível de se reverter esse estado de subdesenvolvimento, de pobreza, de degradação, inclusive, de populações inteiras.

Há pouco, o Senador Iris Rezende falava sobre os preços de produtos agrícolas, financiamentos etc. Verificamos, em todo o mundo, hoje, que é cada vez maior nosso esforço de produzir e, no entanto, esses produtos são vendidos a preços cada vez mais baixos. É a chamada armadilha das *commodities*. Quer dizer, o nosso esforço não se faz acompanhar de uma justa retribuição por parte dos países desenvolvidos, que praticam subsídios, protecionismos etc., e nos condenam a uma espécie de pobreza quase irreversível.

Portanto, não se pode discutir esse tema sem se falar em dois temas: dívida externa e comércio internacional. A idéia, no caso das taxas, é taxar o que não se quer – a poluição –, e não se taxar o que se deseja, isto é, o emprego e a renda.

Quando falamos em dívida externa e comércio internacional, observamos alguns dados que nos preocupam bastante. Em matéria de comércio internacional, os países desenvolvidos tomam tantas medidas de proteção que, em conseqüência, deixamos – os países em desenvolvimento – de recolher do comércio internacional, por força de os nossos produtos não terem acesso aos países desenvolvidos, cerca de US\$ 40 bilhões por ano. O montante de doações que os países desenvolvidos fazem aos países pobres, ou em desenvolvimento, é de US\$ 50 bilhões por ano. Quer dizer, com esse tipo de comércio internacional, nunca vamos conseguir nos integrar realmente à economia dos países desenvolvidos.

Em relação à dívida externa, existem alguns dados que realmente nos preocupam. Na década de 80 – e esse é outro paradoxo da pobreza –, os países subdesenvolvidos pagaram juros de 17% ao ano sobre a dívida, enquanto os países desenvolvidos pagaram taxas de 4% ao ano. Além disso, entre 1983 e 1989, as transferências de recursos no sentido Sul/Norte somaram US\$ 241 bilhões.

Esse é mais um paradoxo da pobreza. Estamos atolados nessa dívida, nessa sangria de recursos, e não conseguimos mobilizar as somas necessárias para alavancar esse desenvolvimento sustentável, que seria realmente o desejável para todos esses países e, sobretudo, os países que se encontram em condições mais difíceis.

Por isso, não podemos defender o crescimento zero, que seria congelar essa situação em que nos encontramos: países pobres fadados a serem pobres o resto da vida; países ricos destinados a serem ricos pelo resto da vida. Defendemos um desenvolvimento sustentável que envolva a alteração dos paradigmas de desenvolvimento no mundo todo. Perseverar nesse tipo de crescimento, com aumento da produção, com desenvolvimento industrial, mantendo-se os níveis de consumo, sem alterações tecnológicas, sem alterações comportamentais, sem a redução da pobreza, sem a diminuição das disparidades entre as pessoas e os países do mundo, é sim-



plesmente nos dirigirmos para um futuro que será, realmente, trágico para a Humanidade, e que, de alguma maneira, foi anunciado no livro de Dennis Meadows, *Além dos Limites*.

Segundo os estudos de Dennis Meadows, teríamos 20 anos para provocarmos a reversão desse tipo de desenvolvimento, o que passaria basicamente pela educação das pessoas e pela revisão dos atuais modelos de desenvolvimento que temos no mundo todo.

No Brasil de hoje, podemos dizer que já evoluímos bastante em relação ao meio ambiente; evoluímos todos – a sociedade, o Governo, a imprensa, a comunidade. É evidente que há muito a se fazer ainda. Nesse particular, é interessante mencionar-se o esforço do Presidente Fernando Henrique Cardoso quando está deflagrando uma série de iniciativas que visam a melhorar a gestão dos nossos recursos naturais, dos parques, das estações ecológicas, das unidades de conservação da natureza e da divisão dessas responsabilidades com Estados e Municípios.

A visita de Sua Excelência à foz do rio São Francisco tem uma carga simbólica muito grande, porque é uma seqüência do protocolo que foi assinado na Sudene entre o Governo federal e os governadores para a defesa, a preservação do rio São Francisco, o denominado rio da unidade nacional.

Do ponto de vista do Nordeste, temos que nos esforçar muito para que políticas ambientais decididas, firmes, sejam implantadas ali, porque geralmente quando se fala em meio ambiente no Brasil fala-se muito em Mata Atlântica e em Amazônia. No entanto, o Nordeste está sofrendo um processo de desertificação. Os números variam muito, mas calcula-se entre 236 mil e 400 mil km<sup>2</sup> as áreas desérticas, concentradas ou difusas, que fazem tornar o futuro daquela Região muito sombrio em termos de desertificação.

Há um programa em andamento no âmbito do Governo Federal – a Conferência Nacional contra a Desertificação –, pelo qual está-se produzindo um documento que visa a estabelecer políticas públicas no âmbito da União para enfrentar essa questão, mas ela é realmente uma das que desafiam o Governo Federal e os Governos Estaduais na busca do estabelecimento de políticas de combate à desertificação.

Neste caso, o Governo do Estado do Ceará dá um exemplo hoje, quando em Fortaleza são assinados vários documentos, protocolos que vão desde a criação de um parque botânico numa área de manguezal, em convênio com a Petrobrás, até o estabelecimento de parcerias com empresas privadas e com a própria Federação das Indústrias, e o cuidado especial com algumas manchas úmidas que existem no Estado, como a da Serra da Meruoca, nas proximidades de Sobral, que precisam de uma ação efetiva e imediata do Governo, para evitar a sua completa degradação.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, neste Dia Mundial do Meio Ambiente, na Semana Nacional do Meio Ambiente, fazendo esta recapitulação, assinalo os marcos principais no passado recente da política de preservação do meio ambiente no mundo e no Brasil, sem deixar de aludir ao esforço do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, dos Governos estaduais, das prefeituras municipais, evocando, inclusive, a passagem do Presidente José Sarney pela Presidência da República, ocasião em que S. Ex<sup>a</sup> teve também o cuidado especial em relação aos problemas do meio ambiente, com o trabalho e auxílio do seu dedicado colaborador, Sr. Fernando César Mesquita. Essa é uma referência que faço por uma questão de justiça e para estimular os que se envolvem nessas questões a perseverar na luta pelo estabelecimento de políticas públicas que evitem a tragédia da completa degradação do meio ambiente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ernandes Amorim para uma breve comunicação.

**O SR. ERNANDES AMORIM** (PDT-RO. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, preocupa-nos bastante este momento da política monetária, da substituição do Presidente do Banco Central, do processo de escolha do seu substituto, da maneira como recebemos por parte dos representantes do Governo, quando dizem que a política deve continuar da mesma forma e o próprio Dr. Pedro Malan afirmar que não muda nada. E o que se vê no País é uma grita dos empresários, da classe de produtores, de todos os segmentos da sociedade.

O Senado Federal tem a responsabilidade de aprovar ou não o nome do futuro Presidente do Banco Central, o que significa, na maioria das vezes, quase homologar o nome do presidente.

Tentei, mediante requerimento junto à Comissão de Assuntos Econômicos, criar uma subcomissão para ouvir as idéias, o programa, o encaminhamento, o direcionamento do futuro presidente à frente do sistema monetário brasileiro. Não foi possível dar entrada nesse documento. Sugerir que fosse criada uma subcomissão, até porque já veio um pacote para o Senado. O futuro presidente vai dizer como vai fazer ou encaminhar esse sistema. Os Senadores deveriam apresentar um outro modelo para confrontar com aquele e buscar, na verdade, o que a população e o setor empresarial desejam e, quem sabe, adequar o novo modelo ao setor monetário brasileiro.

Ouvi com muita atenção o discurso do ex-Ministro, Senador Iris Rezende, e pude confirmar que a agricultura está realmente abandonada, pois não há dinheiro para plantar e comprar a safra, além do que os preços estão muito defasados. Entretanto, existem recursos. O BNDES, por exemplo, tem dinheiro sobrando, mas o Governo não tem dado atenção maior a esse sistema. Daí a necessidade da formalização, perante o Senado, de um compromisso do futuro Presidente do Banco Central com vistas a que o sistema monetário apóie essa área, entre outras.

Sendo assim, como compartilhamos do referido projeto, seremos responsáveis pela sua aprovação, pois se for um sucesso será benéfico para todos. Caberia, então, neste momento, uma união dos Senadores, a fim de que seja criada uma subcomissão para estudar as propostas que vierem do futuro Presidente do Banco Central e buscar uma saída para os problemas do País, principalmente no setor de finanças.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, assomamos, também, à tribuna, com o intuito de protestar contra o pouco caso com que estão sendo tratadas as **Forças Armadas Brasileiras**.

As Forças Armadas sempre cumpriram um papel de relevo ao longo da história do Brasil. Aliás, após a Independência de nosso País, o Exército foi a primeira instituição brasileira a constituir-se com características genuinamente nacionais. Enquanto a Administração do novo reino independente, a Igreja e até mesmo a figura do Imperador eram ainda mescladas por elementos lusitanos, as hostes do Exército e, logo depois, da Marinha eram formadas por brasileiros conscientes e orgulhosos de sua nacionalidade. Quanto à Aeronáutica, essa força somente apareceria mais de cem anos depois.

A primeira missão reservada ao Exército brasileiro, em nossa história, foi a de fiador da unidade nacional. Não fosse a enérgica atuação do Duque de Caxias – hoje Patrono do Exército – em favor do Império e da unidade de nosso País-Continente, talvez hoje o Brasil não fosse o Brasil. Fosse, quem sabe, um retalho de pequenas repúblicas subdesenvolvidas, sem recursos suficientes para retirá-las da pobreza crônica: uma espécie de grande América Central.

Depois, coube aos militares, até a Segunda Guerra Mundial, estarem presentes em todos os grandes acontecimentos históricos brasileiros: desde a Proclamação da República, em 1889, passando pelas Revoltas Tenentistas, em 1922 – as quais acabaram por derrubar a República Velha –, até a deposição do ditador Getúlio Vargas e a Redemocratização de 1945, por obra das tropas da Força Expedicionária Brasileira, que foram combater os regimes nazifascistas na Europa.

É interessante observar como o triste papel desempenhado pelas Forças Armadas no período ditatorial recente, que começa em 1964 e acaba em 1985, acabou por obscurecer uma atuação histórica que, na grande maioria das vezes em que se deu, foi marcada por posições em favor do avanço do País, no sentido de sua modernização e de seu progresso.

Como dissemos, as Forças Armadas garantiram o Império contra o esfacelamento que fatalmente seria provocado pelos caudilhos locais das diversas regiões brasileiras. Depois, quando o Império se esgotou e passou a representar o atraso de nossa sociedade, as Forças Armadas estiveram à frente da Proclamação da República. Quando essa mesma República transformou-se num joguete nas mãos das oligarquias agrárias de São Paulo e de Minas, que impediam o avanço do Brasil, o Movimento Tenentista, em suas várias vertentes, provocou a queda da República Velha e sua substituição pelo governo reformador e industrializante de Getúlio Vargas. Quando, por sua vez, Getúlio Vargas converteu-se em ditador permanente e em obstáculo à democratização do País, as Forças Armadas apoiaram sua deposição. Somente em 1954 e 1964, as Forças Armadas parecem ter deixado de lado sua vocação progressista, passando a marcar sua presença pela aliança com as forças da reação.

Mas nossa intenção, neste momento, não é discorrer sobre questões do passado, mas sim do presente.

O fato é que não estamos dando às Forças Armadas uma atenção que seja proporcional a sua importância como agentes da segurança externa e do desenvolvimento em um país como o nosso: de proporções continentais e com imensos bolsões de pobreza. As condições para um bom funcionamento das Forças Armadas vão sendo deterioradas, dia a dia, pela obsolescência de seus equipamentos e pelos baixos salários de sua tropa.

Nós somos um país de mais de oito milhões de quilômetros quadrados. Nossas fronteiras incluem uma extensa faixa litorânea, ao longo da qual situa-se um *mar territorial* de duzentas milhas a ser patrulhado. Além disso, em terra, há as chamadas *fronteiras vivas*, que nos separam das populosas regiões dos nossos vizinhos do Sul, e há a inóspita linha de fronteira que *corre* por selvas e regiões desabitadas no Norte e Centro-Oeste do Brasil.

Certamente, um país de tal dimensão não pode prescindir de tropas bem equipadas que lhe possam garantir a segurança externa. Não nos referimos sequer à possibilidade de guerra, pouco provável numa conjuntura de paz duradoura e de relações excelentes com as nações a nós adjacentes, apesar de postularmos que os militares devem estar sempre preparados para essa eventualidade. Referimo-nos, sim, aos novos desafios que somente poderão ser superados com a presença marcante das Forças Armadas em nossas fronteiras, como, por exemplo, o narcotráfico e o contrabando de armas e de mercadorias em geral. Embora, a rigor, fosse essa uma tarefa da Polícia Federal, não nos podemos iludir: a participação das Forças Armadas é fundamental, principalmente nas fronteiras longínquas, em lugares de pouca densidade demográfica.

Além do mais, é conhecida a função social que as Forças Armadas acabam por cumprir neste nosso País pobre, de imensas desigualdades regionais. Na Amazônia e nas vastas regiões isoladas do Brasil, as Forças Armadas amiúde representam a única op-

ção de atendimento médico e odontológico à população carente e às populações indígenas. Os recrutas analfabetos e sem qualificação profissional, quando prestam o serviço militar, têm a oportunidade de alfabetizarem-se e de aprenderem uma profissão. Também é digno de nota o trabalho que os Batalhões de Engenharia, principalmente do Exército, exercem na construção e na manutenção de estradas e de pontes nas regiões afastadas e de difícil acesso. Diga-se de passagem, aliás, que a cooperação entre os Batalhões de Engenharia e o Ministério dos Transportes deve ser fortalecida, para fazer frente às dificuldades que temos tido na conservação de nossa malha rodoviária.

Por todos esses motivos, pelo papel primordial que destinamos aos militares não somente em relação à segurança externa, mas também em relação a outros pontos de atuação, como acabamos de demonstrar, não podemos assistir, de braços cruzados, ao lento declínio das Forças Armadas como instituição. Para recuperá-las, duas medidas fazem-se imediatas: reaparelhamento das Forças Armadas e recuperação salarial da tropa. Essas constituem as duas frentes de ação com vistas a devolver aos militares a dignidade perdida.

Em primeiro lugar, mais recursos devem ser destinados à modernização dos equipamentos militares. Num mundo em que o padrão tecnológico muda à velocidade da luz, não podemos perder tempo nesse terreno, sob pena de passarmos a contar com Forças Militares totalmente obsoletas, sem nenhuma condição de entrar em combate e sem possibilidade de atuar numa guerra moderna. A chamada *guerra eletrônica*, à qual tivemos oportunidade de assistir, pela televisão, no recente conflito do Golfo Pérsico, é uma realidade presente e está a desafiar nossa capacidade de mobilização no sentido mencionado.

Igualmente, todo apoio deve ser conferido a programas importantes de desenvolvimento tecnológico no âmbito das Forças Armadas, seja o programa do submarino nuclear, sob responsabilidade da Marinha, seja os diversos programas de lançamento de mísseis e de foguetes transportadores de satélites, a cargo da Aeronáutica.

Quanto aos baixos salários da tropa, a situação é desesperadora e todas as notícias que temos sobre essa questão nos permitem dizer que existe um verdadeiro processo de *proletarização* dos militares. Segundo fontes militares, é enorme o número de profissionais que desistem da carreira militar por conta da remuneração insuficiente. Muitas vocações são ceifadas pela impossibilidade do chefe de família militar prover sua família de forma adequada. Já lemos, por mais de uma vez, notícias na imprensa que mostravam oficiais do Exército, no Rio de Janeiro, tendo de morar em favelas, em razão de não terem capacidade econômica para pagar um aluguel na cidade. Em suma, a situação financeira do militar, hoje em dia, pode ser considerada, sem nenhuma concessão ao exagero, *vergonhosa*.

Sabemos, ademais, que os militares estão impedidos, por lei, de criarem sindicatos. Isso é correto, pois seria inadmissível que uma tropa armada pudesse entrar em greve, uma vez que uma ação desse tipo representaria uma intranquilidade muito grande para a sociedade civil. No entanto, o fato de não poderem reunir-se em sindicatos, aumenta a fragilidade das reivindicações dos militares, que ficam sem um instrumento forte de pressão para serem ouvidos, a exemplo do que fazem outras categorias profissionais. Portanto, mais um motivo para sermos mais sensíveis às necessidades dos militares.

Concluindo, Sr. Presidente, queremos reiterar nossa posição a favor da modernização e do reaparelhamento das Forças Armadas, bem como a favor da recuperação dos níveis salariais dessa categoria, que, apesar da grande contribuição que tem dado ao

Brasil, pouco tem sido recompensada por seu espírito de sacrifício e por seu patriotismo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** – Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Epitácio Cafeteira. Informo a S. Ex.<sup>a</sup> de que dispõe de cinco minutos.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PPR-MA. Como Líder.)** – Sr. Presidente, ainda era Ministro deste País o atual Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando lançou o seu Plano.

A nossa moeda já foi réis, cruzeiro, cruzeiro novo, cruzado, cruzado novo, URV. Então, buscando a realidade, o Governo batizou ou registrou a moeda com o nome de Real. Dia 1º de julho será o primeiro aniversário do Real. Talvez não tenha bolo, talvez não tenha vela, talvez não tenha nem a música "parabéns pra você". Mas o Real, logo que nasceu, teve um enxoval. Estabeleceu-se que a grafia seria R\$. Prepararam as cédulas de várias cores com vários animais. Fizaram as moedas. E até hoje, um ano passado, o Real não é real, é virtual. É virtual e não há uma lei criando o Real. Ainda estamos sob a égide da medida provisória.

O apelo que quero fazer hoje, Sr. Presidente, é no sentido de que V. Ex.<sup>a</sup>, que é o Presidente do Congresso Nacional, ponha em votação a medida provisória do Real. Faço esse apelo por vários motivos. Aqui já se votou tudo. Na pressa de limpar a pauta, votamos até a quantidade de iodo a ser colocada no sal. É verdade que o sal também já foi moeda, mas isso já faz muito tempo. A moeda de hoje é o Real.

Fico a imaginar se um dia, depois de doze repetições da medida provisória, o Presidente da República deixar de mandar uma nova medida provisória do Real, o que aconteceria com este País? O Real deixaria de existir. Tudo o que foi feito e toda contabilidade estabelecida estariam liquidados. O Real iria ficar como a viúva Porcina, que foi sem nunca ter sido.

Portanto, Sr. Presidente, vamos transformar em lei a Medida Provisória desta moeda, que hoje é forte, estável e está sendo aceita em toda parte do mundo. Vamos fazer isso antes que esta moeda complete um ano de moeda provisória, antes que ela complete um ano de moeda virtual – até porque não fica bem, no resto do mundo, falar-se que a moeda do povo brasileiro é uma moeda que tem o nome de real, mas existe apenas de forma provisória.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** – Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

Nobre Senador, V. Ex.<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.)** – Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Senadores, volto a esta tribuna, a exemplo de alguns Senadores, entre os quais os Senadores Josaphat Marinho, Geraldo Melo e João Rocha, para alertar o Governo sobre os altos juros cobrados no País.

Realmente, as condições atuais da nossa economia já começam a preocupar a todos, em face dos resultados da política monetária adotada pelo Governo, cujas restrições ao crédito levaram a que se tenha hoje no País uma das mais altas taxas de juros de curto prazo em todo o mundo, situando-nos em 3º lugar, abaixo apenas da Rússia e do México. Países que, à diferença do Brasil, enfrentam neste momento seríssimos problemas de desequilíbrio econômico e financeiro.

Com efeito, as taxas atuais no mercado estão em 18% ao mês. O que inegavelmente é algo escorchante, conforme o próprio Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, afirmou em recente reunião da Sudene em Recife. E, logicamente, as consequências dessa política monetária não podiam ser outras senão a indução de uma onda de muitas falências, pedidos de concordata e aumento de desemprego, como já está acontecendo, sobretudo no comércio.

Por exemplo, em São Paulo, que é o centro dinâmico da nossa economia, registraram-se nesses últimos dias demissões de cerca de 7.646 trabalhadores no comércio, segundo informa o sindicato da categoria. No setor metalúrgico, estima-se que nas próximas semanas estarão em férias coletivas cerca de 6.720 operários, devendo-se ressaltar que 26 metalúrgicas paulistas já atrasam os salários dos seus 4.600 funcionários e 19 delas acabaram de cortar benefícios como vale transporte, vale-refeição e a distribuição de cestas básicas.

Ademais, o índice de inadimplência vem num crescente em todo o País. Dou meu testemunho em relação à Paraíba e a todo o Nordeste. Por sua vez, a Federação das Indústrias de São Paulo – FIESP, para ilustrar a gravidade do fato, o setor industrial de eletro-eletrônicos, que até o mês de abril vinha funcionando em plena carga, teve o seu percentual de inadimplência aumentado de 2,5% naquele mês para 10% nos dias atuais.

Ou seja, esses são os números de uma amostra significativa, e bastam, para que se tenha uma idéia clara do quadro preocupante, a que me antes me referi. Exigindo, portanto, que analisemos detidamente essa situação, em busca de uma saída plausível para o processo de estabilização de nossa economia. Uma solução que não venha a promover um exagerado desaquecimento das atividades produtivas no País. Pois, todos conhecemos as mazelas que as recessões sempre nos trouxeram, sem que se resolvesse o problema da inflação, mas, sim, alimentando-o ainda mais, configurando o que os economistas denominam de estagflação, ou seja, estagnação econômica combinada com altas taxas inflacionárias.

Na verdade, minha preocupação e meu alerta a esse respeito, Sr. Presidente, está vinculada a toda uma experiência dolorosa dos últimos anos. Particularmente, no que se refere à implementação de políticas restritivas, de teor semelhante à atual, como foi, por exemplo, especialmente o Plano Collor II, com o que se agravou seriamente o processo recessivo no País, sem que se pudesse estancar a inflação, conforme disse antes.

Naquela época, eu era Líder do PMDB e da Oposição, no Senado. Quantas e quantas vezes levantei minha voz, para chamar a atenção do Governo, a respeito dos descaminhos de sua política econômica!

Evidentemente, não me passa despercebido um fato auspicioso, que, de certo modo, deve servir para amenizar essas preocupações. A nossa indústria e a economia produtiva, como um todo, a partir de outubro de 1992, apesar de todas as dificuldades a que me referi, conseguiram empreender uma retumbante recuperação, chegando a deixar perplexos os analistas econômicos de dentro e de fora do País.

Afinal, daquele momento em diante, pôde-se verificar concretamente que o setor produtivo do País – refiro-me ao Plano Real – havia dado um salto de qualidade muito significativo. Deslocando-se do âmbito paternal do Estado e mostrando um dos menores níveis de endividamento do mundo, esse setor se encarregou de mostrar categoricamente que a crise do País não se encontrava na área empresarial. Mas que estava, como continua a estar, enraizada justamente na falência financeira do setor público.

O Plano Real, para o qual não faltou, com justiça, o apoio de todos nós, especialmente pela engenhosidade com que os seus mentores o implementaram, conseguindo fazer declinar vertiginosamente a inflação, veio, portanto, em ótima hora. E aqui não devo mais delongar-me sobre seus aspectos diferenciais, com relação aos planos anteriores, já analisados suficientemente, mas sim devo dizer sobre a sua importância para a consolidação do referido processo de recuperação, demonstrada claramente nos níveis excelentes de crescimento econômico verificados a partir do lançamento do Plano.

Com efeito, em todo o ano passado, as nossas empresas conseguiram dar solidez a um processo de recuperação de suas vendas, retomando, assim, suas margens históricas de lucro. O Produto Interno Bruto cresceu 5,7%, acima do ano anterior que já surpreendera, com o aumento desse indicador da ordem de 4,1%, atingindo o valor em moeda de 1993, que é três vezes o da Argentina e duas vezes o do México.

Além disso, a taxa de investimento bruto na economia, que é também um importante indicador econômico, chegou a 16% em relação ao PIB, confirmando a nítida recuperação dos investimentos produtivos no País, que haviam declinado para 13% no início desta década. Devendo-se salientar, contudo, que mesmo assim ainda se está longe dos 25% registrados na década de 70, que é o nível compatível com as nossas potencialidades e nossas expectativas. É a dinâmica que se vinha imprimindo à nossa economia mostrava que seguramente poderíamos chegar aos 20% este ano, e mesmo um pouco mais, não fossem as restrições da política monetária atual.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é esse crescimento que, a meu ver, equivocadamente, de repente, vem sendo combatido como um vilão perante a sociedade. A concepção é a de que ele estaria sendo demasiado. Significaria um superaquecimento do consumo e, assim, estaríamos novamente diante do perigo de uma forte inflação de demanda. E o remédio a ser usado teria que ser aquele que os manuais da Ciência Econômica indicam para esses casos, qual seja, promover a purgação do mercado, desaquecer a economia, para a inflação não tenha condições de uma recidiva.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em que pese todo o respeito que tenho e todos nesta Casa têm, pelos membros da equipe econômica do Governo, sabidamente da mais alta competência, não me parece que proceda objetivamente esse diagnóstico. Compreendo a preocupação que lhes atinge, à medida que se lembram do Plano Cruzado, que supostamente teria também naufragado por falta de uma política de juros altos que barrasse a temível explosão do consumo. Mas, seguramente, há elementos passados e atuais a demonstrar que as coisas não são bem assim.

Falo, primeiramente, de uma situação histórica, tantas vezes lembrada nesta Casa. Ou seja, o fato de que nos últimos quarenta anos de nossa história econômica, comprovado pelas séries estatísticas relativas aos índices de inflação e de crescimento industrial do País, levantadas e publicadas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), a inflação quase que religiosamente esteve baixa, ou relativamente baixa, ao mesmo tempo em que se dava o aquecimento de nossa economia e vice-versa. Demonstrando-se, desse modo, que o caráter hegemonicamente oligopolista de nossa economia tem se encarregado de dismantlar a lógica simplista dos que através de medidas monetaristas altamente restritivas pretendem estabilizar a nossa economia.

E hoje, da mesma maneira, com todo o crescimento notável dos últimos onze meses, a inflação pôde permanecer em torno de 2% a 3% ao mês, o que constitui uma faixa de variação muito baixa, se comparada com a das vésperas do Plano Real que beirou os 50%.

Certamente, não quero dizer que um crescimento fortemente acelerado não possa trazer problemas para nossa economia. Mas, convenhamos em que os nossos números ainda estão muito aquém dos que representam o avanço econômico dos chamados Tigres Asiáticos. Estes hoje apresentam taxas de investimento bruto da ordem de 30%. E sua renda *per capita*, como é o caso da que se registra para a Coreia do Sul, de cerca de 7.000 dólares, é mais do que o dobro da nossa, apesar de que nas décadas de 60 e 70, este país e o nosso tinham a mesma renda por habitante e taxas de crescimento semelhantes.

Desse modo, o Plano Real e todo o esforço compreendido pelas medidas complementares a ele que o Governo deve encetar neste momento não podem servir para abortar uma importante dinâmica do crescimento que já vinha se consolidando, sobretudo no sentido de permitir que o nosso mercado interno possa crescer e ser o sustentáculo básico de nossa saída para o mercado externo.

Dando-se toda prioridade para que ele se desconcentre e seu nível concorrencial aumente, de modo que se facilitem as medidas ordinárias de combate à inflação.

Significa, então, que as pequenas e médias empresas, por exemplo, não podem ser submetidas a terem que arcar com juros exorbitantes no mercado financeiro, para poderem resolver os seus problemas de capital de giro e de investimentos. Hoje, uma pequena empresa está enfrentando juros da ordem de 103% ao ano, que dispensam maiores comentários sobre sua perversidade.

O que é mais grave é que essa situação configura, ao mesmo tempo, uma tremenda injustiça para com essas empresas, que representam, nada mais nada menos, do que 98,3% dos negócios registrados no País, 59,4% da mão-de-obra ocupada, 20,6% do Produto Interno Bruto e 42% dos salários pagos. Pois, enquanto elas têm que amargar encargos financeiros inconcebíveis, os grandes grupos empresariais são beneficiados com custos financeiros em torno de 1% ao mês, através das linhas de crédito a longo prazo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Sem falar que esses grandes grupos, que constituem a grande maioria das empresas exportadoras, conseguem beneficiar-se também com o adiantamento dos contratos de crédito, as chamadas ACCs, para financiamento de sua produção.

Isso, evidentemente, não pode continuar por muito tempo. As falências, os pedidos de concordata, as demissões, que também já estão afetando alguns grandes grupos da área comercial, como é o caso da Casa Centro, estão levando a que as pequenas e médias empresas comecem a ser inevitavelmente absorvidas pelos setores oligopolizados, contribuindo para a debilitação do mercado concorrencial do País, o que só contribuirá para dificultar ainda mais a luta do Governo pela estabilização do País.

É bem verdade que, diante da grita nacional e das mobilizações, que estão a reunir hoje empresários e trabalhadores, contra o absurdo das atuais taxas de juros, o Governo já começa a dar sinais de compreensão. Como ficou claro na recente decisão do Conselho Monetário Nacional (CMN) de promover uma pequena redução dos compulsórios dos bancos, que estavam obrigados a recolher ao Banco Central o equivalente a 15% dos seus empréstimos e, agora, tiveram esse percentual reduzido para 12%. Além das declarações das autoridades econômicas de que, em junho próximo, as referidas taxas já deverão estar em declínio.

**O Sr. Ney Suassuna** – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** – Ouço V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** – Nessa questão de juros e de aperto, o grande problema está sendo exatamente a combinação do compulsório com o juro extorsivo. Como se não bastasse isso, há ainda o câmbio. Ainda nesta semana, eu ouvia os fabricantes de automóveis, no caso a Chevrolet – que completa agora 50 anos de existência – dizer que os fabricantes estão com 100 mil carros no pátio e não venderam nenhum, neste mês, às autorizadas, que, por seu lado, também estão com mais de 100 mil carros nos seus negócios. Então, a economia praticamente parou. Ouve-se que o mesmo aconteceu à agricultura e, agora, atinge a indústria. V. Ex.<sup>a</sup> está tocando num ponto muito importante, e o comando central do Governo Federal tem de estar atento para não paralisar completamente a economia, senão teremos uma moeda forte com uma grande recessão.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** – Ninguém mais do que V. Ex.<sup>a</sup> poderia dar esse testemunho, nobre Senador Ney Suassuna. Além de Senador, político, V. Ex.<sup>a</sup> é sobretudo um empresário vitorioso em diversos setores da atividade econômica. Portanto, conhece o problema melhor do que eu, que sou apenas um homem público, interessado no estudo dos problemas nacionais. V. Ex.<sup>a</sup> bem colocou a questão ao dizer que a grande crise atual advém não só dos altos juros, mas também do problema dos compulsórios.

Ainda bem que o Governo começa a acordar, pelo menos, com relação aos compulsórios, na medida em que baixa 3% do que os bancos estavam recolhendo, para que se aumentem, assim, os recursos à disposição da economia produtiva, a fim de que pos-

samos ter financiamentos maiores. Mas isso não adianta nada, se as taxas de juros continuarem altas como estão.

**O Sr. Ronaldo Cunha Lima** – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** – Ouço V. Exª com prazer, nobre Senador.

**O Sr. Ronaldo Cunha Lima** – Nobre Senador, quero felicitá-lo pelo pronunciamento que faz. O nobre orador aborda um dos temas mais atuais e preocupantes. Estou chegando agora do nosso Estado, onde tive oportunidade de conversar com presidentes de associações, entidades de classe, associações comerciais, clube diretor de lojistas e comerciantes industriais, que manifestaram profunda preocupação com a política de juros em vigor. Eu dizia do nosso entendimento, na semana passada, inclusive com o próprio Ministro da Fazenda. S. Exª buscava nos tranquilizar com relação às medidas adotadas, mas não deixávamos de ter, como V. Exª faz agora, a oportunidade de manifestar essa preocupação. Por isso, como o pronunciamento de V. Exª aos já feitos aqui por outros Senadores. Felicito-o pela oportunidade do seu discurso.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** – Muito obrigado, Senador Ronaldo Cunha Lima. Quero deixar bem claro, como fez o nobre Senador Geraldo Melo, por exemplo, no seu brilhante pronunciamento, há poucos dias, sobre o mesmo tema, que, sobretudo o Senado, onde há um ambiente mais adequado para o grande debate em torno dos problemas nacionais, deve fazer reflexões mais profundas em torno de temas como esse. E mesmo nós, que pertencemos a Partidos que apoiam formalmente o Governo, temos que dar nossa contribuição, temos de trazer nossa advertência, porque, acima dos interesses do Governo estão os interesses do País. E não podemos abdicar de sua defesa, porque costumamos dizer que não há apoios incondicionais. Temos que fazer com que o Governo escolha bem os caminhos que percorre, a fim de evitarmos consequências mais danosas não só no plano econômico-financeiro, mas também no plano social.

No que tange às taxas de juros da agricultura, tenho um projeto aprovado no Senado, que se encontra na Câmara, em que estabeleço taxas diferenciais de juros para pagamento dos financiamentos dos pequenos e médios produtores e pequenas e médias cooperativas, em relação aos juros praticados no resto do País, pelo menos no semi-árido nordestino.

Entretanto – voltando ao discurso que fazia –, Sr. Presidente, convenhamos que essa sinalização ainda é simbólica, pois, na verdade, não poderão representar, na prática, uma significativa redução das taxas que continuam, em média, em termos anuais, na casa de 88%. Trata-se de um verdadeiro acinte, se considerarmos que, mesmo se elas baixassem imediatamente para metade disso, nossas empresas, especialmente as pequenas e médias, ainda assim, estariam no pior dos mundos.

Ademais, há outro aspecto que gostaria de trazer à tona e que, a meu juízo, vem ao encontro de minha argumentação contra a manutenção das altas taxas de juros. Trata-se do seguinte: as autoridades econômicas, para justificar a política monetária restritiva atual, alegaram como fator preponderante o suposto crescimento exacerbado do consumo. Ao mesmo tempo em que, mesmo sem muita ênfase, dava-se conta da necessidade de se manterem as taxas em níveis altos, no sentido de se evitar grande evasão de capitais e manter a atração para a volta dos que haviam saído por conta da crise mexicana.

Pois bem, hoje, nenhum desses fatores está mais em evidência. O consumo efetivamente nunca foi exacerbado, se considerarmos seus níveis históricos de pico. E, agora, nota-se claramente que está perfeitamente contido. Já os capitais externos não estão tão arredios, conforme atesta o mercado das Bolsas. Particularmente, porque o chamado efeito tequila, referente aos reflexos negativos da crise financeira mexicana, foi efetivamente arrefecido. De modo que o ingresso desses capitais no País voltou aos níveis em que vinham normalmente acontecendo, antes da citada crise, quando as taxas de juros estavam em patamar mais baixo do que o do momento. Logo, pergunto: o que impede uma atitude mais ime-

diata e concreta do Banco Central para reverter essa situação incômoda de fortíssimas restrições ao crédito?

**O Sr. Geraldo Melo** – V. Exª me permite um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** – Concedo o aparte a V. Exª, Senador Geraldo Melo.

**O Sr. Geraldo Melo** – Agradeço a oportunidade, Senador Humberto Lucena. Desejo associar-me ao trabalho que V. Exª apresenta hoje, com pronunciamento oportuno e importante como sempre o faz. Queria ponderar duas coisas: primeiro, a questão do apoio ao Governo que deve incluir a participação no debate e na formulação de suas políticas. Seus Ministros e auxiliares participam das reuniões internas do Poder Executivo e, naturalmente, cada um deles apresenta sua contribuição, suas idéias, proposições, concordâncias e discordâncias. Não pertencemos ao Poder Executivo, mas podemos ajudar o Presidente da República que apoiamos, por cujo êxito torcemos – êxito que, hoje, se confunde com o êxito do Brasil – aqui, no Congresso Nacional, pois pertencemos ao Poder Legislativo, que é onde podemos encontrar uma boa política e formular soluções. Em segundo lugar, quero assinalar que, a meu ver, houve um excesso de dosagem na taxa de juros que não está contribuindo mais para arrefecer uma demanda que entrou em clara recessão; por outro lado, seria temerário que houvesse uma velocidade excessiva na redução dessas restrições, porque isso poderia sinalizar para a população, equivocadamente, algum tipo de estímulo que ensejasse uma manifestação inflacionária explosiva, instantânea que seria perigosa. Acredito que hoje a tendência dos juros é de queda. A questão é que a velocidade da descompressão precisa ser tal que não estimule novo surto inflacionário; precisa também não ser tão lenta que só apresente resultados quando todos estivermos mortos. Essa é minha respeitosa contribuição ao importante discurso de V. Exª no debate dessa questão que hoje preocupa todos os brasileiros.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** – Muito grato a V. Exª pelas suas palavras, nobre Senador Geraldo Melo. Devo dizer que a visão de V. Exª, como a minha, é a visão dos sociais-democratas. Evidentemente, essa visão não pode ser a mesma dos neoliberais que estão aí, porque, se o neoliberalismo ortodoxo desse certo, não teria havido o desastre da Venezuela. V. Exª sabe que a inflação naquele país desceu ao máximo possível; entretanto, como não houve a justa distribuição da renda nacional, o final foi aquele conhecido, inclusive com a prisão do Presidente da República, e a Venezuela entregue a uma das crises sociais mais sérias de que se tem notícia na América Latina.

De outra parte, entendo, como V. Exª acaba de dizer, que a manipulação da taxa de juros pelo Governo é um instrumento adequado e eficaz no combate à inflação. A questão é saber dourar a pílula. V. Exª tem razão. A baixa deve ser gradual, e o reajuste das taxas de juros deveria ser seletivo, para que determinados segmentos da economia, como é o caso das micro e pequenas empresas, certas regiões, como o Nordeste, sobretudo seu semi-árido, tivessem um tratamento mais compatível com a realidade que representam na economia do País.

Por outro lado, Sr. Presidente, há que se tocar também na questão do endividamento mobiliário interno e seu custo. Como se vai resolver a questão dos encargos desse endividamento, se as taxas de juros permanecerem nesse patamar por muito tempo? Como se sabe, o perfil desse endividamento é todo alinhado no curto prazo, forçando, assim, o Governo a alimentar permanentemente a chamada ciranda financeira para poder pagar os juros mensais que, no momento, se situam na casa de R\$3 bilhões.

Logicamente, esse fato, que é tão grave ou mais do que a perspectiva de um processo recessivo, já seria o suficiente para que se buscasse reverter o quadro atual da política monetária, forçando-se a baixa acentuada das taxas de juros. Mas compreendo que é justamente nesse ponto que está o cerne do impasse. Enquanto não se resolver a questão fiscal do País, dificilmente o setor público poderá deixar de continuar induzindo as altas taxas de juros no mercado financeiro, para colocar seus títulos e fazer, como se sabe, a chamada rolagem da dívida interna do País.

Desse modo, ao lado de clamar por medidas imediatas que arrefeçam o impacto dessas taxas exorbitantes, fazendo-me portavoz dos trabalhadores e dos empresários, sobretudo dos pequenos e médios do Nordeste, através da abertura de linhas de crédito de longo prazo para o financiamento de seu capital de giro e de investimentos, venho também insistir no fato de que é necessário avançarmos, como já estamos fazendo nas reformas do Estado, particularmente na questão tributária e patrimonial, com vistas ao desafogo definitivo das finanças públicas do País, sem o que, dificilmente, poderemos divisar, na urgência necessária, uma perspectiva de verdadeira prosperidade nacional.

Sr. Presidente, requeiro a V. Ex<sup>a</sup> que considere como lido o editorial de *O Globo*, do dia 19 de maio próximo passado, sob o título "O Limite de Juros", para efeito de sua publicação em anexo a este pronunciamento no Diário do Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.  
HUMBERTO LUCENA EM SEU DISCURSO:*

**O LIMITE DOS JUROS**

A taxa de juros é, sem dúvida, um dos instrumentos mais poderosos de política econômica. Nas grandes economias, os governos a usam para induzir os agentes econômicos a um nível de produção mais intenso, ou menos.

Os juros também norteiam o fluxo de capital nos grandes centros financeiros. A elevação das taxas nos Estados Unidos, no segundo semestre de 1994, foi o estopim da crise mexicana, pois capitais começaram a se deslocar rapidamente para as bolsas de valores americanas, em detrimento dos chamados mercados emergentes.

Mas a política de juros nos países ricos envolve variações nominais de um a dois pontos percentuais na taxa de juros anualizada. Na Alemanha, a taxa básica usada como referência pelo Bundesbank pode passar de 3,5% para 4,5% ao ano, ou nos Estados Unidos, o Federal Reserve talvez anuncie alta de 5% para 6%, e assim por diante.

No Brasil, a superinflação crônica fez com que todos se habituassem a conviver com valores estratosféricos nas taxas de juros. E o Governo, quando precisa mexer nelas, tem que trabalhar nesses patamares. Com isso, as taxas de juros brasileiros se mantêm a léguas dos padrões médios internacionais.

Numa economia que dá sinais de caminhar para a estabilidade duradoura de preços, taxas de juros muito altas produzem, depois de algum tempo, mais problemas do que efeitos positivos.

A manutenção das taxas nos níveis atuais – admissíveis no momento em que a crise mexicana ameaçava se propagar pela América Latina – está segurando a produção e retraindo a oferta, em vez de expandi-la como seria necessário para atender a demanda – cujos parâmetros, com o real, não podem ser os mesmos do tempo do cruzeiro inflacionado. O grau de inadimplência no sistema financeiro e nas transações comerciais entre empresas é um sintoma visível de perigo.

O nível do consumo ainda não permite folga no crédito. Seria muito bom que as importações continuassem se acomodando, e que as exportações não perdessem o impulso. Além disso, o investidor precisa ser atraído de volta para as cadernetas de poupança e outros ativos financeiros.

Mas para atingir o equilíbrio é necessário não exagerar na dose dos juros. Caso contrário, pode ocorrer com a economia brasileira o mesmo que acontece com o cavalo do inglês, na velha anedota: o animal estava quase aprendendo a viver sem comer – mas morreu.

As autoridades monetárias, que têm a responsabilidade de conduzir a economia para o crescimento auto-sustentável, não po-

dem desprezar os números alarmantes da inadimplência. Recentemente, o Ministro do Planejamento, José Serra, declarou que as taxas de juros tendem a cair no decorrer do tempo. O Presidente da República vem dando também sinais de inquietação com a permanência dos juros em patamares demasiadamente elevados.

Para evitar a especulação e movimentos que possam assustar os investidores (nacionais e estrangeiros), talvez fosse a hora de o Banco Central indicar de maneira clara, ainda que cautelosa, para onde pretende levar as taxas de juros.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima. V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** (PMDB-PB. Como Líder. Para uma comunicação urgente. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 17 próximo passado, tomaram posse no Supremo Tribunal Federal os Exm<sup>os</sup> Ministros Sepúlveda Pertence e José Celso de Mello Filho.

Naquela oportunidade, foram proferidos belos discursos: belos na forma, belos no conteúdo e importantes pela oportunidade.

A saudação que foi feita ao Presidente empossado, pelo Ministro Carlos Mário Velloso, trouxe a marca de um sentimento telúrico na evocação das bandeiras, nas origens do empossado, da sua história de infância, da sua vida intelectual, da sua atividade como advogado e da sua brilhante ascensão até a Presidência da Suprema Corte de Justiça, entremeados com conceitos jurídicos oportunos sobre a posição e a importância do Judiciário no instante e no momento de reformas. O discurso teve começo, meio e fim. E um fim tão bonito que caracterizou a beleza da peça oratória que ali se proferia.

O Ministro Carlos Mário Velloso dizia, ao encerrar:

"A vida costuma reservar para alguns momentos de paz; de outros, entretanto, ela exige mais, exige, sobretudo, coragem, pois sem coragem o homem não será capaz de enfrentar a vida e os seus desafios. Vale a sentença que Guimarães Rosa pôs na boca do jagunço Riobaldo, que reflete filosofia dos gerais e das minas, e os mineiros bem compreendemos e achamos de muita valia: 'O correr da vida embrulha tudo, a vida é assim: esquentada e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem'."

Já o Presidente Sepúlveda Pertence, em discurso belo também pela forma e pela oportunidade, manifesta o sentimento de justiça e a responsabilidade que todos temos neste instante, acima de tudo, para preservar a democracia.

Conclui, depois de convocar a todos para uma reflexão que entende ser necessária e inadiável, não apenas a corte e os demais tribunais, os magistrados de todas as instâncias, os advogados e o Ministério Público, mas também todos os poderes políticos e a sociedade civil, que será a minha preocupação e o meu compromisso.

Por isso, Sr. Presidente, solicito à Casa sejam considerados como parte integrante do meu pronunciamento os discursos proferidos pelos Exm<sup>os</sup> Ministros Carlos Velloso e Sepúlveda Pertence, na oportunidade da posse, em 17 de maio próximo passado.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Os discursos referidos por V. Ex<sup>a</sup> constarão dos Anais, integrando suas palavras, na forma do Regimento.

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE OS SR.  
RONALDO CUNHA LIMA EM SEU DISCURSO:*

DISCURSO PROFERIDO PELO MINISTRO CARLOS VELLOSO,  
NA SESSÃO SOLENE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NO DIA 17.05.95,  
QUANDO FOI EMPOSSADO, NO CARGO DE PRESIDENTE DA CORTE, O  
MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE

A Bandeira de Fernão Dias Paes, que partiu de São Paulo, no dia 21 de junho de 1674, em busca das pedras verdes e da prata do Sabarabuçu, entrou pelo Vale do Paraíba, galgou a Serra da Mantiqueira e alcançou o solo de Minas. Com Fernão Dias vinham o seu filho Garcia Rodrigues Paes e o seu genro Manuel da Borba Gato. No chão do Sabarabuçu, plantou-se a bandeira com as armas de Portugal. Fernão Dias Paes foi adiante, em busca da serra verde, toda de esmeraldas, perto da lagoa do Vapauçu. Borba Gato, entretanto, gostou do sítio do Sabarabuçu e lá ficou, garimpando o ouro do Rio das Velhas. Fernão Dias Paes, perto do Serro, viu e tocou as pedras verdes. Todavia, elas não eram esmeraldas. Isto sete anos depois da partida da Bandeira, e depois de ter o bravo bandeirante enfrentado e vencido conspiração intestina, tendo sentenciado à morte o-seu filho natural, José Dias, cabeça da rebeldia. Era hora, então, de retornar, iniciando-se o regresso no outono de 1681, em direção ao arraial do Sumidouro. Na travessia do Rio das Velhas, Fernão Dias é acometido da febre-mã e morre. O seu filho, Garcia Paes, prossegue levando as pedras verdes. O genro, Manuel da Borba Gato, decide ficar. No mesmo ano, 1681, chega à região do Sabarabuçu, a mando do Rei de Portugal, para fiscalizar as minas, D. Rodrigo Castelo Branco, crítico feroz de Fernão Dias. E porque tais críticas não agradaram a Borba Gato, este deu cabo de D. Rodrigo. Borba Gato teve então de sumir no mundo, em 1682, e desaparecido ficou por dezessete anos. O acampamento por ele fundado, em 1674, desenvolveu-se, tornando-se Vila, em 1711, a Vila Real de Nossa Senhora do Sabarabuçu.<sup>1</sup>

Foi ali, entre 1708/1709, que eclodiu a "Guerra dos Emboabas", que, segundo Washington Albino de Souza, constituiu manifestação da nacionalidade "em luta contra o poder português, que na época se representava pelos paulistas, e, posteriormente, contra as próprias autoridades lusitanas que chefiavam a Capitania."<sup>2</sup>

<sup>1</sup> LIMA JÚNIOR, Augusto. "A Capitania das Minas Gerais", apud RIBEIRO, Wagner. "Noções de Cultura Mineira". Ed. FTD, 1966, págs. 11-13; "Enciclopédia dos Municípios Mineiros", vol. XXVII, Rio, 1959; ALMEIDA, Lúcia Machado de. "Passado a Sabará", Liv. Martins Editora, São Paulo, págs. 7 e segs.; VELLOSO, Carlos Mário da Silva. "Santa Luzia, uma História de Amor à Liberdade", conferência pronunciada em 06.03.92, na solenidade comemorativa do centenário da Comarca de Santa Luzia, MG, em "Temas de Direito Público", Ed. Del Rey, Bhte., MG, 1994, pág. 539.

<sup>2</sup> SOUZA, Washington Albino de. "As Lições das Vilas e Cidades de Minas Gerais", conferência proferida no "IV Seminário de Estudos Mineiros", Edições do Cinquentenário da UFMG, 1977, 1/97.



O registro é importante: Manuel Nunes Viana, chefe dos Emboabas, por estes aclamado "governador das minas", título que somente o Rei podia conferir<sup>3</sup>, foi o primeiro governante eleito na América, o primeiro governo "legítimo e democrático no Brasil", segundo Fritz Teixeira de Salles.<sup>4</sup> Para Isaías Golgher, citado por João Camilo de Oliveira Torres, foi Manuel Nunes Viana quem primeiro encabeçou as rebeldias mineiras, "a primeira demonstração deste espírito de inconformismo e a reação que, por vezes, fazem de Minas Gerais uma terra para onde se voltam aspirações libertárias."<sup>5</sup>

Em 1838 a Vila Real de Nossa Senhora da Conceição do Sabarabuçu se torna cidade, a Cidade de Sabará, onde nasceu, quase um século depois, em 21 de novembro de 1937, José Paulo Sepúlveda Pertence, filho do engenheiro José Pertence e de D. Carmen Sepúlveda Pertence, ambos sabarenses.

O mineiro oriundo "do tumulto e da inquietação das lavras", é de "espírito versátil e revolucionário", registra Paulo Pinheiro Chagas, diferente do mineiro das zonas agropastoris, este sim bastante reservado, de poucas palavras, que teria -- a imagem é de Paulo Pinheiro Chagas -- em Raul Soares o exemplo típico, de "estirpe agrária", só compreendendo "a liberdade à sombra da lei, -- que a limita", portanto "mais próximo de Goethe", pelo que "pode repetir com ele: antes a injustiça do que a desordem." O homem da zona da mineração, entretanto, -- Teófilo Ottoni o representa bem -- quase que inverte os termos da proposição, porque afirma "a necessidade de bater-se pela liberdade, mesmo fora da lei", e tem por divisa: "antes a insubmissão do que a injustiça."<sup>6</sup>

As atitudes de rebeldia em Minas sempre foram "persistentes, continuas, de toda a população, contra o poder real", revela-nos Sylvio de Vasconcellos<sup>7</sup>. A primeira rebelião, ainda na Bandeira de Fernão Dias Paes, obrigou-o a condenar o filho à morte; "a segunda leva Borba Gato ao assassinio". Depois veio a "Guerra dos Emboabas". "Em 1712 a Vila do Carmo expulsa seu Desembargador Antônio da Cunha Souto Maior"; em 1715 foi a vez de ser expulso da Vila do Carmo o Ouvidor D. Manoel da Costa Amorim. "Em 1719 tentam os escravos movimento armado de libertação; em 1720 termina, com o enforcamento de Felipe dos Santos, a sedição de Vila Rica e Vila do Carmo. (...) Em 1730 ocorrem distúrbios em vários pontos da região; em 1741 acontece a pouco conhecida conspiração visando fazer de D. Manoel, irmão de D. João V, Rei das Minas.

<sup>3</sup> SOUZA, Washington Albino de. Ob. e loc. cit., pág. 121.

<sup>4</sup> SALLES, Fritz Teixeira de, "Vila Rica do Pilar".

<sup>5</sup> TORRES, João Camilo de Oliveira. "História de Minas Gerais", Editora Leme, Bhte., MG. I/160.

<sup>6</sup> CHAGAS, Paulo Pinheiro. "E aí um País para e se pergunta: onde estou?", em "Estado de Minas", 19.03.1983.

<sup>7</sup> VASCONCELLOS, Sylvio de. "Mineiridade - Ensaio de Caracterização", Belo Horizonte, MG, 1968, pág. 22.

Pouco depois, inicia-se a Inconfidência Mineira<sup>8</sup>. O espírito libertário e rebelde dos mineiros está bem retratado no episódio que nos conta Pedro Aleixo: Pedro I, em sua última visita a Minas, quando, em razão de atos de despotismo, já caminhava inelutavelmente para a abdicação e o exílio, ameaçou cortar a cabeça a um acusado de Congonhas. O mineiro, entretanto, não se intimidando com a ameaça, respondeu ao Imperador, com altaneria: temos uma constituição<sup>9</sup>. “Em 1833 Bernardo Pereira de Vasconcelos, Vice-Presidente da Província, é expulso da Comarca de Ouro Preto e, em 1842, estoura a revolução liberal”<sup>10</sup>, tão cara aos mineiros e que teve em Teófilo Ottoni o seu grande líder.

O espírito libertário, rebelde, no sentido de insubmissão à injustiça, é a marca do Ministro Sepúlveda Pertence, que ora se empossa no cargo de Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Na juventude dedicou-se ele intensamente ao movimento estudantil, tendo sido Vice-Presidente da União Nacional dos Estudantes (1959/1960).

Esse espírito libertário é posto às claras, por Sepúlveda Pertence, no discurso que proferiu, nesta Casa, em louvor ao Tiradentes, em que propôs não a revisão da condenação do herói da independência, dado que, segundo Pertence, “a máxima condenação, que lhe impuseram os juizes do trono opressor, essa sim, é a glória imorredoura de que os pósteros não o podemos despir”, mas a revisão “de certa — e ainda renitente — crítica misericordiosa que contra ela se tem dirigido”<sup>11</sup>.

A insubmissão à injustiça levou-o à perda do cargo de Promotor de Justiça do Distrito Federal, que conquistara mediante aprovação, em primeiro lugar, em concurso público, ao corte de uma carreira que se mostrava brilhante: foi aposentado, compulsoriamente, pela Junta Militar, em 1969. Em 1965, a sua ascendente carreira de professor universitário, na UnB, fora posta abaixo, a talho de foice.

Os rebeldes mineiros, de Felipe dos Santos a Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, foram vitoriosos, a final: o Brasil conquistou a sua independência. Os liberais mineiros de 1842, os Luzias de Teófilo Ottoni, foram recompensados com a República, em 1889. Também com José Paulo Sepúlveda Pertence ocorreu situação igual. O Brasil de ontem não é o Brasil de hoje: Sepúlveda Pertence, perseguido e “cassado” em 1965 e 1969, vê que frutificou a sua pregação libertária, ao ser investido nas funções de chefe do Poder Judiciário nacional.

<sup>8</sup> VASCONCELLOS, Sylvio de. Ob. cit., pág. 23.

<sup>9</sup> ALEIXO, Pedro. “A Competência para reformar a Constituição”.

<sup>10</sup> VASCONCELLOS, Sylvio de. Ob. cit., pág. 24.

<sup>11</sup> PERTENCE, José Paulo Sepúlveda. “O Processo de Tiradentes”, discurso, in “Revista da OAB”, nº 56, jan/abr/1992, pág. 21.

Merece ser ressaltada a coincidência: o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que o povo brasileiro elegeu, no ano passado, da mesma forma foi perseguido e "cassado". Hoje, é o chefe do Poder Executivo, é o chefe de Estado. Essa coincidência de situações haverá de ser útil à Nação.

É que, meus senhores, é tempo de reformas, é tempo de aperfeiçoamento das instituições, é tempo de os Poderes da República, independentes, porém harmônicos -- a separação dos Poderes é característica do sistema de governo que os brasileiros consagraram nas urnas e é, por isso mesmo, cláusula pétrea (C.F., art. 60, § 4º, III) -- unirem esforços na tarefa que lhes é comum, a de tornar mais confiáveis as instituições. No que toca ao Poder Judiciário, agora alvo de muitas críticas, algumas procedentes, muitas delas injustas, impiedosas, eu penso que nenhum juiz deixa de reconhecer que temos mazelas que precisam ser eliminadas. Em 1991, em conferência que proferi no "XI Congresso Brasileiro de Magistrados"<sup>12</sup>, realizado em Camboriú, Santa Catarina, declarei que a morosidade da Justiça é o seu mal maior. Ontem, como hoje, continuo pensando que são duas as causas principais dessa morosidade: a) o desaparecimento dos órgãos judiciários, principalmente dos de 1º grau; b) o excessivo formalismo e o grande número de recursos que decorrem das normas processuais.

O desaparecimento da Justiça caracteriza-se, especialmente, pelo número deficiente de magistrados, pela existência de cargos vagos de juizes, pela forma inadequada de seu recrutamento, pela não especialização dos órgãos de 1º grau, pela má qualidade do apoio administrativo, pelo número de processos que cresce ano a ano.

O formalismo excessivo propicia e estimula a chicana, a tornar realidade a burocracia judiciária, aliada à inexistência de procedimentos sumaríssimos que tornassem expeditas as medidas judiciais, simplificando-as. Os recursos, em grande número, de outro lado, eternizam as demandas.

Enquanto na Alemanha tem-se um juiz para cerca de 4.000 habitantes, no Brasil temos, se contarmos os cargos de juiz que estão vagos, um juiz para cerca de 25.000 habitantes. Os juizes são admitidos mediante concurso público, concurso duríssimo. Na maioria dos Estados o número de aprovados fica aquém das vagas. A Justiça Federal, ao que me consta, jamais conseguiu preencher todos os cargos. É que o ensino jurídico é deficiente. O concurso público constitui, é certo, notável avanço, pois democratiza a magistratura. Recente pesquisa realizada pela Associação dos Magistrados Brasileiros, intitulada "O magistrado e o Poder Judiciário -- auto-análise para melhor servir", revela que mais da metade dos juizes brasileiros -- 56,4% -- são oriundos de famílias simples, cujos pais só tinham o primeiro grau completo. E mais: 63,4% não têm nem mesmo

<sup>12</sup> VELLOSO, Carlos Mário da Silva. "Problemas e Soluções na Prestação da Justiça", em "Temas de Direito Público". Ed. Del Rey, Bhte., MG, 1994, pág. 57.

— promotores ou defensores na família. 52,2% deles são filhos de servidores públicos e 12,8%, de funcionários de empresas, sendo que 25,8% destes correspondem a funções de baixa remuneração.<sup>13</sup> O concurso público, repito, constitui notável avanço. Ele só, entretanto, não basta. O candidato ao cargo deveria prestar concurso para ingresso em cursos de formação de magistrados, tal como ocorre, por exemplo, na França, em Portugal e na Espanha.

O aparelhamento da Justiça somente se faz e somente poderá ser feito mediante leis, de leis que não são elaboradas — é desnecessário dizer, mas é bom que se diga — pelo Poder Judiciário.

Também não corre por conta dos Tribunais a elaboração de leis processuais, de leis simplificadoras do processo.

Certas medidas, que ora são cogitadas, de ordem constitucional, há muito que deveriam ter sido adotadas<sup>14</sup>. A eficácia erga omnes e o efeito vinculante para as decisões do Supremo Tribunal, nas ações diretas de inconstitucionalidade, já existentes para as decisões proferidas na ação declaratória de constitucionalidade, são formas de aperfeiçoamento do sistema judicial, porque constituem modo de impedir a eternização das demandas judiciais. Esse efeito vinculante seria estendido às decisões proferidas nos recursos extraordinário (STF), especial (STJ), especial (TSE) e de revista (TST), desde que sumuladas as decisões. O efeito vinculante seria, portanto, da súmula da jurisprudência, súmula que, aprovada por votação qualificada, produziria eficácia erga omnes e efeito vinculante relativamente aos órgãos judiciários sujeitos à jurisdição do Tribunal e relativamente ao Poder Executivo.

Como consequência do efeito vinculante das súmulas, poderiam estas ser objeto do controle concentrado de constitucionalidade, vale dizer, estariam sujeitas ao controle em abstrato na ação direta de inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal.

Outra medida que nos parece boa é o recurso direto ao Supremo Tribunal nas — questões constitucionais controvertidas, a fim de evitar decisões conflitantes de juizes e tribunais. A idéia é esta, tal como a expus, em 1992, em conferência que pronunciei no Tribunal de Contas do Município de São Paulo: tratando-se de questão constitucional controvertida, de repercussão nacional, o juiz ou o tribunal da causa poderá, a requerimento do Procurador-Geral da República, ou

<sup>13</sup> "O Magistrado e o Poder Judiciário - Auto-análise para melhor servir", pesquisa realizada pela Associação dos Magistrados Brasileiros, em "O GLOBO", 05.05.95, pag. 7.

<sup>14</sup> VELLOSO, Carlos Mário da Silva. "Justiça mais ágil e mais rápida", em "Folha de São Paulo", 07.03.95, I/3.

do Conselho Federal da O.A.B., suspendendo o processo, submeter a questão constitucional à decisão do Supremo Tribunal Federal.<sup>15</sup>

Algumas vozes se opõem à eficácia erga omnes e ao efeito vinculante, argumentando que acarretam eles limitação ao acesso à Justiça. O argumento não é procedente. O efeito vinculante, aliás, não tem sabor de novidade no sistema judicial norte-americano, que é o mais eficiente do mundo, em razão do stare decisis, acolhido pela "common law", que consiste no estabelecer a Corte o princípio legal aplicável a certo estado de fato, princípio que será aplicado a todos os casos futuros em que os fatos forem substancialmente os mesmos<sup>16</sup>. Isto quer dizer que, no sistema judicial norte-americano, que garante aos indivíduos, de modo amplo, a tutela jurisdicional, todos os tribunais estão vinculados às decisões da Corte Suprema.

Eficácia erga omnes e efeito vinculante constituem modos de aperfeiçoamento do sistema judicial, porque impedem a eternização das demandas judiciais e acabam com os recursos repetitivos, protelatórios. O Supremo Tribunal Federal tem recebido, ultimamente, uma enorme massa de recursos -- o que também está ocorrendo no S.T.J. -- recursos que repetem questões já decididas milhares de vezes.

Recentíssima pesquisa promovida, nesta Casa, revela dados inquietantes: no período de outubro de 1988 a março de 1995, 68,32% dos acórdãos proferidos pelo Supremo Tribunal são repetitivos. A pesquisa revela, ademais: em 1988, outubro a dezembro, o percentual de acórdãos repetitivos foi de 61,54%; em 1989, 50,40%; em 1990, 36,83%; em 1991, 38,90%; em 1992, 49,15%; em 1993, 71,90%; em 1994, 82,41%; em 1995, até o mês de março, 88,88%. Quer dizer que, neste ano, praticamente nos limitamos a repetir decisões já proferidas. Ora, isto não é racional e não ocorreria se as decisões tivessem efeito vinculante.

Sabemos, Sr. Presidente Sepúlveda Pertence, que V.Exa. comunga dessas idéias.

<sup>15</sup> VELLOSO, Carlos Mário da Silva, "O Supremo Tribunal Federal. Corte Constitucional", em "Temas de Direito Público", Ed. Del Rey, BHie, MG, 1994, pág. 91.

<sup>16</sup> "Black's Law Dictionary", verbete "Stare Decisis".

Numa outra perspectiva, está na moda falar sobre o controle externo do Poder Judiciário, tema que vem à baila, anotei em conferência que proferi, em 1993 e em artigos que tenho publicado, sempre que o Poder Judiciário profere decisão que desagrade a certos políticos<sup>17</sup>.

A questão merece ser analisada em termos de direito público. Ora, no sistema presidencial de governo, que, nos Estados Unidos, já foi denominado de *judiciarista*, em que a separação dos poderes é a sua característica, o controle externo não é possível. Admito que, no parlamentarismo, em que há o predomínio do Legislativo, e num país em que o Judiciário não seja um poder político, o controle deste, por parte do parlamento, seria admissível. É que, no sistema parlamentar de governo, o parlamento encarna a nação. Num autêntico sistema parlamentar, nem seria possível constituição rígida, dado que, conforme foi dito, o parlamento representa a vontade do titular do poder constituinte. Na Inglaterra, onde o parlamentarismo é praticado na sua expressão mais pura, não há constituição escrita e o parlamento pode tudo. No parlamentarismo, o parlamento há de estar identificado com a vontade popular, lembre-se. Quando isto não ocorre, o chefe de Estado, que é neutro, dissolve o parlamento e convoca o povo a escolher novos representantes.

Não é apropriado, portanto, invocar o exemplo de Estados europeus, que têm *conselhos de magistratura*, cujos membros são designados, basicamente, pelo parlamento. Esses Estados -- Itália, Espanha, Portugal e França, por exemplo -- adotam o sistema parlamentar de governo, dois deles de forma mitigada -- Portugal e França. Ademais, nesses países o Judiciário não chega a ser poder político.

No sistema presidencial, as funções estatais -- legislativa, administrativa e jurisdicional -- são exercidas por órgãos distintos e independentes, mas harmônicos entre si. Essa harmonia é conseguida na medida em que se pratica a doutrina que os norte-americanos denominam de checks and balances, doutrina que institui colaboração entre os poderes e da qual resulta uma fiscalização mútua, para o fim de realizar justamente aquilo que Montesquieu propugnava: a

---

<sup>17</sup> VELLOSO, Carlos Mário da Silva. "Controle externo do Poder Judiciário e controle de qualidade do Judiciário e da Magistratura: uma proposta", em "Rev. de Dir. Administrativo", jan/março, 1994, n° 195, pag. 9; "Controle do Judiciário", em "Jornal do Brasil", 22.03.95, pag. 11.

limitação do poder pelo poder. A doutrina dos freios e contrapesos, checks and balances, que a Constituição brasileira consagra, realiza o controle do Poder Judiciário sem, entretanto, violar as garantias de independência e de imparcialidade a este concedidas.

É inadmissível, portanto, o controle externo, vale dizer, o controle efetivado por conselho integrado por membros de outros poderes, por pessoas estranhas ao Judiciário.

Todavia, o fato de não concordarmos com o "controle externo do Judiciário", não quer dizer que não reclamemos a instituição de um Conselho Nacional da Magistratura, que realizaria controle de qualidade do Judiciário, porque reconhecemos que o Judiciário tem os seus problemas e as suas mazelas, problemas que precisam ser equacionados, mazelas que precisam ser eliminadas.

Esse controle poderia ser efetivado pelo Conselho Nacional da Magistratura, junto ao Supremo Tribunal Federal, ao qual caberia, principalmente, supervisionar a administração superior do Judiciário, fiscalizar o andamento dos serviços judiciários, tornando efetiva e pronta a prestação jurisdicional, mediante a investigação e o exame das causas de emperramento da máquina judiciária, formulando propostas e soluções, afastando, se for o caso, o juiz ou o servidor desidioso, punindo os juizes e servidores de má conduta.

Esse Conselho, cujas decisões poderiam ser revistas, jurisdicionalmente, pelo Supremo Tribunal, seria presidido pelo Presidente deste e integrado por mais três ministros da Corte Suprema, por quatro ministros representantes dos Tribunais Superiores -- STJ, TSE, TST, STM -- por cinco desembargadores que representariam os tribunais estaduais, por um juiz representante dos Tribunais Regionais Federais e um juiz representante dos Tribunais Regionais do Trabalho. O Conselho seria integrado, também, por representante do Conselho Federal da O.A.B., indicado por este, ao STF, em lista triplice, cabendo à Corte Suprema a designação. Junto ao Conselho oficiaria o Procurador-Geral da República.

E mais: o Conselho Nacional da Magistratura teria um corregedor, o "investigador da Justiça", que seria um ministro do STF, que, enquanto corregedor, não teria função judicante,



porque ficaria, em tempo integral, por conta do Conselho. Para que isto se efetive, seria criado mais um cargo de ministro do STF. O corregedor, nas correições e nas investigações determinadas pelo Conselho, poderia requisitar juizes e membros do Ministério Público, federais e estaduais. Assim, por exemplo, diante de denúncias ou representações contra órgãos jurisdicionais de certa região do País, requisitaria juizes e representantes do Ministério Público de outras regiões, que o auxiliariam nas investigações. O corregedor seria o órgão executivo do Conselho. Este, assim composto, poderia, respeitando a independência da magistratura, realizar o que denomino de controle de qualidade do Poder Judiciário, da magistratura e dos serviços da Justiça.

V.Exa., Sr. Ministro Sepúlveda Pertence, temos certeza, haverá de viabilizar muitas dessas idéias, porque sabemos que muitas delas são também de V.Exa., e mais do que isto, tendo em vista a sua longa folha de serviços prestados ao Direito e à Justiça.

De fato: o jovem bacharel, laureado com a "Medalha Rio Branco", o maior prêmio que a Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais concede ao melhor estudante, o jovem bacharel, recém-diplomado, foi aprovado, em 1º lugar, no concurso para o Ministério Público do Distrito Federal. Nomeado, em 1963, destacou-se como um dos melhores promotores de Justiça do Distrito Federal, até que foi posta abaixo a sua carreira por ato de força.

Em 1969, com o saudoso Ministro Victor Nunes Leal, que também fora alvejado por ato de força, e os advogados Cláudio Lacombe, José Guilherme Villela e Pedro Gordilho, monta José Paulo Sepúlveda Pertence uma banca de expressão nacional. De 1969 a 1985, dedica-se, então, à advocacia, em Brasília, no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Minas Gerais. Paralelamente, após exercer o cargo de conselheiro da O.A.B. do Distrito Federal, integra o Conselho Federal da O.A.B., do qual foi seu vice-presidente, de 1977 a 1981.

Em 1985, é nomeado Procurador-Geral da República. Ali, promove notável reformulação administrativa do órgão. Seus pareceres, oferecidos perante o Supremo Tribunal Federal e o Tribunal Superior Eleitoral, são admirados e acolhidos e fazem escola.

Na Comissão Afonso Arinos, de que foi um dos mais atuantes membros, foi relator dos textos relativos ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, tendo integrado a comissão de sistematização final.

Em 17 de maio de 1989, há exatamente seis anos, foi empossado no cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal. Nesta Casa, Sepúlveda Pertence revelou-se notável juiz. Os seus votos, que refletem intensa reflexão, exteriorizam conceitos maduros. Na linha da sentença de Roscoe Pound, no sentido de que "o direito deve ser estável, mas não pode ser estático"<sup>18</sup>, Sepúlveda Pertence, jurista progressista, no melhor sentido do termo, tem contribuído, de forma superior, para o aperfeiçoamento da jurisprudência do Tribunal, fiel à lição de Benjamin Cardozo, que Leda Boechat Rodrigues deu ênfase, de que a análise dos interesses sociais "é um dos fios condutores que o jurista e o juiz deverão utilizar na solução de seus problemas. O juiz interpreta a consciência social e lhe dá efeito jurídico, mas, ao fazê-lo, auxilia a formação e modificação da consciência que interpreta. A descoberta e a criação reagem uma sobre a outra".<sup>19</sup>

Passando a integrar o Tribunal Superior Eleitoral, na representação do Supremo Tribunal Federal, foi eleito presidente daquela Corte, em 1º de junho de 1993, empossando-se em 15 do mesmo mês. Na presidência do T.S.E., administrou as mais complexas eleições que tivemos, as eleições gerais de 1994, fazendo-o com notável êxito.

Juiz liberal, atento às questões sociais, homem do seu tempo, Sepúlveda Pertence distribui boa justiça, justiça benfazeja, com o toque da compreensão humana, porque profundamente humano compreende tudo que é humano, confirmando a máxima de Ehrlich no sentido de que "a única garantia de justiça é a personalidade do juiz".<sup>20</sup>

A experiência acumulada pelo Ministro Pertence, como advogado, professor, membro do Ministério Público, juiz, nos traz a certeza de que S.Exa. haverá de viabilizar as medidas que vão dar solução aos problemas da Justiça, para alegria de todos os que acreditamos que não há Estado de Direito, muito menos Estado Democrático de Direito, sem um Poder Judiciário independente, imparcial, forte, transparente, ao qual esteja sujeito o próprio Estado<sup>21</sup>.

<sup>18</sup> Ap. De Re, Edward. "Stare Decisis", Tradução de Ellen Gracie Northfleet, RIL, 122/281.

<sup>19</sup> CARDOZO, Benjamin. "A Natureza do Processo e a Evolução do Direito". Porto Alegre, Ajuris, 3a. ed., "Notícia bibliográfica, tradução e notas de Leda Boechat Rodrigues", pág. 18.

<sup>20</sup> CARDOZO, Benjamin. Ob. cit., págs. 55/56.

<sup>21</sup> PALLIERI, Giorgio Balladore. "Diritto Costituzionale", Giuffrè Ed., Milão, 3ª ed., págs. 80 e segs. ATALIBA, Geraldo. "República e Constituição", Ed. R.T., 1985, págs. 91 e segs.

Serão intensos os seus trabalhos, Ministro Sepúlveda Pertence. Entretanto, serão eles suavizados pela ajuda que lhe vai dar o eminente Ministro José Celso de Mello Filho, ora empossado no cargo de Vice-Presidente. Nascido em Tatui, São Paulo, o Ministro Celso de Mello ingressou no Ministério Público do seu Estado Natal, mediante aprovação em concurso público, em 1º lugar, em 1970, ali tendo ocupado todos os cargos da carreira, de Promotor de Justiça de 1º instância até o cargo de Procurador de Justiça. Exerceu o magistério superior, no seu Estado, como professor da PUC. Convocado a prestar serviços ao governo federal, em 1986, exerceu o cargo de Consultor Geral da República, em vários períodos, além de ter integrado o Gabinete Civil da Presidência da República, em nível de sub-chefia, e o cargo de Secretário-Geral da Consultoria Geral da República, de 1986 a 1989. É autor do livro "Constituição Federal Anotada", cuja 3ª edição está em fase de elaboração, e de inúmeros artigos de doutrina publicados em revistas especializadas, textos de consulta obrigatória.

"Last but not least", saudamos e homenageamos D. Suely Castello Branco Pertence e D. Maria de Lourdes Campos de Mello, esposas dos Ministros Sepúlveda Pertence e Celso de Mello. Companheiras dedicadas, elas proporcionaram condições para que ambos pudessem ascender às posições que ocupam.

Suely, conheço bem, já que Sepúlveda Pertence, o José Paulo, é meu amigo de juventude, desde os tempos do Colégio Estadual de Minas Gerais. O sucesso profissional de Pertence deve-se muito à ajuda e ao companheirismo de Suely, esposa, amiga, conselheira. Num trabalho jornalístico de uma grande revista, no ano passado, quando Pertence, Presidente do TSE, se via envolvido o tempo todo com as eleições, foi dito que Suely era viúva de marido vivo. A reação de Suely foi imediata: não, ela não era viúva de marido vivo, porque acompanhava e participava da vida profissional do seu marido.

Para Suely e Maria de Lourdes as flores desta festa.

Senhor Presidente Sepúlveda Pertence, estamos em tempos de reformas, em que os desafios não são somente enormes, são dramáticos. Os seus trabalhos serão árduos, porque há decisões difíceis a serem tomadas, há muita coisa por fazer. A vida costuma reservar para alguns,

momentos de paz; de outros, entretanto, ela exige mais, exige, sobretudo, coragem, que sem coragem o homem não será capaz de enfrentar a vida e os seus desafios. Vale a sentença que Guimarães Rosa pôs na boca do jagunço Riobaldo, que reflete filosofia dos gerais e das minas e os mineiros bem compreendemos e achamos de muita valia: "*( ) correr da vida embrulha tudo, a vida é assim: esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem.*"<sup>22</sup>

Recebo, com particular satisfação, a presidência do Supremo Tribunal Federal das mãos honradas do eminente Ministro Luiz Octavio Gallotti - amigo desde os primeiros tempos da Brasília nascente: o melhor preito de gratidão que, em nome da Casa, lhe devo testemunhar, é pedir ao destino que me empreste, nos momentos difíceis do biênio que me caberá, um pouco que seja do equilíbrio sem temores, da tolerância sem perda da autoridade, da altivez sem arrogância com que S. Exa. atravessou e venceu os muitos percalços que lhe foram reservados.

O alto posto de Presidente da Suprema Corte - notou o grande Aliomar Baleeiro, ao investir-se nele - é honraria que não suscita emulações, "porque os antigos precedentes o conferem, em geral, aos privilégios melancólicos da idade e da antiguidade no ofício".

Assumo a Presidência do Tribunal côncio dos deveres e responsabilidade do cargo e de suas mais nobres tradições. Confortado, porém, de saber que a escolha - embora rotineiro o seu critério - sói trazer para o eleito o compromisso do aconselhamento, da colaboração e da solidariedade de todos os seus pares, incluídos entre eles, para maior tranqüilidade minha, quatro dos ex-titulares do cargo, cuja experiência me será de extrema valia.

Gratifica-me muito especialmente poder contar, na Vice-Presidência, com o eminente Ministro Celso de Mello, de cujas raras qualidades morais e intelectuais pretendo receber a cooperação indispensável à tarefa que juntos temos a cumprir.

<sup>22</sup> ROSA, João Guimarães. "Grande Sertão: Veredas". 13ª ed., pág. 241.

Em meu nome e no nome de minha mulher, Suely Castello Branco Pertence - companheira atuante e solidária nas procelas e vitórias de uma vida inteira -, assim como no do Ministro Celso de Mello, agradeço comovido à generosidade dos oradores desta Sessão: o eminente Ministro Carlos Mário Velloso - velho amigo desde os tempos distantes, mas inolvidáveis, do Colégio Estadual de Minas, que tenho reencontrado com imensa alegria nas sucessivas esquinas da vida -, o douto Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira Alvarenga, que me ajudou a sonhar o novo Ministério Público, que lhe coube concretizar com dignidade e proficiência exemplares - e o caro e ilustre Dr. Ernando Uchôa Lima, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - em cujas tribunas gloriosas pude dar voz à minha rebeldia contra o silêncio que se impunha à Nação.

Vivo uma hora de profundas emoções.

Esta Casa e esta sala - com a austeridade imponente que lhe soube moldar o gênio de Niemeyer - constituíram o cenário mais freqüente de minha vida profissional, desde quando, tímido e recém-formado, ousei tornar-me freqüentador da sua tribuna de advogados.

Tudo quanto aqui vivi - lá se vão mais de três décadas - de alegrias, angústias e até decepções acabou por sedimentar, no mais íntimo de mim mesmo, um amor pela instituição, ungido de veneração sincera.

Por tudo, é comovente e atemorizante, mas também envaidecedor - não seria sincero escondê-lo -, este momento em que vejo o meu nome incorporar-se à galeria dos que a presidiram, digna de somar-se à dos homens que mais engrandeceram o serviço da República.

Para personalizar a honra devida a esse conjunto raro de varões exemplares, seria até possível confiar à sorte a eleição de qualquer um deles; ou, como forma de recordar a inesquecível Sabará, nossa terra comum, situar a homenagem em Orozimbo Nonato, um dos mais sábios dentre todos, justificado orgulho dos conterrâneos comuns.

Escusem-me, no entanto, por motivos bem sabidos, a liberdade de uma escolha heterodoxa: a de celebrar a memória dos

antigos Presidentes da Casa com a lembrança de alguém que não o pôde ser.

Um dos maiores juizes da história da Corte, Victor Nunes Leal - cujos dez anos de morte, precisamente hoje, os amigos rememoramos com saudade ainda doída - principal formulador e executor incansável do esforço sem precedentes de modernização do Tribunal, nos anos 60 - foi colhido pela prepotência arrogante do poder arbitrário, quando mal assumira a Vice-Presidência; e a violência da sua aposentadoria frustrou o quanto de esperanças gerava, ao tempo, a sua ascensão antevista à chefia do Poder Judiciário, comprometida com a efetividade e a democratização das garantias jurisdicionais.

Juntamente com Victor Nunes Leal, os desvarios do autoritarismo igualmente subtraíram da Corte - na mais insólita das agressões de sua história -, dois outros dos seus maiores, que não posso deixar de nomear neste momento, em testemunho de respeito e desagravo históricos: o saudoso, culto e suave Hermes Lima e o meu mestre e amigo Evandro Lins e Silva, este, felizmente entre nós, na plenitude, sempre lúcida, brava e combativa, da maturidade dos seus oitenta e três anos.

Secretário Jurídico de Evandro Lins, de 1965 a 1967, por suas mãos pude viver a minha primeira experiência com o Tribunal visto de dentro, em momentos particularmente dramáticos de sua história.

Minha caminhada pela vida não tem sido pavimentada de facilidades.

Certo, alçaram-me as Parcas a altiplanos imprevistos; sequer sonháveis na maior parte da vida adulta, em que mutilada a minha cidadania.

Quase sempre, porém, os tenho atingido em horas difíceis para cada uma das honrosas missões recebidas.

Não me surpreende, pois, que o mesmo suceda agora.

Recebo esta presidência, quando o Supremo Tribunal Federal e todo o Poder Judiciário Nacional são alvos de uma inédita

confluência de críticas de toda a sorte, quando não de agressões: espontâneas umas, conjuradas outras; emocionais algumas, arditamente calculadas outras tantas...

Claro, é preciso reagir. E sem tardança.

Não, porém, com os excessos da susceptibilidade dos que se pretendem intocáveis, que, na vida pública, a democracia aborrece e constitui apenas uma forma a mais de autoritarismo.

A reação que a hora nos impõe é a necessária a que o momentâneo desprestígio da Justiça não se transmude em descrença na instituição judiciária e no seu papel insubstituível na construção do Estado Democrático de Direito.

Não se trata de deixar sem repulsa a agressão grosseira - ou o recurso leviano, mas freqüente, à generalização indevida de comportamentos reprováveis de uns tantos -, sempre que ofendam a respeitabilidade de todo o Poder Judiciário, o qual - até por imperativos da sua função - na generalidade dos homens e mulheres que o encarnam, não é menos despojado, o menos discreto nem menos austero do que possam pretender ser os demais poderes do Estado.

Aí, sem descer ao nível dos agressores, a resposta será pronta. E vigorosa, sempre que preciso: menos para retribuir o insulto do que para esclarecer os mal informados a que não se deixem iludir e manipular.

Deixo claro, no entanto, que, em meio à multiplicidade dos alvos atingidos, à diversidade de conteúdo e à variedade de formas das críticas ao Judiciário que se avolumam, o que mais me interessa decididamente não é descobrir suas inspirações e objetivos, nem formular juízos de valor a respeito: de fato - exceto como observador curioso das coisas e dos homens de nossa vida pública - pouco se me dá saber de onde parte e a que interesses pretende efetivamente servir cada um dos ataques.

Presidente do Supremo Tribunal Federal, o que verdadeiramente me preocupa, em primeiro lugar, é a consciência, vinda de longe, da exatidão objetiva de muitos dos seríssimos vícios

atribuídos à prestação dos serviços judiciários no País. Eles vão da indigência e da má distribuição dos recursos humanos e materiais disponíveis à crescente lentidão das decisões, que se somam à carestia do processo e ao obsoletismo das formas processuais, tudo a concorrer afinal, decisivamente, para a ineficácia e o resultado freqüentemente iníquo e socialmente discriminatório da ação da Justiça no Brasil.

É certo que essas verdades não são de hoje e que, para os profissionais do Forum, são evidências que muitos já assimilaram como irremediáveis.

De minha parte, não sou de conformar-me com mazelas e injustiças, apenas porque sejam velhas.

De resto, há algo de novo, que, embora acabrunhante para nós, é historicamente positivo: a expansão social da consciência popular das deficiências da Justiça e a exigência cada vez maior de sua superação.

O fenômeno parece refletir, de um lado, a saudável reação de uma cidadania cada vez menos dócil à persistência dos mais cruéis indicadores da iniquidade de nossa ordem social: neles se incluem, em posição de relevo, os obstáculos de toda sorte ao acesso do homem sem privilégios à jurisdição, salvo para compor a clientela de preferência da repressão penal ou da garantia dos créditos da agiotagem voraz.

Esse novo e saudável reclamo do direito efetivo à jurisdição, que parte agora dos setores sociais mais amplos e explorados e redundando no decréscimo acelerado da taxa de confiabilidade dos organismos que o homem da rua denomina "a Justiça" -, deve também ser creditado, ainda que se afigure paradoxal, a um dos aspectos institucionais mais positivos da Constituição de 1988: o aprofundamento e a atualização nela dos melhores traços do "judiciário" de nossa tradição republicana.

Desconheço outro texto constitucional - sejam os que a precederam, no Brasil, sejam os do direito comparado - que haja confiado, mais que a Constituição de 88, na solução judicial dos conflitos individuais e coletivos de toda ordem e aberto formalmente



com tanta generosidade as vias de acesso à jurisdição aos cidadãos, às formações sociais intermediárias e ao Ministério Público, como instrumento de toda a sociedade.

Tudo isso - somado aos ares de reconquista da convivência democrática - traduziu-se, num primeiro momento, na descoberta do Judiciário, arena insuspeitada de afirmação da cidadania. E se refletiu então no prestígio da Justiça.

Sucede que o agitação da procura pela sociedade dos órgãos jurisdicionais de todos os graus, incentivada pela Constituição, cedo encontraria a frustração inevitável, resultante da manifesta incapacidade da máquina judiciária, já obsoleta em face das solicitações tradicionais, para atender às demandas inéditas e diversificadas destes tempos de democratização. Fenômeno agravado até o desespero pela ausência de mecanismos adequados para a solução racional das causas sobre questões idênticas, que a cada ano se multiplicam em centenas de milhares de processos ociosos.

Por isso, o descrédito da Justiça, revelado nas pesquisas de hoje, traduz, em grande parte, o refluxo daquelas mesmas esperanças, até agora frustradas, que, ontem, as estatísticas também documentaram.

Tudo isso - é preciso assumi-lo - são realidades inegáveis, que não admito, porém, sejam invencíveis.

Claro, seria leviano atribuir toda a responsabilidade por elas à própria magistratura: pende, grande parte dos problemas fundamentais do Judiciário, da decisão dos poderes políticos, particularmente, de medidas legislativas imprescindíveis e urgentes.

É um exemplo marcante a lei que discipline os juizados especiais - uma das alternativas mais alvissareiras da Constituição ao congestionamento, ao custo e a lentidão das estruturas judiciais ordinárias.

Outro, é o projeto do Estatuto da Magistratura, submetido pelo Supremo Tribunal ao Congresso e cuja aprovação instituiria o Conselho Nacional de Administração da Justiça, ensaio inicial - tanto quanto o possibilitou a Constituição - de um órgão central de administração superior, controle e formulação das políticas básicas de aperfeiçoamento do Judiciário.

Mas não pode o Judiciário apegar-se à eventual lentidão de outros poderes para fugir à responsabilidade, que é sua, com a verdade dos seus defeitos e com a sua própria imagem.

Não tenho a presunção intolerável de trazer soluções prontas.

Meu papel - afora o de buscar melhorias nas condições de trabalho da própria Casa - é o de mobilizar o poder simbólico da presidência do Supremo Tribunal e provocar a reflexão crítica e aberta, sobre as soluções cabíveis para uma Justiça ao menos razoável: a que seja possível a um país que ainda não superou a humilhação e a vergonha da miséria de grande parcela do seu povo.

É preciso repensar a Justiça no Brasil, sem preconceitos nem utopias.

Só há um ponto fora da discussão possível para nós: o da independência do Poder Judiciário, da qual emergem, afora a liberdade de julgar, os atributos fundamentais do seu auto-governo, que visam a assegurá-la concretamente e só se podem sujeitar aos limites ditados pelos freios e contrapesos do regime constitucional intocável da separação dos poderes.

A resistência da magistratura decorre aí do seu compromisso democrático.

Se é certo que onde faltar a democracia não há Justiça que mereça o nome, também é verdade que não haverá democracia verdadeira, onde faltar tribunais independentes para, quando o impuserem a Constituição e as leis, contrariar as injunções da maioria política da conjuntura do dia.

Convocar para essa reflexão, necessária e inadiável, não apenas a Corte e os demais Tribunais, os magistrados de todas as instâncias, os advogados e o Ministério Público, mas também, e com todos eles, os poderes políticos e a sociedade civil, será a minha preocupação, o meu compromisso.

Que possa cumpri-lo, é a minha esperança.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PP-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Congresso Nacional nem sempre tem a oportunidade de mensurar os efeitos práticos de determinadas legislações que são aprovadas no âmbito do Congresso Nacional.

Nos últimos dias, dois eventos respondem, de forma muito rápida, a uma legislação recentemente aprovada no Senado Federal e que teve como relator o Senador José Fogaça. Quando se discutiu, no Congresso Nacional, a Lei das Concessões, vislumbrava-se que teria efeito prático muito rápido na nossa economia e, principalmente, no setor elétrico. Todavia, as respostas do setor elétrico e do capital privado vieram muito mais rápido do que se poderia avaliar.

Há poucos dias, a Usina de Serra da Mesa, localizada no rio Tocantins, a 230 quilômetros de Brasília, uma obra extremamente importante para o setor elétrico brasileiro como um todo e, particularmente, para a Capital do País, foi, como consequência da Lei das Concessões, objeto de uma parceria entre o setor público, representado por Furnas Centrais Elétricas, e pelo setor privado.

A Usina Serra da Mesa, que possui uma potência instalada de 1.200 megawatts – e isso representa duas vezes a ponta do consumo de energia aqui no Distrito Federal – e que estava paralisada já há algum tempo, teve um contrato assinado para a continuidade dessas obras, num custo estimado de US\$1,3 bilhão. O início da operação da usina já foi fixado para 1998, como prevê o plano estratégico de operação elétrica do Brasil.

Alguns dias depois, no Palácio do Planalto, o Governador de Minas Gerais e o Presidente da República avalizavam um outro contrato, este referente à Usina de Igarapava, no rio Grande, uma usina um pouco menor, de 210 megawatts, situada, geográfica e eletricamente, num ponto extremamente importante para o Sul/Sudeste.

A usina de Igarapava, que tem o setor público representado pela Cemig, obteve recursos da iniciativa privada da ordem de 50% do investimento, que chega à casa dos US\$300 milhões. As obras já foram retomadas e a sua inauguração está prevista para 1998.

Esses dois fatos que, a meu ver, alteram profundamente o setor estratégico na vida nacional, porque o abastecimento de energia elétrica é base para qualquer modelo de desenvolvimento, são uma reposta muito clara da sociedade brasileira a uma legislação recentemente discutida e aprovada no âmbito do Congresso Nacional.

Creio ser oportuna esta reflexão, Sr. Presidente, porque o Brasil, pelas suas dimensões, pelas suas características socioeconômicas, tem tido respostas muito rápidas à mudança na sua legislação básica.

Esse esforço de se buscar um novo projeto de país, um novo modelo de desenvolvimento, antes mesmo da revisão constitucional, já apresenta, nesses dois casos, resultados bastante palpáveis.

Ao trazer essa notícia ao Senado Federal, parece-me bastante importante fazer algumas rápidas reflexões. A primeira delas é que, em praticamente todos os países do mundo, busca-se o capital privado para investimentos em setores produtivos da economia e, particularmente, no setor elétrico.

Nessa revisão do papel do Estado na sociedade brasileira, parece-me claro que entramos numa nova fase, onde o Estado pode retirar-se gradativamente dos grandes investimentos das usinas hidroelétricas e o capital privado pode ser chamado, com regras claras e bem discutidas, para prestar a sua contribuição nesse setor, que, como eu já disse, é básico para o desenvolvimento nacional.

Gostaria de ressaltar um fato interessante. A energia elétrica existe no Brasil há aproximadamente 100 anos. Numa primeira

fase, do final do século passado até os anos 50, a energia elétrica no Brasil só existia nos grandes centros. Em 1950, havia 6 mil megawatts implantados no Brasil, o que era muito pouco. Basicamente, só havia energia elétrica nas grandes cidades, nos grandes centros.

Nessa primeira fase do setor elétrico brasileiro, as empresas normalmente eram estrangeiras, não havia uma regra fixa e clara que fornecesse variáveis de desenvolvimento a esse investimento que se fazia no Brasil, e, por outro lado, essas empresas estrangeiras não investiam no interior e não buscavam novos mercados.

A partir dos anos 50, começou uma segunda fase, onde o Estado interviu diretamente na economia, basicamente no setor de energia elétrica. Passamos de 6 mil megawatts para os atuais 55 mil megawatts.

Esse investimento dos últimos 30 ou 40 anos, que foi superior a US\$100 bilhões, gerou a construção de Itaipu, de Tucuruí, das grandes linhas de transmissão. Houve aproveitamentos hidroelétricos os mais diversificados em todo o território nacional e a construção de uma malha de sistema de transmissão operacionalmente eficaz. Tudo isso custou, de um lado, uma dívida externa bastante grande, mas, por outro lado, foi fundamental para embasar o desenvolvimento que, inegavelmente, experimentamos nestas últimas décadas.

Mas agora nos deparamos com um problema maior. O País continua a crescer; as estimativas indicam que neste ano cresceremos a uma taxa superior a 7% ao ano; temos um plano econômico que, ao menos neste momento, gera tranquilidade para novos investimentos. No entanto, para que o setor elétrico brasileiro acompanhe o crescimento da demanda de energia, estima-se que o Brasil deve investir US\$20 bilhões nos próximos quatro anos, ou seja, temos que investir, por ano, US\$5 bilhões na construção de novas usinas e de novas linhas de transmissão apenas para fazer face ao crescimento da demanda.

Como já se sabe que o setor público brasileiro, neste momento, recebe menos do que gasta e, portanto, já há um déficit claro no setor público brasileiro, não estamos investindo nas novas usinas e nos parques de distribuição e transmissão de energia. Havia que se buscar uma nova fórmula que não cometesse os erros da primeira fase do setor elétrico brasileiro, antes dos anos 50, e que também não cometesse os erros da segunda fase, aquela que vem dos anos 50 até hoje.

A Lei das Concessões, relatada aqui no Senado de forma muito equilibrada e muito detalhada pelo Senador José Fogaça – recordo-me, inclusive, que ele percorreu o País discutindo com os setores organizados da sociedade cada um dos detalhes dessa Lei das Concessões – chegou a este equilíbrio: ela conseguiu reunir as vantagens do primeiro modelo, que tinha capital privado, com as vantagens do segundo modelo, da segunda fase, que treinou recursos humanos, investiu e buscou para o País um cabedal muito grande de tecnologia.

Nessa terceira fase que se inicia no setor elétrico brasileiro, já temos o exemplo claro de Serra da Mesa e de Igarapava, ou seja, o capital privado investindo nas usinas. É preciso que, a partir de agora, tenhamos alguns cuidados. O primeiro deles é no sentido de que as linhas de transmissão continuem no controle do Estado. Todos se recordam que, há pouco mais de dez anos, quando Felipe González assumiu o Governo da Espanha, muitos diziam que por vir de um partido de orientação socialista, o PSOE, ele teria a tendência de estatizar o setor elétrico espanhol.

Ao contrário, Felipe González fez um grande movimento no sentido de buscar o capital privado para investir no setor elétrico da Espanha que se modernizou rapidamente, mas estabeleceu, por outro lado, um controle rígido da máquina do Estado sobre aqueles investimentos e na fixação de tarifas. A tarifa de energia

elétrica, na Espanha, só se modifica uma vez por ano e depois de uma ampla discussão, inclusive, no Congresso Nacional. Vive-se lá um regime parlamentarista.

Esse exemplo deve merecer a atenção para o caso brasileiro, porque embora tenha sido aprovada a Lei das Concessões, o nosso Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica-DNAEE, um órgão responsável pelo controle das concessões e pela fixação das tarifas, ainda não está suficientemente bem aparelhado para cumprir a sua missão.

**O Sr. José Fogaça** – V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** – Com muito prazer, Senador José Fogaça.

**O Sr. José Fogaça** – Em primeiro lugar, quero agradecer as referências generosas de V. Ex.<sup>a</sup> ao trabalho que o Senado fez, evidentemente, dentro do qual tivemos aquela responsabilidade de conduzir o processo de negociação política. Para fazer justiça, devo dizer que a qualidade técnica do projeto veio da Câmara, mas nem sempre em política a qualidade técnica funciona. Para que uma proposta tão qualificada e moderna, como a que veio da Câmara, se viabilizasse, foi preciso um grande pacto político nacional, e deste sim tivemos a honra de participar. Havia o interesse das empresas estaduais de energia elétrica, concessionárias estatais, da Eletrobrás como um todo e suas subsidiárias, do novo Governo, do antigo Governo que saía e era notoriamente contrário a qualquer forma de mudança na sistemática e organização da questão energética do nosso País, de modo que o grande acordo político que se estabeleceu é que viabilizou que uma proposta consistente como essa se transformasse em lei. Apenas quero aproveitar o ensejo do pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup>, que mostra conhecer bem o assunto e ser uma pessoa familiarizada com o tema, exatamente no momento em que faz referência ao DNAEE-Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, para que tenhamos uma consciência muito precisa da importância do órgão regulador. Na medida em que houver, gradativamente, uma transferência de responsabilidades, principalmente operativas, e se estabelecer a competição, as regras de mercado começarem a fluir e, como disse V. Ex.<sup>a</sup>, a venda de energia começar a se dar através das linhas de transmissão controladas pelo Poder Público, nesse fluxo, os preços poderão variar e, inclusive, competir livremente. É evidente que, sem um órgão regulador forte e, sobretudo, autônomo, não haverá seriedade no processo de desmonopolização da energia elétrica. Creio que essa tarefa está por fazer e é responsabilidade desta legislatura. Não há menção mais explícita a um órgão regulador na Lei de Concessões. A medida provisória que está sendo proposta, através do Deputado José Carlos Aleluia, no seu projeto de conversão, também não menciona a nova constituição do DNAEE ou de outro órgão semelhante. De modo que quero acentuar e dar relevância, no pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup>, para a importância desse órgão, que os ingleses chamam de **regulator** e que, sem dúvida nenhuma, tem um papel fundamental naquele espaço pouco preciso e até hoje mal conceituado no Brasil, que é o espaço entre o que é público e o que é privado. Há uma confusão de conceitos. Há quem confunda público com estatal no Brasil, e nem tudo que é público é, necessariamente, estatal. Há muitas ações públicas que podem ser dar através da operação gestada por empresas privadas e que venham a ter efeito, repercussão, resultado e objetivos claramente públicos sobre controle público, controle da sociedade e controle da coletividade, o que é absolutamente possível. Agora, isso tem que ser fiscalizado; tem que obedecer a regras; tem que ter um ente regulatório que possa atuar de forma competente, expressiva e com poder, sobretudo com autonomia; um órgão que tenha funcionários da mais alta qualificação, recebendo altos salários, ou seja, salários acima da média nacional, para que possam

ter a independência e autonomia que precisam ter. Sobre tudo, um órgão que não dependa da influência de concessionários ou do poder concedente; que seja, principalmente, um órgão que possa falar em nome do interesse dos usuários, dos consumidores, dos cidadãos, um órgão da cidadania brasileira. Por isso, creio, temos que lutar. Este é, digamos assim, o ponto central da nossa responsabilidade na matéria sobre a qual V. Ex.<sup>a</sup> está se pronunciando com tanto conhecimento, com tanta competência. Era exatamente esse o objetivo do meu aparte. Obrigado, Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** – O Senador José Fogaça, ao sublinhar a importância do fortalecimento do poder concedente, de um órgão específico, encerra e conclui o meu pronunciamento de forma muito mais avalizada do que eu mesmo poderia fazer. Esse é o cerne da nossa preocupação. Estou convencido, Senador José Fogaça, Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Senadores, que a Lei das Concessões foi um grande avanço. Igarapava e Serra da Mesa demonstram que este País responde muito rápido a esses avanços institucionais. Mas agora, até para que esse avanço tenha permanência, é preciso cuidarmos desse ponto fundamental.

Resumindo: além do fortalecimento do poder concedente, o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica atualmente está mal aparelhado para cumprir suas funções; hoje, na verdade, requisita funcionários das empresas as quais deveria fiscalizar, não tem corpo próprio e não tem salários.

Refletia muito para fazer este pronunciamento, porque não sabia se antes apresentava um projeto, mas cheguei à conclusão de que talvez não seja este o nosso papel. Se o Governo Federal neste momento está sinalizando para a reforma do Estado, no momento em que o Estado tem que ser menor – e isso vale para qualquer atividade – deve ser mais forte para cumprir bem sua missão.

Um segundo ponto que me parece fundamental nessa terceira fase do setor elétrico brasileiro é preservar os recursos humanos que foram formados ao longo desses 30, 40 anos. O setor elétrico brasileiro hoje tem, em nível da engenharia e da boa técnica, padrões compatíveis com qualquer país do mundo. Isso não pode ser perdido nessa fase de transição, quando o capital privado vem a portar recursos ao setor elétrico.

Outro ponto que já acontece em alguns países é a participação dos consumidores nesse poder de fiscalização e fixação de tarifas. Nos Estados Unidos existem as famosas **comissions**; em outros países isso se dá de várias outras formas, mas o importante é que o consumidor, o usuário, que é o objetivo maior da existência do setor elétrico, de usinas, de linhas de transmissão, de postes transformadores, possam ser, de alguma forma, representados nesse esforço de fiscalizar rigidamente o setor elétrico brasileiro e de fixar tarifas justas.

A última observação é apenas para sublinhar um ponto que o Senador José Fogaça apresentou com muita propriedade: quando se busca o capital privado para investir no setor elétrico, ele não deixa de ser público; a energia elétrica continua sendo um serviço público. E, ao contrário do que muitos pensam, continua monopolista, porque não há como o cidadão, tendo dois postes à frente de sua casa, escolher se vai comprar energia elétrica da empresa "A" ou "B".

Tecnicamente, portanto, o setor elétrico é monopolista, o que exige um poder concedente forte, uma regra de fixação de tarifas justa, para que o capital privado, juntamente com o capital do Estado, responda pela prestação de um serviço que é, por definição, de interesse público.

Estou muito otimista com essa resposta que sentimos de Igarapava e de Serra da Mesa; mas, ao mesmo tempo, parece-me que seria o momento exato de se fazer uma reflexão sobre a importância de rapidamente reaparelhar o Estado no sentido de que

nessa nova fase do setor elétrico brasileiro o poder concedente cumpra rigorosamente a sua missão.

Para terminar, eu diria o seguinte: o Estado brasileiro está aliviado de ter que investir US\$20 bilhões no setor elétrico, em dando certo a Lei das Concessões – e os indicadores são nesse sentido. Esses recursos poderão ser aplicados em atividades que, num país como o nosso, são precípuas do Estado, como a Educação, a Saúde, a Segurança Pública, a Ciência e a Tecnologia.

Enfim, penso que essa fórmula, esse projeto de país mostra, mesmo antes da revisão constitucional, sinais claros de que a sociedade responde às modificações institucionais que aqui se procedem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. José Roberto Arruda, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.*

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido e aprovado o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 857, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 13, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam consideradas licenças, minhas ausências dos trabalhos do Senado Federal, nos dias 5 e 6 do corrente mês, quando estarei no Estado do Rio de Janeiro participando como palestrante do Seminário sobre a Reforma Política e Eleitoral, promovido pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro e de Debate na Escola Superior de Guerra.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1995. – Senador Esperidião Amin.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 180, DE 1995

Altera a redação da letra "a", do art. 75, da Lei nº 8.213, de 7 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A letra a do art. 75, da Lei nº 8.213, de 7 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 75. O valor mensal da pensão por morte será:

a) constituído de 100% (cem por cento) do valor da aposentadoria que o segurado recebia ou a que teria direito se estivesse aposentado na data do seu falecimento."

Art. 2º As despesas decorrentes dessa lei correrão à conta das fontes de receita previstas no art. 11, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Como regra, o segurado percebe, ao se aposentar, rendimentos inferiores aos de seu último salário, haja vista que o valor do salário-de-benefício consistirá na média aritmética de todos os últimos salários-de-contribuição dos meses imediatamente anterior-

res ao do afastamento da atividade ou da data da entrada do requerimento de aposentadoria (art. 29 da Lei nº 8.213, de 1991). Essa regra, por um lado, desestimula o requerimento de aposentadorias por tempo de serviço e, do outro, compele os idosos a retornarem ao mercado de trabalho, caso desejem manter inalterado o seu padrão de vida. Como reflexos indesejáveis dessa equação, torna-se ainda mais árduo, para a nova geração, o ingresso no mercado de trabalho, uma vez que ela estará competindo com pessoas mais experientes.

Não bastasse a diminuição do valor dos rendimentos do trabalhador aposentado, a pensão por ele deixada aos dependentes será ainda menor. Nos termos da lei que pretendemos modificar, a pensão, via de regra, será de 80% (oitenta por cento) do valor da aposentadoria, reduzindo-se, na prática, a quantias insignificantes. Em outras palavras, se o trabalhador aposentado ganha pouco, sua viúva ou seus demais dependentes ganharão menos ainda.

A citada norma jurídica autoriza, contudo, um acréscimo de 10% (dez por cento) do valor da aposentadoria no cálculo da pensão, para o segurado que tiver mais de um dependente, até o máximo de duas parcelas. Segundo nossas convicções, a atual sistemática legal penaliza as famílias com poucos dependentes, ceifando-lhes os magros valores da pensão que lhes são de direito. Considere-se, por exemplo, o caso de um segurado que tenha deixado viúva e um único filho. Nessa hipótese, a viúva e o filho somente farão jus a 90% (noventa por cento) do valor da aposentadoria, que seria devida ao falecido, representando brutal queda no padrão de suas vidas.

A fim de corrigir as desigualdades acima descritas, julgamos razoável conceder a todas as famílias, independentemente do número de beneficiários, pensão de valor idêntico à aposentadoria a que teria direito o segurado falecido.

Em face de todo o exposto e do inequívoco interesse social presente nesta proposição, julgamos que merecerá a aprovação dos ilustres membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 5 de junho de 1995. – Senador Gilvan Borges.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

Art. 75. O valor mensal da pensão por morte será:

a) constituído de uma parcela, relativa à família, de 80% (oitenta por cento) do valor da aposentadoria que o segurado recebia ou a que teria direito, se estivesse aposentado na data do seu falecimento, mais tantas parcelas de 10% (dez por cento) do valor da mesma aposentadoria quantos forem os seus dependentes, até o máximo de 2 (duas);

b) 100% (cem por cento) do salário-de-benefício ou do salário-de-contribuição vigente no dia do acidente, o que for mais vantajoso, caso o falecimento seja consequência de acidente do trabalho

##### LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências.

Art. 11. No âmbito federal, o orçamento da Seguridade Social é composto das seguintes receitas:

I – receitas da União;

II – receitas das contribuições sociais;

III – receitas de outras fontes.

Parágrafo único. Constituem contribuições sociais:

a) as das empresas, incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço;

b) as dos empregadores domésticos;

c) as dos trabalhadores, incidentes sobre o seu salário-de-contribuição;

d) as das empresas, incidentes sobre faturamento e lucro;

e) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lida a seguinte:

Comunico a V. Exª que, por designação dessa Presidência, conforme o **Diário do Congresso**, Seção II, de 19 de maio último, e com base no artigo 55, inciso III, da Constituição, e artigo 39, alínea A, do Regimento Interno, estarei ausente dos trabalhos desta Casa, de 6 a 24 deste mês, para representar o Senado Federal na 82ª Reunião da OIT, em Genebra.

Sala das Sessões, 5 de junho de 1995. – Senador Gerson Camata.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – A Comunicação lida vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Em sessão anterior, foram lidos os Requerimentos nºs 838 a 852, de 1995, dos Senadores José Bianco, Romero Jucá, Ernandes Amorim, Ramez Tebet, José Fogaça, Júnia Marise, Pedro Piva, Levy Dias, Arlindo Porto, Geraldo Melo, Romeu Tuma, Antonio Carlos Valadares, Darcy Ribeiro e Benedita da Silva, solicitando, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, sejam consideradas como licenças autorizadas suas ausências dos trabalhos da Casa nos períodos mencionados.

Os requerimentos deixaram de ser votados, naquela oportunidade, por falta de **quorum**.

Em votação o Requerimento nº 838, de 1995, do Senador José Bianco.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 839, de 1995, do Senador Romero Jucá.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 841, de 1995, do Senador Ernandes Amorim.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica prejudicado o Requerimento nº 840, de 1995.

Em votação o Requerimento nº 842, de 1995, do Senador Ramez Tebet.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 843, de 1995, do Senador José Fogaça.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 844, de 1995, da Senadora Júnia Marise.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 845, de 1995, do Senador Pedro Piva.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 846, de 1995, do Senador Levy Dias.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 847, de 1995, do Senador Arlindo Porto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 848, de 1995, do Senador Geraldo Melo.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 849, de 1995, do Senador Romeu Tuma.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 850, de 1995, do Senador Antonio Carlos Valadares.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 851, de 1995, do Senador Darcy Ribeiro.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 852, de 1995, da Senadora Benedita da Silva.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ficam, portanto, concedidas as licenças solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Em sessão anterior, foi lido o Requerimento nº 853, de 1995, do Senador Renan Calheiros, solicitando, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno, licença para se ausentar dos trabalhos da Casa no dia 5 do corrente mês, a fim de tratar de assuntos particulares.

O requerimento deixou de ser votado, naquela oportunidade, por falta de **quorum**.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Em prosseguimento à lista dos oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

Informo que V. Ex.<sup>a</sup> dispõe de 20min.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Senadores, gostaria de registrar, nos Anais desta Casa, o resultado do II Encontro da Bancada Parlamentar da Amazônia, que ocorreu neste fim de semana, em Porto Velho, capital do Estado de Rondônia.

Antes de mais nada, agradeço, em nome de toda a Bancada Parlamentar da Amazônia, ao Governador Valdir Raupp, que foi a pessoa que nos recebeu e nos deu apoio para a realização desse encontro, que, no meu entendimento, teve um sucesso extraordinário e, finalmente, consolida um sonho de muitos anos, que é a união de todos os políticos da Amazônia pelo desenvolvimento integrado daquela região.

Participaram do encontro em Rondônia 41 Deputados Federais e 6 Senadores desta Casa. Estiveram presentes o Ministro da Justiça Nelson Jobim, o Ministro dos Transportes Odacir Klein e representantes de vários Ministérios; o Presidente da Eletronorte, Dr. Ricardo; a Presidente do Banco da Amazônia, Dr.<sup>a</sup> Flora; o Presidente da Suframa, que são os órgãos do desenvolvimento da região, e ainda o Presidente e o vice-Presidente do Incra e outras autoridades representando o Governo Federal.

Naquela reunião, apresentamos a essas autoridades do Governo Federal os desejos dos políticos da Amazônia. Já existia um documento, pois fizemos o primeiro encontro em Belém do Pará, duas reuniões aqui em Brasília e finalmente o segundo encontro em Porto Velho.

Naquela oportunidade, repito, foi apresentado um documento citando os nossos principais objetivos. Não vou aqui repeti-los. Quem é da Amazônia sabe bem de que ela precisa. E essas questões já foram tão comentadas aqui que, parece-me, são do conhecimento da maioria dos Senadores desta Casa.

Vou apenas solicitar o registro desse documento nos Anais do Senado Federal.

Gostaria de lembrar aqui as considerações feitas por mim nesse nosso encontro, mostrando a necessidade dessa unidade da classe política da Amazônia, não apenas daquela que atua no Poder Legislativo, mas da integração das bancadas parlamentares com seus respectivos Governadores.

Nesse aspecto, o Governador Valdir Raupp dá um exemplo a todos os Governadores da Amazônia, porque, diferentemente de alguns que pretendem manipular suas bancadas, S. Ex.<sup>a</sup> associa-se à força que considera ter sua bancada para conseguir trazer para seu Estado, e evidentemente para toda a Região, aquilo de que tanto precisa.

Uma das razões que me leva a colocar essa questão enfaticamente é a maneira como temos sido tratados. É extremamente importante o que estamos fazendo, pois, pela primeira vez, obtivemos êxito. Atribuo inclusive esse resultado aos novos Parlamentares, aos Parlamentares de primeira legislatura que tiveram fé, confiança, insistiram e levaram adiante essa luta. Conseguimos finalmente consolidar uma bancada da Amazônia, coisa que vínhamos tentando há tantos anos, desde 1982, quando cheguei ao Congresso Nacional. Esse intento não era alcançado porque a maioria dos políticos daquela Região passava mais tempo preocupada em nomear dirigentes de órgãos públicos federais do que em lutar pelos investimentos de que precisávamos.

**A Sr.<sup>a</sup> Marina Silva** – V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Com muita satisfação, Senadora Marina Silva.

**A Sr.<sup>a</sup> Marina Silva** – Senador Ademir Andrade, agradeço V. Ex.<sup>a</sup> pela oportunidade do aparte. Gostaria de registrar que V. Ex.<sup>a</sup> teve uma participação brilhante, destacada nesse encontro, com suas posições sempre fervorosas ao defender aquilo em que acredita. Tenho a certeza de que muitas das colocações feitas por V. Ex.<sup>a</sup> eu as teria feito também. Agora V. Ex.<sup>a</sup> trata de um ponto que entendo fundamental para essa nossa articulação, que, se realmente estiver numa fase de maturidade efetiva, como esperamos que esteja, propiciará um grande passo para acabar com essa política do toma-lá-dá-cá. A Amazônia tem que ser pensada dentro de uma visão macroeconômica, inserida no contexto da economia e dos problemas sociais do País e também do mundo. Essa política velha, antiga, de acreditar que se resolve os nossos problemas barganhando cargos, como acaba de dizer V. Ex.<sup>a</sup>, tem que ser enterrada de vez. Essa nova geração de políticos, comprometidos acima de tudo com o novo processo em curso, deve dar essa grande contribuição no sentido de inibir aqueles que acham que, em nome de uma determinada quantidade de votos, basta ir até o Presidente e tentar barganhar esse ou aquele cargo naquela função estratégica para o desenvolvimento da Amazônia e que aí já está tudo resolvido. Mais do que isso, precisamos de pessoas com sensibilidade política e com capacidade técnica, que, acima de tudo, estejam dispostas a fazer a grande política, sem os vícios do fisiologismo. Parabéns V. Ex.<sup>a</sup> por esse registro e me solidarizo com suas palavras no que se refere a essa questão.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Senadora Marina Silva, agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>. Brilhante também foi a participação de V. Ex.<sup>a</sup>.

Penso que o encontro teve muita beleza, inclusive na informalidade. Ninguém quis destacar-se mais do que o outro. A Presidência dos trabalhos foi executada por vários Parlamentares. O encontro foi, realmente, democrático, mostrando um amadurecimento da classe política do Norte.

Gostaria de fazer algumas afirmações, para mostrar a necessidade dessa unidade. No dia 8 deste mês – portanto, daqui a três dias –, haverá uma audiência com o Presidente da República Fernando Henrique Cardoso. Levaremos a Sua Excelência o resultado desse nosso trabalho, que já se soma desde dezembro do ano passado.

É preciso levar esse trabalho ao Presidente da República com muita segurança e com muita firmeza, porque, até agora, temos sido, de certa forma, ouvidos, considerados, agradados, mas não atendidos.

Cito algumas ações do Governo Federal com relação a nós da Amazônia. Em primeiro lugar, destaco a diferença da posição da visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Nordeste e à nossa Amazônia.

Sua Excelência visitou a Amazônia e deu uma satisfação para o G-7. A única obra anunciada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso foi a Hidrovia Araguaia-Tocantins. Os recursos disponíveis para essa obra são de apenas R\$4,5 milhões, valor este que não dá sequer para fazer a demarcação dessa hidrovia, quanto mais para construí-la.

O Presidente da República foi ao Nordeste e os jornais noticiaram um pacote de R\$2,4 bilhões, uma importância quinhentas vezes maior do que a que ele destinou a nossa Amazônia.

Em segundo lugar, as coisas na nossa Amazônia são feitas sem que se reflita sobre a nossa realidade e sem que se consulte as lideranças políticas da região.

Começaria citando a questão dos bancos oficiais. Pretende-se fazer agora uma reforma na Caixa Econômica Federal e por isso estão sendo desativadas as superintendências que existiam no Brasil, para serem substituídas por oitenta e três escritórios de negócios em todo o País. Desses oitenta e três escritórios de negócios, a Amazônia ficou com cinco ou seis; foi colocado um escritório em

Belém, um escritório em São Luís do Maranhão e o sul do Pará ficará sob a administração do escritório de São Luís.

Quer dizer, trata-se de decisão tomada por quem não conhece a Amazônia. Quando se decidiu essa reestruturação da Caixa Econômica Federal, criaram-se seis coordenações nacionais, uma delas englobando a região Norte do Brasil administrada por uma pessoa da Bahia e mais quatro coordenadores que não pertencem à região Norte do Brasil e sequer a conhecem.

E o resultado foi essa transformação que agora estamos contestando e tentando modificar.

Pior do que isso é que, dos recursos deste ano destinados ao financiamento de casas populares e ao saneamento no Brasil inteiro, a Região Norte do País ficou com apenas 6,32% do total, enquanto São Paulo pegou 30%. Evidentemente, influências há que beneficiam outras regiões em detrimento da nossa.

A questão do Banco da Amazônia e do Banco do Brasil precisam ser revistas. Atualmente, só se pensa em fechar agências. Todo mundo quer competência e rigor do lucro. Ora, numa região como a nossa, onde a maioria das nossas cidades não tem sequer uma agência bancária, olha-se o problema de maneira fria, simplesmente querendo fechar-se agências que não dão lucro. Qual é o banco privado que vai fazer o papel social, que vai promover o desenvolvimento, que vai aplicar recursos na agricultura e na pecuária? Essa política de usar-se a letra fria da competência e do lucro não pode ser usada na Amazônia. De forma que precisamos discutir profundamente o problema do BASA, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica na nossa região.

Mantivemos um encontro com o representante do BNDES. A Região Norte do Brasil não tem uma agência sequer do BNDES, e S. S<sup>a</sup> disse-nos, com todas as letras, que a Amazônia está recebendo apenas 1% de todos os recursos de que o BNDES dispõe para o ano de 1995. Dos R\$9 bilhões aproximadamente, estamos recebendo, salvo engano, R\$90 milhões para aplicar em toda a Amazônia, o que é também uma prova da desconsideração e falta de visão que tem o Governo Federal com relação à nossa região.

Quanto à questão da agricultura e da reforma agrária, também há um abandono total. Os órgãos públicos federais estão ficando completamente abandonados. Para se ter uma idéia, o INCRA do Pará preparou um orçamento de R\$262 milhões para realizar as obras de infra-estrutura dos assentamentos que o próprio Governo fez na região por meio de desapropriações. Mas, dos R\$262 milhões, restaram apenas R\$6,5 milhões no Orçamento da União em 1995.

O Governo Federal está liquidando com a Embrapa e a Ceplac, e o Senador Arruda apresentou hoje um trabalho assinado por todos nós, Senadores, em defesa da Embrapa.

Esses órgãos – Ceplac, Embrapa, Incra – já não têm viaturas, um corpo técnico suficiente, recursos para o pagamento de contas telefônicas, material de expediente, gasolina para os carros dos técnicos etc. Os seus funcionários, que tanto fizeram por este País, hoje vivem às custas das prefeituras municipais, dos governos estaduais ou, então, de empresas privadas que se beneficiam da sua capacidade técnica para desenvolverem os seus empreendimentos na localidade.

Fala-se muito aqui na questão das privatizações para que o Governo invista os recursos obtidos na venda das estatais na Saúde e na Educação. Hoje ouvi o Senador José Roberto Arruda defendendo a iniciativa privada do setor elétrico brasileiro. E eu pergunto: que aplicações têm sido feitas na Saúde e na Educação em nosso País? A Sucam, que cuidava do controle e da erradicação de doenças endêmicas da nossa região, foi destruída; a Funasa está sendo completamente liquidada; o INPS, que tinha atendimento médico, foi extinto. Hoje em dia, 90% dos recursos destinados à

Saúde são destinados à iniciativa privada por meio do Sistema Único de Saúde, do pagamento de AIHs pelo Ministério da Saúde; 90% dos recursos da saúde estão indo para os donos de hospitais. Está-se liquidando completamente a saúde pública neste Brasil. Portanto, isso não passa de uma falácia.

Citei, recentemente, que a esposa do Presidente da República escolheu 159 Municípios no Brasil para aplicar o Programa Comunidade Solidária. Não há um único Município da região Norte entre esses 159 escolhidos. Posteriormente a essa decisão – a Senadora Marina Silva acompanhou o lançamento desse programa – D. Rute Cardoso percebeu o erro que cometera naquele primeiro momento. De qualquer forma, é um erro que mostra certo desconhecimento.

As questões que se referem a nós amazônidas, como disse, não são discutidas conosco. A questão do SIVAM não passou por uma discussão entre os políticos da Amazônia. Ninguém viu, analisou ou definiu se o SIVAM era uma prioridade para nós. Sabemos da sua importância, mas não concordamos com a questão da prioridade; temos prioridades muito maiores do que o SIVAM.

Fala-se agora em privatizar o setor energético e vender-se a Vale do Rio Doce. Queremos manifestar nossa posição em relação a esse assunto: uma das decisões mais importantes da bancada parlamentar da Amazônia foi ficar contra à privatização da Eletronorte e da Companhia Vale do Rio Doce que tem três grandes empreendimentos na Amazônia: Carajás, Albrás/Alunorte e a Mineração Rio do Norte.

Da totalidade da bancada da região Norte, parece-me que apenas uma Deputada não assinou o documento contra a privatização da Eletronorte e da Vale do Rio Doce: uma Deputada do PPR, salvo engano, do Acre, da terra da Senadora Marina Silva. Mas os 41 Deputados Federais e os 6 Senadores assinaram o documento e aprovaram por unanimidade uma posição contrária à privatização dessas duas empresas.

Os parlamentares que assinaram esse documento entendem que o dinheiro que o Governo conseguiria com essa venda é insignificante diante dos recursos que o Governo gasta com o pagamento do serviço da dívida interna e externa brasileiras. Neste ano, estamos pagando R\$26 bilhões aos banqueiros nacionais e internacionais como serviço da dívida pública brasileira.

Ora, diz-se que não há dinheiro para a Amazônia. No entanto, quase 30% do Orçamento da União estão indo para o pagamento dos serviços da dívida interna e externa do nosso País.

Querem vender todas as hidrelétricas do Brasil por R\$60 bilhões. Isso significa dizer que o serviço da dívida, ou seja, o dinheiro que está se passando aos banqueiros nacionais e internacionais, em dois anos, dá para que eles se apropriem de todas as hidrelétricas do Brasil.

Além disso, vamos diminuir, evidentemente, o poder político da sociedade. Quem vai comprar essas hidrelétricas senão empresas multinacionais, banqueiros internacionais? Quem teria recursos? Será que vamos passar essa dívida em troca dessa imensa obra que foi feita ao longo de tantos anos e com tanto sacrifício da sociedade brasileira? Essa é uma questão que se coloca.

Fala-se muito que não há recursos.

**O SR. PRESIDENTE (Bello Parga)** – O tempo de V. Ex<sup>a</sup> se esgotou.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Sr. Presidente, procurarei encerrar meu pronunciamento dentro de 2 minutos.

Mas havia o mínimo necessário no Orçamento da União para as nossas estradas e para se levar a energia da hidrelétrica de Tucuruí a Oeste do Pará.

Para que se tenha uma idéia, até hoje ainda não está definido como será resolvido o problema da energia nos Estados do



Amazonas e Amapá – a solução técnica nem existe – o que queremos que seja feito de maneira rápida e imediata.

Já existiam recursos para a recuperação das estradas, principalmente da Transamazônica e da Santarém-Cuiabá, e para iniciar o linhão na hidrelétrica de Tucuruí até Altamira, mas esses recursos foram totalmente vetados no Orçamento da União. O Governo cuidou de vetar R\$3 bilhões de reais, que os Parlamentares do Brasil inteiro haviam destinado as obras fundamentais, e não cuidou de cortar um único centavo dos R\$26 bilhões que estão sendo pagos aos banqueiros nacionais e internacionais.

Nós, da Bancada do Amazonas, sabemos o que queremos para a nossa Região, sabemos que há recursos, mas na nossa Região só se investe quando objetivam fazer dela uma região exportadora – e nós somos uma área exportadora. Construíram a ferrovia de Carajás em dois anos, gastando US\$1 bilhão de dólares. Fizeram a hidrelétrica de Tucuruí, gastando US\$6 bilhões de dólares, mas não levaram a energia da hidrelétrica para a Região Amazônica. Tucuruí foi construída para viabilizar Carajás, Albrás, no Norte, e Alcoa, no Maranhão, e não para servir ao desenvolvimento da Amazônia, haja vista que, para o oeste, essa energia até hoje não seguiu.

Quando é para auferir o lucro imediato, implantar projetos que interessem à exportação ou aos países desenvolvidos do Primeiro Mundo, aí se conseguem as coisas; mas quando é para integrar o desenvolvimento e beneficiar o nosso povo, aí não há recursos. Para se asfaltar a Transamazônica, gastar-se-iam US\$200 milhões de dólares, cinco vezes menos do que se gastou para se construir a Ferrovia de Carajás.

Por todas essas razões, nós, políticos da Amazônia, temos que compreender a necessidade da nossa união e, se preciso for, da nossa radicalização frente ao Presidente da República, para que os nossos direitos sejam efetivamente respeitados. Vamos ter essa conversa, Dia 8, quinta-feira próxima, estaremos em audiência com o Presidente; esperamos que Sua Excelência nos dê respostas positivas.

Inicia-se agora o período de verão, e as estradas só podem ser trabalhadas entre maio e novembro. A partir de novembro, não é mais possível. Queremos respostas positivas. Se elas não forem concretizadas até o início de agosto, se recursos não forem arrançados para atender às necessidades básicas, haveremos, sem dúvida alguma, de assumir posições radicais como Bancada, acima das nossas questões partidárias, unindo-nos para resgatar as necessidades da nossa Região.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ADEMIR ANDRADE EM SEU DISCURSO:**

##### **AMAZÔNIA LEGAL**

Em face das muitas reivindicações sugeridas pelos parlamentares dos nove Estados que compõem a Amazônia Legal, fica difícil sumarizá-las de forma global, pois embora estejam numa mesma região que os identifica muito mais pelas características geográficas do que pelas questões e realidade sócio-econômicas, temos consciência de que não existe uma só Amazônia, uniforme e diferenciada. Há muitas amazônias, do ponto de vista climático, geológico, de solos, vegetação, ocupação humana, etc. Desta forma, não é tarefa fácil e muito menos simpática a todos, apresentar a esta tribuna para apreciação e possíveis sugestões um conjunto de propostas que sintetize as sugestões de todos os parlamentares e atenda em sua plenitude aos anseios das comunidades e Estados que representamos. Como tentativa de ordenar as propostas, tomamos como sistemática de aglomeração das sugestões, apresentá-las em três níveis:

**A) Política global de Desenvolvimento Regional para a Amazônia Legal;**

**B) Recomendações para ações do Governo Federal de alta prioridade para a Região tomando como referências as reivindicações abrangentes por Estado (propostas apresentadas pela Bancada de cada Estado);**

**C) Sugestões estadualizadas propostas pelos parlamentares de cada Estado (propostas apresentadas em sua íntegra pelos Parlamentares e/ou Bancadas).**

Acredito ser importante para todos nós da Amazônia, antes de apresentarmos estas propostas, lermos parte do discurso do Presidente Fernando Henrique Cardoso sobre a Amazônia.

#### **Entrevista coletiva do Presidente Fernando Henrique Cardoso – 16-2-95 parte sobre Amazônia**

A seguir, destacamos trechos da resposta à pergunta da repórter Teresa Ivanicsha, da TV Amazonas:

##### **Pensamento sobre a Amazônia:**

"Nós temos todas as condições de mudar muito a nossa visão da Amazônia. Eu tenho me reunido com governadores da Amazônia, mais de uma vez, e o pacto fundamental entre eles e deles com o governo da União é o seguinte: se gerou uma imagem que a Amazônia queria destruir os recursos naturais. Esses governadores todos têm me afirmado que estão absolutamente empenhados com a nova filosofia do desenvolvimento sustentável. Nós vamos fazer uma reunião na Amazônia. Eu, os Ministros que tenham algo a ver com a Amazônia e os Governadores, para definir quais vão ser as prioridades e ações do governo na Amazônia, mas sobretudo, nós vamos fora do Brasil, eventualmente, mais tarde, transmitir essa convicção que é possível o desenvolvimento sustentável na Amazônia e que o desenvolvimento não pode ser contraditório com a situação da natureza";

##### **Turismo:**

"É essencial a delimitação adequada das terras indígenas, também, e a definição das áreas de exploração mineral";

##### **Transamazônica:**

"Eu tenho o compromisso de levar adiante a transamazônica que está em estado lamentável";

##### **Tucuruí:**

"Fazer o linhão de Tucuruí seguir adiante, porque Tucuruí não está beneficiando a Amazônia";

##### **Cuiabá-Santarém:**

"Nós temos compromisso de fazer a Cuiabá/Santarém";

##### **BR174 – Manaus – Boa Vista – Venezuela:**

"Já estão sendo feitas estradas de ligação lá para cima, para Venezuela";

##### **Óleo de Urucú:**

"Existem problemas importantes a serem resolvidos";

##### **Energia da Venezuela:**

"Existe compromisso de utilização da energia gerada na Venezuela, de Guri para Boa Vista e Manaus";

##### **Critérios para fixar prioridades:**

"Eu quero saber com os governadores quais são as prioridades, como é que se faz uma cronologia disso, porque os recursos não são abundantes e eu não quero decidir daqui; não quero dizer uma coisa que amanhã não cumpra, então, nós vamos ter uma reunião logo na Amazônia, se possível em março, antes de ir aos Estados Unidos em abril, para mostrar esse nosso espírito";

**Recursos Internacionais:**

"Vamos apelar para os recursos que existem em abundância na área internacional, mas que só vêm se deixarmos claro que temos essa nova visão da questão amazônica";

**Projetos SIVAM/SIPAM:**

"Nós vamos dar impulso aos projetos SIVAM/SIPAM, que são projetos importantes de controle do espaço aéreo através de sistema de radares na Amazônia e que têm investimentos de mais de um bilhão de reais";

**BASA:**

"Temos que rever o BASA. Nós vamos designar alguém para o BASA com critério técnico – os governadores sabem disso e apoiam. Eu não sou, nunca fui, nem serei partidário da utilização dos recursos públicos em termos políticos";

**Sudam:**

"Nós vamos pensar na Sudam de novo, como a Sudene, como órgão efetivo de planejamento regional";

**Zona Franca de Manaus:**

"Os incentivos fiscais da ZFM estão previstos na Constituição. Não há proposta, nessa matéria, de alteração. Nós temos que examinar com muita objetividade o que significa esses incentivos. A Zona Franca gera empregos. Eu sei porque conheço o assunto de perto porque debati no Senado e eu não quero me antecipar, mas certamente, uma região como a Amazônia precisa de incentivos para que ela possa continuar crescendo";

**A – Política Global de Desenvolvimento Regional para a Amazônia Legal;**

Com base nas propostas apresentadas, as metas prioritárias e urgentes para a Amazônia Legal são:

I – reinclusão das emendas dos parlamentares da Amazônia Legal, aprovadas pelo Congresso Nacional, relativas ao OGU/95 e cortadas em 90% (noventa por cento) pelo atual Ministro do Planejamento;

II – investimentos no Setor de Geração de Energia Elétrica e expansão de suas Redes de Transmissão e de Distribuição, em especial, para viabilização do Linhão de Tucuruí;

III – recuperação da Malha Rodoviária já existente e investimentos na abertura de novas estradas;

IV – fortalecimento das Instituições Federais de Desenvolvimento e Pesquisa na Região, especialmente a Sudam, Suframa, BASA, INPA, Eletronorte, Embrapa e Museu Emílio Goeldi;

V – implantação efetiva do Levantamento Econômico-Ecológico e de mecanismos de incentivos a exploração e industrialização de produtos de manejo da Floresta Amazônica;

VI – manutenção dos incentivos fiscais da Suframa e a sua globalização na Região, com o término da separação da Amazônia (Occidental e Oriental);

VII – apresentação de um projeto global que busque a aplicação de uma Política de Desenvolvimento Integrado com o objetivo de nortear as ações da União e dos Estados na Amazônia;

VIII – implantação de um programa de fomento ao Eco-Turismo na região, promovendo a nível nacional e internacional, a importância desta indústria para a conservação ambiental da natureza e em especial a valorização da qualidade de vida dos habitantes da Floresta;

IX – autonomia dos Estados Amazônicos quanto ao gerenciamento fundiário de seus territórios;

X – implantação de uma Refinaria de Petróleo na Amazônia Oriental;

XI – viabilização das hidrovias Teles Pires – Tapajós e Araguaia – Tocantins;

XII – implantação da Rodovia que ligará a Amazônia ao Pacífico – Transpacífica;

XIII – implantação dos Projetos Sipam e Sivam e fortalecimento do Projeto Calha Norte;

XIV – formação de Um Grupo de Trabalho composto de Parlamentares da Bancada da Amazônia e de Técnicos do Ministério da Justiça, com o objetivo de dar celeridade às propostas de leis que dizem respeito à Amazônia, já em tramitação no Congresso e sugerir novas propostas de regulamentação de artigos ligados a temas importantes, tais como áreas de fronteira, meio ambiente, questão indígena, mineração etc.

XV – Garantir os direitos e tratamento isonômico dos funcionários públicos federais dos extintos territórios federais.

**B – Recomendações de alta prioridade para a Região, considerando duas reivindicações abrangentes por Estado (duas propostas de cada Estado);**

Apresentamos abaixo as propostas apresentadas pelas Bancadas dos Estados da Amazônia Legal, levando-se em conta a importância dessas para a Região e principalmente a necessidade urgente de cada Estado:

a) Ligação da Amazônia (Acre) com o Pacífico, através da ligação rodoviária via Assis Brasil (AC) pela BR-317 e recuperação da BR-364;

b) Investimentos na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica nos Estados mais carentes e extremamente deficitários neste setor (Acre, Amapá, Mato Grosso, Rondônia e Roraima);

c) Asfaltamento da BR-163 (Cuiabá-Santarém), no trecho Santa Helena (MT)–Santarém (PA), e BR-010, dando continuidade à Transamazônica até Humaitá e desta até a BR-164;

d) Definição de uma política regionalizada de assentamento fundiário para a Amazônia Legal e implantação de um programa integrado de apoio e incentivos ao desenvolvimento agroindustrial;

e) Viabilização do Linhão de Tucuruí em 500KV, para levar a energia gerada na hidrelétrica de Tucuruí para o oeste do Pará (Santarém e Itaituba) e a partir de Altamira atravessar o rio Amazonas e atender as localidades da margem esquerda, seguindo em duas ramificações sendo uma para Macará e a outra para Manaus, beneficiando, portanto, os Estados do Amapá e do Amazonas;

f) Implantação de um Programa de Saneamento Básico e Ocupação das Áreas Urbanas da Região Amazônica, que apresenta o menor índice de saneamento básico do País, mais de 95% (noventa e cinco por cento) das cidades não têm saneamento básico e sofre hoje um dos mais fortes processos de migração e favelamento de suas cidades;

g) Manutenção da Política de Equalização de Combustíveis na Região Amazônica;

h) Exploração industrial do gás de Urucu, no Amazonas;

i) Implantação de uma refinaria de petróleo na Amazônia, especialmente no porto de Barcarena, Estado do Pará;

j) Viabilização das hidrovias Teles Pires-Tapajós e Araguaia-Tocantins;

l) Manutenção dos incentivos fiscais da Suframa e a sua integração ao Mercosul;

m) Transferir as terras atualmente gerenciadas pela União aos Estados amazônicos;

n) Definir uma nova política sobre a questão fundiária ambiental e indígena nos Estados da Amazônia;

o) Melhoria dos portos e aeroportos da Amazônia;

p) Definição de uma Política Global de Eco-Turismo para a região;

q) Investir em saneamento básico e habitação nas cidades amazônicas;

r) Liberar recursos para os órgãos de pesquisa e desenvolvimento na Região;

s) Implantação de um Programa de Aproveitamento das Terras de Várzeas da Amazônia;

t) Implantação de uma nova e aplicável política de reflorestamento da região.

**C – Sugestões estaduais propostas pelos Parlamentares de cada Estado.**

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA** (PT-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, procurarei ser breve, até porque muito do que teria a comentar com relação ao encontro da Bancada da Amazônia, que ocorreu nesse final de semana, no Estado de Rondônia, o Colega Senador Ademir Andrade já o fez. Nesse sentido, gostaria de fazer apenas algumas referências ao que ali foi deliberado para que a Bancada possa encaminhar, junto ao Poder Executivo, e dentro das duas Casas, Senado e Câmara dos Deputados.

Naquele evento, tivemos a oportunidade de debater em dois níveis. Primeiro, sobre questões de âmbito global referentes aos interesses da região e do País. Foi aprovada uma espécie de agenda comum a todos os Estados, para todos os parlamentares, naquilo que é essencial à infra-estrutura, ao investimento na parte de estradas, comunicações, energia e tantos outros temas que, como o Senador Ademir Andrade mencionou há pouco, já estamos um pouco saturados de repetir.

Nesse sentido, foi também estabelecido, desde o início das primeiras reuniões, que buscaríamos debater e encaminhar aquilo que fosse consenso por parte da Bancada, para evitarmos que pontos que nos separam possam vir a atrapalhar o encaminhamento das questões essenciais, que é o calcanhar de aquiles para o desenvolvimento da Amazônia. Creio que isso é uma demonstração de maturidade. O que houver de discordância entre nós cada parlamentar e cada bancada, em separado, fará o encaminhamento. Mas teremos de ter a maturidade de inovar até no estilo político, de evitarmos aquela velha e cansativa forma de querer ser o pai da criança, de puxar o tapete desse ou daquele Estado, desse ou daquele parlamentar. É fundamental, pois a Amazônia e o Brasil precisam disso.

Compareceram àquele evento várias autoridades, entre elas o Ministro da Justiça, o Ministro dos Transportes, representantes de instituições ligadas ao desenvolvimento da nossa Região, como é o caso da Sudam, Suframa e do Basa. Tivemos, também, a presença do representante do Ministério do Meio Ambiente.

Naquele encontro, assinalei que ouvimos muito da parte do Governo que temos que trabalhar em parceria. Repeti o que penso, ou seja, que a parceria precisa ser feita entre as instituições públicas e a sociedade civil, mas é fundamental, acima de tudo, que se faça uma parceria entre o próprio poder público.

Quanto recursos, muitas vezes, são desperdiçados e encaminhados de forma isolada! É a Suframa fazendo uma coisa, a Sudam, outra; o Basa e o BNDES, outra, não se alcançando o resultado que se gostaria de ver ao final.

Penso que temos um sinal para que esse tipo de atitude comece a mudar. A presença daquelas instituições, por seus representantes, é a sinalização de que é possível uma parceria entre os próprios órgãos do Governo, para que se tenha uma potencialização dos recursos e das atitudes no sentido de enfrentar os problemas, que são gigantesco.

O que o Senador Ademir Andrade acaba de nos dizer, no que se refere aos recursos do BNDES, e que foi mencionado naquele encontro pelo representante dessa instituição financeira de

desenvolvimento para o País, é de que os recursos de que dispomos para a Amazônia são da ordem de 1% do montante. Isso é realmente uma demonstração de que, muitas vezes, o discurso não confere com a prática.

Já dizia um pensador materialista que a prática é o critério da verdade. Eu iria por um outro caminho muito semelhante. Uma frase evangélica diz que conhecemos a árvore pelos frutos que dá. Nesse sentido, governo após governo tem dado poucos frutos para a nossa Amazônia. Portanto, tem sido uma árvore que pode até ter uma copa muito bonita, do ponto de vista do floreado, mas que produz frutos muito amargos para a nossa região.

O investimento de pouco mais de 6% para a habitação é também uma demonstração de que os frutos precisam crescer. O essencial é que governadores, parlamentares e o Governo aprendam, de uma vez por todas, que a Amazônia precisa ser pensada por aqueles que moram na Amazônia. Isso já estamos fazendo. Basta transformar em políticas públicas de desenvolvimento o que já vem dando certo e aprimorar com outras propostas que já vêm sendo gestadas pelos institutos de pesquisa como Embrapa, INPA e as próprias entidades não-governamentais. Assim, poderemos ver aquela região deixar de ser um problema para o Brasil e se constituir na sua grande solução.

Como Senadora, sempre tenho dito, nesta Casa, que envidarei todos os esforços no sentido de dar a minha parcela de colaboração, juntamente com os demais Colegas, para que a nossa atitude aqui seja, em primeiro lugar, pensar o País como um todo e, em segundo, tentar resolver aqueles problemas que, dada a natureza das especificidades regionais, têm que ser encarados de forma específica, particular.

E o nosso desenvolvimento é particular. Nesse sentido, devemos ter uma preocupação que não pode ser diluída, secundária, em função das questões estruturais que temos que resolver, no que se refere ao desenvolvimento.

É preciso compatibilizar duas coisas, Sr. Presidente: as atitudes, referentes a uma política de infra-estrutura para alavancar o crescimento econômico da nossa Região, a uma política séria, ou seja, na questão social. Não podemos mais conviver com pessoas que estão morrendo de fome em meio a tanta riqueza. Um quilo de borracha está custando R\$0,70. Para se comprar uma lata de leite nos altos rios precisa-se de cinco a sete quilos de borracha. Um seringueiro extrai cinco quilos de borracha por dia. Ele trabalha das cinco da manhã às sete da noite para comprar uma lata de leite em pó. Isso é política de desenvolvimento para a Amazônia?

Vamos raciocinar: se esses milhares e milhares de seringueiros, inviabilizados pelo preço da borracha, por uma política perversa que lhes deixa morrer à míngua, sem apoio técnico, sem financiamento, sem médico, sem saúde e educação, vierem para a cidade, para as grandes cidades como o Pará, o Amazonas, como é o caso de Rio Branco, e inchar as periferias, o prejuízo será bem maior. E já o está sendo.

Duas famílias na cidade equivalem a seis famílias no campo. Isso é investimento em termos de infra-estrutura, em saúde, educação, que o Governo não tem como fazer face a tudo isso. Se formos inteligentes o suficiente, tentaremos alternativas que compatibilizem preservação ambiental, crescimento econômico e a permanência de homens lá no meio da mata, porque estão prestando um duplo serviço; ao mesmo tempo, estão evitando uma chaga social muito forte. Em segundo lugar, estão proporcionando a possibilidade de que as nossas florestas não sejam completamente saqueadas.

Venho desse encontro com aquilo que gosto de guardar sempre no meu coração, Senador Ademir Andrade, que é a esperança, a crença de que o ser humano pode dar o melhor de si para resolver seus próprios problemas. Eu não gostaria, em momento

algum, que a nossa Bancada começasse a fazer aquela velha política. Temos oitenta parlamentares, então chegou a vez de negociar alguma coisa; vamos traçar a grande política, vamos acabar com a política do pires na mão. A Amazônia vai ser pensada estrategicamente. Vamos levar a questão ao Ministro José Serra, ao Presidente da República. É isso que queremos e pensamos, associado a uma política global de desenvolvimento para o nosso País. Em seguida, seremos tratados com o devido respeito; temos que acabar com essa política que envergonha os parlamentares do Norte e Nordeste. Isso porque eles nos vêm, muitas vezes, como aqueles que vão ao governo para mendigar cargos, tentar indicar algumas pessoas para determinadas funções, enquanto o compromisso com o conjunto da sociedade fica mofando na gaveta ou na consciência de alguns inescrupulosos.

**O Sr. Ademir Andrade** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. MARINA SILVA** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer, Senador Ademir Andrade.

**O Sr. Ademir Andrade** – Senadora Marina Silva, estamos sempre juntos aqui na mesma luta nesta Casa. Desde que me elegi Deputado pela primeira vez, em 1978 – são, portanto, 16 anos de luta –, sempre condenei, de maneira veemente, muitos políticos da Amazônia que não se preocupam com os investimentos da nossa região e que se submetem ao Governo Federal em troca de cargos públicos. Isso sempre aconteceu. Os grandes políticos do meu Estado sempre se preocuparam muito mais em nomear dirigentes da Sudam, do Basa, do DNER ou do Incra do que em exigir a integração no desenvolvimento dos projetos que lá são implantados ou dos recursos do nosso próprio desenvolvimento. Como o Governador de um Estado como o Pará admite que se construa a maior hidrelétrica inteiramente nacional em Tucuruí, sem que se planeje levar a energia dessa hidrelétrica a, pelo menos, metade do Estado? A hidrelétrica de Tucuruí foi feita para atender basicamente aos interesses de três grandes projetos. A maioria dos nossos Municípios está sem energia. Sempre condenei isso. V. Ex<sup>a</sup> coloca a questão da troca, da não exigência e da política pequena; gostaria de dizer que sou radicalmente contrário a essa política. Penso que os nossos interesses são maiores. Mas, Senadora Marina Silva, se o Governo não nos atender e não nos escutar, como tem feito, se o Governo tentar cooptar alguns membros da nossa Bancada em troca desses cargos e desses benefícios – não é este o nosso propósito –, que tipo de atitude devemos tomar? Entendo que temos que radicalizar a nossa ação, no sentido não de pedir o que é pequeno, mas de pedir o que é fundamental para melhorar a vida do nosso povo, que não está sendo enxergado. A classe política do Norte do País, como disse V. Ex<sup>a</sup>, tem que pensar grande e alto, o que significa pensar em benefício da nossa população. No entanto, entendo – repito – que precisamos, se necessário, radicalizar a nossa ação, peitar o Governo, mostrar a ele que existimos e que temos interesses que precisam ser priorizados. Gostaria de entender melhor a idéia de V. Ex<sup>a</sup> quanto a esse aspecto. Sou a favor de qualquer atitude drástica ou radical para que o Governo enxergue, veja e atenda às nossas necessidades. Aliás, para que ele nos pague o que nos deve, porque somos a região que mais exporta neste País hoje. Só o Pará contribuiu em 1994 com R\$2 bilhões na balança comercial de 1994. Quer dizer, um quinze avos do que foi exportado neste País foi exportado pelo Estado do Pará e não nos vemos quando é para aplicar alguma coisa para melhorar o nível de vida da nossa população.

**A SRA. MARINA SILVA** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e acredito que não há divergência entre nós. Muito pelo contrário, V. Ex<sup>a</sup> completa o raciocínio que eu estava desenvolvendo. Devemos evitar essa política de tentar trocas; muitas vezes ouvimos "bem, estamos num período de reforma, então, em função dessa

ou daquela estrada, pode-se votar esse ou aquele ponto". Consciência não se vende; quero aqui ter a independência de continuar defendendo os meus posicionamentos sem que a nossa Bancada coloque a nossa consciência à venda. Precisamos manter a dignidade. Se o Presidente pensa que é justo, puro e limpo um investimento para a Amazônia, ele o fará, respeitando as nossas posições, e nós reconheceremos quando ele acertar dentro da nossa Região.

Há um certo medo, porque, muitas vezes, esse tipo de articulação caminha para o rumo que nem eu, nem V. Ex<sup>a</sup>, nem outros que estão aqui, pertencentes à nossa Bancada, jamais concordaríamos. Consideramos justo lutar pelo desenvolvimento da nossa Região, mas não podemos condicioná-lo a esse ou àquele procedimento de Parlamentares, no sentido de favorecer ou não o Governo.

Vamos votar aquilo que é correto, que está de acordo com as nossas consciências e não no sentido de fazer chantagem em troca desse ou daquele recurso. A arma que poderemos usar é a da denúncia, a de colocarmos publicamente o que está acontecendo – V. Ex<sup>a</sup> faz isso com uma eficácia muito grande. Nesse sentido, ao mesmo tempo em que temos que evitar a velha política da negociação de cargos, temos que evitar a velha política de favores, como já vi, por exemplo, na época da votação das eleições diretas, em que se trocou votos – talvez por muito menos – por um canal de televisão num Estado.

Falo nesse sentido. Tenho absoluta certeza de que V. Ex<sup>a</sup> com ele concorda.

**O Sr. Ademir Andrade** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um outro aparte, Senadora Marina Silva?

**A SRA. MARINA SILVA** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Ademir Andrade** – Concordo com o pensamento de V. Ex<sup>a</sup>. Todos devem votar com a sua consciência, e tenho certeza de que, obviamente, jamais tomaríamos qualquer atitude no sentido de votar tendenciosamente, porque a Amazônia recebeu esse ou aquele benefício. Todavia, Senadora Marina Silva, existe um procedimento correto, comum e, inclusive, ético que é a obstrução, usada em qualquer parlamento do mundo e considerada decente. Nenhum Senador ou Deputado federal pode vender sua consciência ou votar contra sua própria vontade, mas o procedimento da obstrução é correto, ético e usado em todos os parlamentos do mundo. Entendo que nós, nesta Casa, deveríamos, se necessário, chegar a essa atitude. Chega de conversa fiada, chega de conversa mole; é preciso ação! Dentro desse aspecto da ética e da decência, é necessário mostrar nossa força diante do Presidente da República.

**A SRA. MARINA SILVA** – Compreendi inteiramente a sugestão de V. Ex<sup>a</sup>. Acho que a tática da obstrução, em determinadas votações, é completamente diferente daquilo que eu estava condenando anteriormente. Creio ser inteiramente legítima a ação de uma Bancada no sentido de fazer valer sua vontade, porque dá ênfase a seu grito e seu desejo de contribuir para com o País.

Concluindo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de dizer que – coincidentemente, talvez – esse nosso encontro teve o seu encerramento às vésperas do Dia Mundial do Meio Ambiente, lembrado em sessão solene, na manhã de hoje, proposta pelo Senador Valmir Campelo.

Retomando aquela idéia inicial de que se conhece a árvore pelos frutos que dá, busquemos, neste dia do meio ambiente, fazer com que os frutos combinem com a copa das árvores, para que eles não sejam tão pequenos com relação ao alarde que se faz no tocante à questão da Amazônia.

É muito fácil dizer que se vai preservar o meio ambiente, que se quer o desenvolvimento sustentável quando não se dão os meios e os recursos necessários para isso. Para mim, a tradução do desenvolvimento sustentável para a Amazônia está na política correta de preços para a borracha; no rompimento de nossa incapacidade

dade de escoar nossos produtos; no zoneamento ecológico e econômico; nas ações concretas de algumas atividades do ponto de vista da implementação dos sistemas agroflorestais, da implantação de agroindústria, do beneficiamento de nossas riquezas da Amazônia; no sentido de gerar emprego, gerar renda e aquecer nossa economia; está na tentativa de dar as respostas que são fundamentais do ponto de vista do crescimento econômico, para que deixemos, de uma vez por todas, de depender dos repasses da União e ficar sempre de espinha curvada diante do Governo Federal por dependermos dele até para nossa folha de pagamento.

É com esse sentido que encerro meu pronunciamento sobre o evento que ocorreu no Estado de Rondônia, parabenizando o Governador Valdir Raupp, o anfitrião, que inaugurou um novo estilo de liderança e não esteve ali competindo com os presentes. Quero registrar que admirei bastante o estilo do Governador ao abrir espaço para todos, sem aquela preocupação antiga e prejudicial de ficar acotovelando esse ou aquele companheiro. Está de parabéns a Bancada da Amazônia e estará muito mais se conseguirmos, nesta reunião do dia 8, sensibilizar nosso Presidente, para que esta árvore, que é o Governo brasileiro, comece a dar frutos na Amazônia.

Muito obrigada

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> Senadoras e Srs. Senadores, o assunto que hoje abordo vem preocupando enormemente a Nação brasileira: nossa economia.

Nessa semana, visitei dois Estados, a Paraíba e o Rio de Janeiro. Em ambos, conversei com líderes e, em ambos, vi o quanto estão a população e suas lideranças preocupadas com a paralisação geral da economia.

No caso específico da Paraíba, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, tínhamos uma arrecadação na casa de US\$65 milhões/mês; essa arrecadação caiu, surpreendentemente, para US\$53 milhões nesse mês que passou. Gastávamos 65% da arrecadação com o pagamento da folha. Neste mês, a folha consumiu 105% da arrecadação, porque se pagou, pela primeira vez, o salário mínimo.

Não bastasse isso, nossa dívida externa, que começamos pagando 9%, meses depois subiu para 11%, chegou a 20% e neste mês pagamos 25% de nossa arrecadação; ou seja, uma situação insustentável.

Isso se deve a uma série de modificações nos fundos de participação, principalmente em relação a medidas provisórias que retiram componentes desse fundo. Se isso é insignificante para o Sul e Sudeste, é mortal para o caso do Nordeste.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, para a paralisia do setor público, também colaborou a área privada. Como já disse nesta Casa hoje, a mistura mortífera de juros elevados, com um câmbio que não sofre mudanças há meses – como se neste País não houvesse inflação – dificultam a exportação; com o fato de os depósitos obrigatórios do Banco Central terem sido elevados nos últimos meses, praticamente o meio circulante sumiu; não há dinheiro circulando, o que fez cair mais ainda a receita dos Estados.

Conversando com líderes da área automobilística, fiquei surpreso ao verificar que as montadoras estão com mais de 100 mil carros em seus pátios; as revendedoras estão também lotadas de carros que não foram vendidos nos últimos meses, porque não há compradores.

Por todo esse quadro, quero alertar os responsáveis pela política econômica de que não é possível continuar nesse aperto. Nas prefeituras de meu Estado, ao mesmo tempo em que o INSS cobra a dívida de muitos Municípios, vemos minguar a arrecadação eco-

nômica, seja oriunda da área privada, seja originada do Fundo de Participação dos Municípios.

Há duas agravantes no caso do Fundo: uma porque as cidades perderam moradores, o que fez cair sua participação; e outra porque o próprio Fundo perdeu substância, o que fez com que o rateio fosse muito menor.

Então, faço o alerta de que essa mistura de remédios não deve ser venenosa o suficiente para matar o paciente; se continuarmos insistindo nessa dose, é possível que daqui a alguns meses tenhamos muito o que chorar, tamanha a quebradeira que se vai verificar, e não vamos ter quem mobilize, quem dinamize a economia nacional.

Eram esses os dados que queria trazer a V. Ex<sup>as</sup>, lembrando que é preciso dar remédios, mas a dose não pode ser maior do que a suportável.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, na última sexta-feira, na Cidade de Itabira, Minas Gerais, foi realizado um grande ato contra a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Esse ato teve também um aspecto simbólico, já que, naquela cidade, nasceu a Companhia Vale do Rio Doce.

Participaram desse ato diversas lideranças políticas de todo o País, entre elas, o Dr. Aureliano Chaves, ex-Vice Presidente da República e ex-Ministro das Minas e Energia; o Sr. Leonel Brizola, Presidente do PDT; o Sr. Luís Inácio Lula da Silva, Presidente do PT; o Sr. Vicente Paulo da Silva, Presidente da Central Única dos Trabalhadores; a Senadora Júnia Marise; outros parlamentares dos mais diversos partidos e representantes da Câmara de Vereadores de São Luís do Maranhão.

De acordo com os meios de comunicação, compareceram aproximadamente dez mil pessoas em praça pública. Se considerarmos que Itabira é uma cidade que tem em torno de cem mil habitantes, vemos a magnitude desse ato. Esse foi o primeiro de uma série de atos que deverão ser realizados nos mais diversos Estados do País, particularmente naqueles onde a Companhia Vale do Rio Doce atua diretamente. Já está marcado, inclusive, para o próximo dia 30 de junho, manifestação semelhante em Vitória, capital do Espírito Santo. Outros sucederão no Pará, no Maranhão, em Sergipe, na Bahia, no Rio de Janeiro, culminando com um novo ato em Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte.

Temos conversado com diversos parlamentares, e mesmo aqueles que não têm ainda uma posição firmada com relação à privatização da Companhia Vale do Rio Doce demonstram uma preocupação muito grande sobre a forma com que essa privatização vem sendo efetuada. Muitos entendem que essa questão deve ser discutida de maneira mais aprofundada por envolver uma empresa que tem um papel estratégico no desenvolvimento nacional e que tem funcionado como uma verdadeira agência de desenvolvimento e um autêntico ministério de infra-estrutura para diversos Estados e Municípios do País.

No nosso entendimento – e com base sobre o que ouvimos de outros parlamentares que aqui se pronunciaram sobre o assunto, como o Senador Ademir Andrade, que, há pouco, nos relatou o Encontro dos Parlamentares da Região Amazônica, que assumiram uma posição contrária à privatização da Companhia Vale do Rio Doce –, a única forma de resolvermos essa preocupação é trazendo o foro de discussão, que se encontra no BNDES e no Ministério do Planejamento, para esta Casa, que representa os interesses do povo brasileiro.

Nesse sentido, apresentamos um projeto de lei no Senado, modificando a Lei nº 8.031, de 1990, que trata da Desestatização.

A Lei nº 8.031 foi aprovada através da transformação em lei da Medida Provisória nº 151, que foi uma das primeiras medidas provisórias encaminhadas ao Congresso Nacional pelo então Presidente Fernando Collor de Mello. Essa Lei nº 8.031, na prática, foi um cheque em branco que o Congresso Nacional passou ao Executivo para privatizar as empresas estatais.

O Congresso Nacional fez uma espécie de *mea culpa* ao ter aprovado, junto com a Lei nº 8.031, a lei que instituiu o confisco da poupança. Deve-se registrar também que o Congresso Nacional que aprovou a referida lei estava em final de mandato, acuado pelo então furacão Fernando Collor de Mello, naquela postura imperial típica do início do seu governo, que, a todo momento, ameaçava passar por cima deste Congresso, indo diretamente ao povo, caso as matérias por ele encaminhadas não fossem aprovadas.

Portanto, é necessário que, no momento em que se está discutindo uma matéria de tal importância, como a privatização da Companhia Vale do Rio Doce, o Congresso Nacional reveja, pelo menos em parte, esse cheque em branco que concedeu ao Executivo no início de 1990.

Nesse projeto de lei que modifica a Lei nº 8.031, de 1990, estabelecemos explicitamente que a privatização da Companhia Vale do Rio Doce necessita de uma autorização legislativa. Entretanto, se esse projeto seguir os trâmites normais desta Casa, possivelmente, quando vier à discussão, não terá mais razão de existir, pois a privatização já terá sido efetuada.

Estamos, inclusive, coletando assinaturas dos Srs. Senadores para um requerimento de urgência ao referido projeto. Entendemos que, independentemente de os Senadores concordarem ou não com o mérito do projeto, de concordarem ou não com a privatização da Companhia Vale do Rio Doce, essa é a forma de trazer o foro da discussão para o Senado Federal, para a Câmara dos Deputados e para o Congresso Nacional, já que houve iniciativas de esclarecimento por parte dos Srs. Senadores com relação à questão.

Por esta razão, o Presidente da Vale do Rio Doce, Dr. Francisco Schettino, e o Presidente do BNDES, Dr. Edmar Bacha, estiveram numa reunião conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos e de Infra-Estrutura para prestar esclarecimentos ao Senado Federal sobre a referida privatização.

Já existe também, segundo fui informado, um requerimento no sentido de que o Dr. Eliezer Batista, ex-Presidente da Vale do Rio Doce e atual membro do seu Conselho de Administração, compareça às referidas comissões para prestar esclarecimentos.

Entendemos que, de acordo com a atual legislação, ou seja, na medida em que o Congresso Nacional ainda não tem poder efetivo de barrar ou de discutir de maneira mais profunda a privatização da Companhia Vale do Rio Doce, esses depoimentos de pessoas do Governo envolvidas com a questão serão importantes, mas não terão nenhum efeito prático.

Esperamos contar, inclusive, com a assinatura do Presidente em exercício desta sessão, por ser um parlamentar do Maranhão, Estado que será diretamente afetado pelos efeitos da privatização.

Reafirmamos a necessidade de que esse assunto seja discutido de forma mais aprofundada e, ao mesmo tempo, aproveitamos também para convidar os Srs. Senadores para o próximo ato contra a privatização da Companhia Vale do Rio Doce, que será realizado no próximo dia 30 de junho, em Vitória, capital do Espírito Santo. Também, como já afirmei anteriormente, haverá uma manifestação no Estado do Pará, onde o atual Governador, que é do

PSDB, partido do Presidente da República, já teve oportunidade de, através de artigo publicado na *Folha de S. Paulo*, externar sua discordância com relação à privatização dessa estatal.

Esperamos que o Congresso Nacional discuta de forma aprofundada tema tão importante para o desenvolvimento do Brasil.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lida a seguinte:

### INDICAÇÃO Nº 5, DE 1995

Nos termos do art. 224 do Regimento Interno, indico seja objeto de estudo pela Comissão de Assuntos Econômicos:

1. Obter depoimentos e informações de autoridades da área econômica, em particular do Sr. Ministro da Fazenda e do Presidente do Banco Central do Brasil, bem como de pessoas indicadas para tais cargos pelo Presidente da República, especificamente quanto às políticas econômicas, monetária, fiscal e cambial em curso no país;

2. Igual providência em relação a representantes de entidades civis, com a finalidade de avaliação crítica dessas políticas e proposição de novos cenários econômicos, sob a ótica das mesmas.

### Justificação

A consolidação das instituições democráticas demanda maior participação do Senado da República na definição e condução da política econômica, o que enseja-se também na apreciação de nomes indicados à Presidência do Banco Central. Nesta perspectiva a razão da indicação, pela qual pretende-se o uso dos recursos regimentais de forma a possibilitar a avaliação da sociedade civil nas oportunidades que se apresentarem para o exercício de competências próprias do Senado da República em relação a definição e execução desta política, ensejando-se parâmetro de avaliação e direcionamento.

Sala das Sessões, 5 de junho de 1995. – Senador **Ernandes Amorim**, PDT – RO.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Essa indicação será publicada e remetida às comissões competentes.

Há ainda oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPlicy** (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Nação foi surpreendida, na última quinta-feira, com a solicitação de demissão do Presidente do Banco Central, Pêrsio Arida, e pelo anúncio de sua substituição pelo Sr. Gustavo Loyola, em princípio, designado pelo Senhor Presidente da República, tendo Sua Excelência enviado mensagem ao Senado Federal para que seja o Sr. Gustavo Loyola arguido na Comissão de Assuntos Econômicos e, em seguida, apreciado e votado seu nome pelo Senado Federal.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, considero da maior importância que, desta vez, possamos votar, antes mesmo da subs-

tituição do Sr. Pêrsio Arida, o projeto de lei que trata das regras relativas à designação de Diretores do Banco Central.

O próprio Dr. Pêrsio Arida, quando tomou posse, ressaltou no seu discurso a importância de se regulamentar o art. 192, dizendo que era importante haver regras claras e definidas que pudessem, inclusive, assegurar a autonomia ao Presidente e à Diretoria do Banco Central.

Quando argüido, por ocasião da sua designação para a Presidência do Banco Central, o economista Pêrsio Arida ressaltou que era importante haver um período durante o qual a Presidência do Banco Central pudesse ter autoridade e autonomia para realizar bem a sua função de defender a estabilidade da moeda e de exercer todas as outras atribuições que são próprias da autoridade monetária que preside o Banco Central.

Pêrsio Arida mencionou as regras vigentes na França. Naquele País, o Presidente do Banco da França, após um período à frente dessa instituição, fica, por dois anos, impedido de assumir função em instituição financeira privada, sendo, inclusive, remunerado naquela função, exatamente para impedir qualquer conflito de interesse público com interesse privado.

Cada vez que há mudança na Presidência do Banco Central, esse tema vem à baila. Há projeto do próprio ex-Presidente, Senador Itamar Franco, que define as regras referentes ao assunto, prescrevendo um período de impedimento para aqueles que são designados para a direção do Banco Central por algum tempo antes e por algum tempo depois para exercer funções em instituições financeiras privadas ou delas serem acionistas.

O projeto do Senador Franco já foi aprovado no Senado e tramita na Câmara dos Deputados. Há outros projetos com objetivos semelhantes. É hora, Sr. Presidente, Senador Bello Parga, de apressarmos a tramitação desse projeto. Conversei, há pouco, com o Senador Elcio Álvares, que me informou que quer, inclusive, apressar, antecipar a vinda do Sr. Gustavo Loyola à Comissão de Assuntos Econômicos para que logo se vote a sua indicação. Ora, se o Governo quer apressar a indicação do Sr. Gustavo Loyola em função das razões alegadas pelo Presidente Pêrsio Arida para logo sair de seu cargo, seria importante que o Governo então apressasse a votação do mencionado projeto na Câmara dos Deputados, e, se for o caso, fazendo modificações no projeto, aperfeiçoando-o à luz da experiência, das reflexões que aqui tivemos. Seria de bom alvitre que houvesse o aperfeiçoamento do projeto do Senador Itamar Franco para então podermos votá-lo logo.

Na minha avaliação, seria adequado e importante para o Governo que o projeto fosse votado antes da substituição do Sr. Pêrsio Arida pelo Sr. Gustavo Loyola ou quem o Senhor Presidente da República, porventura, resolver indicar, porque então já teríamos regras estáveis que pudessem colaborar para o objetivo de maior autonomia da autoridade monetária instalada na Presidência do Banco Central. De outra forma, vamos ter novamente o Sr. Gustavo Loyola ou quem lá estiver com a fragilidade que demonstrou, nesse episódio, o Sr. Pêrsio Arida.

Ademais, Sr. Presidente, considero da maior importância que venhamos a ouvir o Presidente Pêrsio Arida antes de sua saída. A preocupação com respeito a definição de regras relativas à entrada e à saída tem sido manifestada, inclusive na última semana, por inúmeros Senadores, como o Senador Esperidião Amin, Senador Pedro Simon, Senador José Eduardo Dutra, Senador Lauro Campos, ex-Senador Roberto Campos e tantos outros, que têm manifestado a sua preocupação com respeito a isso. O Deputado Augusto Carvalho, na Câmara dos Deputados, apresentou também um projeto para regulamentar a entrada e saída de diretores.

Gostaria de ilustrar essa questão com uma passagem do livro *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Hollanda, um dos clássicos da história brasileira.

No Brasil, onde imperou, desde tempos remotos, o tipo primitivo da família patriarcal, o desenvolvimento da urbanização – que não resulta unicamente do crescimento das cidades, mas também do crescimento dos meios de comunicação, atraindo vastas áreas rurais para a esfera de influência das cidades – ia acarretar um desequilíbrio social, cujos efeitos permanecem vivos ainda hoje.

Não era fácil aos detentores das posições públicas de responsabilidade, formados por tal ambiente, compreenderem a distinção fundamental entre os domínios do privado e do público. Assim, eles caracterizam justamente pelo que separa o funcionário "patrimonial" do puro burocrata, conforme a definição de Max Weber. Para o funcionário "patrimonial", a própria gestão política apresenta-se como assunto de seu interesse particular; as funções, os empregos e os benefícios que deles auferem relacionam-se a direitos pessoais do funcionário, e não a interesses objetivos, como sucede no verdadeiro Estado burocrático, em que prevalecem a especialização das funções e o esforço para se assegurarem garantias jurídicas aos cidadãos. A escolha dos homens que irão exercer funções públicas faz-se de acordo com a confiança pessoal que mereçam os candidatos, e muitos menos de acordo com as suas capacidades próprias. Falta a tudo a ordenação impessoal que caracteriza a vida no Estado burocrático. O funcionalismo patrimonial pode, com a progressiva divisão das funções e com a racionalização, adquirir traços burocráticos, mas, em sua essência, ele é tanto mais diferente do burocrático quanto mais caracterizados estejam os dois tipos.

No Brasil, pode dizer-se que só excepcionalmente tivemos um sistema administrativo e um corpo de funcionários puramente dedicados a interesses objetivos e fundados nesses interesses. Ao contrário, é possível acompanhar, ao longo de nossa história, o predomínio constante das vontades particulares que encontram seu ambiente próprio em círculos fechados e pouco acessíveis a uma ordenação impessoal. Dentre esses círculos, foi, sem dúvida, o da família o que se exprimiu com mais força e desenvoltura em nossa sociedade. E um dos efeitos decisivos da supremacia incontestável, absorvente, do núcleo familiar – a esfera, por excelência, dos chamados "contatos primários", dos laços de sangue e de coração –, está em que as relações que se criam na vida doméstica sempre forneceram modelo obrigatório de qualquer composição social entre nós. Isso ocorre mesmo onde as instituições democráticas fundadas em princípios neutros e abstratos pretendem assentar a sociedade em normas antiparticularistas.

Isso está justamente no capítulo sobre o homem cordial, de Sérgio Buarque de Hollanda.

Sr. Presidente, além de termos regras claras sobre a forma de entrada e saída dos diretores do Banco Central, é da maior importância que o Sr. Pêrsio Arida também esclareça as razões de sua saída e, mais do que isso, principalmente, que preste um depoimento na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado sobre o desenvolvimento da política econômica.



Podemos até ter divergências com Pêrsio Arida, mas, sem dúvida, pessoas, economistas de todo o espectro de idéias o vêem como um dos mais conceituados economistas brasileiros. É considerado – e, de fato, foi – um dos idealizadores do plano concebido juntamente com André Lara Rezende, que, na verdade, constituiu as bases do Plano Cruzado. Com base nos erros e acertos do Plano Cruzado, depois foi principalmente Pêrsio Arida quem formulou o Plano Real.

Sem dúvida, o Presidente Fernando Henrique Cardoso está perdendo, com a saída de Pêrsio Arida da Presidência do Banco Central, um de seus principais formuladores da política econômica.

Pêrsio Arida, entretanto, seria de se esperar – e é a nossa convicção –, deve prestar um último depoimento perante o Senado Federal, antes de sua saída. Houve por bem o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Gilberto Miranda, convidá-lo para que, nesta semana, venha prestar esse depoimento.

Quero, em adição ao convite formulado pelo Senador Gilberto Miranda, já dizer e adiantar algumas das perguntas que considero extremamente importante serem respondidas pelo Presidente Pêrsio Arida.

Assim, Sr. Presidente, encaminho um ofício ao Presidente da referida Comissão. Talvez seja antecipado, em vista do empenho do Senador Elcio Alvares, Líder do Governo, para que venha antes o Sr. Gustavo Loyola, na quarta-feira, o que significaria que ambos deveriam vir na quarta.

Eis os termos do referido ofício:

Considerando o convite formulado ao Dr. Pêrsio Arida para comparecer à Comissão de Assuntos Econômicos nesta quinta-feira, 08/06/95, quando irá explicar as razões do pedido de demissão da Presidência do Banco Central, gostaria que as indagações abaixo relacionadas também fossem objeto da atenção do convidado:

1 – Razões que o levaram a pedir demissão, depois de apenas cinco meses na Presidência do Banco Central, contrastando com observações feitas por ele próprio na sua arguição inicial na Comissão de Assuntos Econômicos, quando enfatizou a importância da permanência do Presidente do Banco Central por um longo período, para que tivesse necessária autonomia.

2 – Que avaliação faz Pêrsio Arida hoje da política cambial desde a implantação da nova moeda em 1º de julho de 1994, nas suas diferentes fases:

- a) a valorização nominal do real nos primeiros meses;
- b) o período de vigência da "banda informal";
- c) a midi-desvalorização de março, seguida da banda formal, anunciada por prazo indeterminado?

3 – Que avaliação faz da política monetária, de taxas de juros altas e de contenção de crédito, especialmente na sua relação com a política cambial? Como avalia o processo de transferência de renda decorrente da coexistência de taxas de juros internas, excepcionalmente altas para grande parte das empresas e para pessoas físicas, com créditos favorecidos para determinados setores, tais como os mutuários do BNDES e o setor rural?

4. Em que situação se encontra o processo de reestruturação do sistema financeiro público, especialmente do Banespa e dos demais Bancos Estaduais? A falta de autonomia do Banco Central dificulta um enfrentamento adequado desses problemas?

5. Segundo declarações do Sr. Sérgio Cutolo, Presidente da Caixa Econômica Federal, das 1.947 agências da CEF, 1.710 dão prejuízo; dos financiamentos da casa própria compromissados no valor de R\$ 21 bilhões, a Caixa tem apenas R\$ 10 bilhões depositados em caderneta de poupança para garanti-los; a sede e a superintendência aqui em Brasília consomem cerca de 40% das despesas do banco. Além disso, desde 1992 o Tribunal de Contas da União não aprova o balanço da Instituição. Isto posto, quais as providências adotadas pelo Banco Central, na qualidade de autoridade fiscalizadora do Sistema Financeiro Nacional?

6. Tendo em vista o seu conhecimento, antes como Presidente do BNDES e depois do Banco Central, que avaliação faz com o que ocorreu com os principais fundos sociais brasileiros, como o FGTS e o FAT, com respeito aos seus objetivos de democratização do desenvolvimento?

7. Com a experiência adquirida na gestão do Banco Central, que visão formou sobre as reformas necessárias no Sistema Financeiro, público e privado, para torná-lo compatível com a estabilidade e o desenvolvimento da economia?

8. Na qualidade de um dos principais formuladores do Plano Real, qual a sua percepção dos desdobramentos requeridos para que a estabilidade monetária se consolide?

9. Que análise faz da experiência monetária internacional recente, incluindo não apenas a questão mexicana, mas principalmente as grandes oscilações ocorridas no âmbito do Sistema Monetário Europeu e entre as três principais moedas – dólar, marco, iene? A crescente integração internacional dos mercados de capitais não estaria a sugerir a inviabilidade de sustentar regimes cambiais de taxas fixas ou bandas estreitas?

Na oportunidade, renovo a V. Ex.<sup>a</sup> protestos de estima e consideração.

Assim sendo, Sr. Presidente, penso que se trata de uma oportunidade da qual o Senado não pode abrir mão: ouvir o depoimento do Sr. Pêrsio Arida e principalmente saber com clareza, antes mesmo de votarmos o nome do novo Presidente indicado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, que razões tomaram tão frágil o que se pretendia à autonomia da Presidência do Banco Central.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Na presente sessão, terminou o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1993 (nº 201/92, na Câmara dos Deputados), que homologa ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1991, no valor de CR\$2.035.000.000.000,00 (dois trilhões e trinta e cinco bilhões de cruzeiros);



– Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 1994 (nº 4.553/94, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o ressarcimento ao Banco do Brasil S/A das despesas com o Programa do Imposto de Renda, exercícios de 1990 e 1991; e

– Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1995 (nº 3.682/93, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a transferência de Junta de Conciliação e Julgamento criada pela Lei nº 7.729, de 16 de janeiro de 1989, da 11ª Região da Justiça do Trabalho, Estado do Amazonas, define jurisdições e dá outras providências.

Os Projetos não receberam emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia, oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Esgotou-se na presente sessão o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenham sido interpostos recursos, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que cria condições para a desconcentração industrial e estabelece sistemática de preços dos produtos siderúrgicos; e

– Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1995, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que modifica o Decreto-Lei nº 2.404/87, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 2.414/88 e pela Lei nº 7.742/89, na parte referente à isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM.

As matérias foram apreciadas conclusivamente pela Comissão de Assuntos Econômicos. Tendo sido rejeitado, o Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1995 vai ao Arquivo, e o de nº 66, de 1995, aprovado, vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, às 14h30min, a seguinte

## ORDEM DO DIA

### – 1 –

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 1991

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1991 (nº 5.953/90, na Casa de origem), que revoga o art. 106 da Lei nº 5.869, de 13 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, tendo

Parecer favorável, sob nº 216 de 1995, da Comissão – de Constituição, Justiça e Cidadania.

### – 2 –

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 1992

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1992 (nº 1.167/91, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que cria, na 3ª Região da Justiça do Trabalho, em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, cargos de Procuradores do

Trabalho de 2ª Categoria, cargos em comissão e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 217, de 1995, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania.

### – 3 –

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 1992

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1992 (nº 1.757/91, na Casa de origem), que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados e do Imposto de Importação relativamente a equipamentos e material educativo adquiridos por pessoa portadora de deficiência, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 197, de 1995, da Comissão

– de Assuntos Econômicos.

### – 4 –

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, DE 1994

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1994 (nº 3.935/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a reversão ao Município de Coimbra, Estado de Minas Gerais, do imóvel que menciona, tendo

Parecer sob nº 223, de 1995, da Comissão de

– Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, com emenda de nº 1-CCJ, que apresenta.

### – 5 –

#### REQUERIMENTO Nº 227, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 227, de 1995, do Senador Mauro Miranda, solicitando, nos termos regimentais, voto de aplauso à iniciativa da CNBB pelo lançamento da Campanha da Fraternidade de 1995, que tem como tema A Fraternidade e os Excluídos, tendo

Parecer favorável, sob nº 362, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

### – 6 –

#### REQUERIMENTO Nº 750, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 750, de 1995, do Senador Bello Parga, solicitando, nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1992 (nº 636/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 5.969, de 11 de dezembro de 1973, tornando inexigível, antes da decisão terminativa do recurso interposto à Comissão Especial de Recursos do PROAGRO, a dívida oriunda do crédito rural, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

### – 7 –

#### REQUERIMENTO Nº 752, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 752, de 1995, da Senadora Marina Silva, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 129, de

1993, e 29, de 1995, por tratarem de matérias que versam sobre a jornada de trabalho dos enfermeiros.

- 8 -

**REQUERIMENTO Nº 788, DE 1995**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 788, de 1995, do Senador Waldeck Ornelas, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 113, de 1995, que dispõe sobre benefícios fiscais concedidos à pesquisa científica e tecnológica e dá outras providências, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a Comissão de Educação.

- 9 -

**SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 1993**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1993 (nº 170/87, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a redação dos incisos I e II do art. 2º, o **caput** do art. 3º, o inciso VI do art. 4º e o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, tendo

Parecer sob nº 317, de 1995, da  
- Comissão **Diretora**, oferecendo a redação do vencido.

- 10 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 1994**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 1994 (nº 291/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevideú, em 28 de dezembro de 1992, tendo

Parecer favorável sob nº 319, de 1995, da Comissão  
- de **Relações Exteriores e Defesa Nacional**.

- 11 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 1994**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1994 (nº 224/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Arbitragem Comercial Internacional, concluída em 30 de janeiro de 1975, na Cidade do Panamá, tendo

Parecer favorável sob nº 320, de 1995, da Comissão:  
- de **Relações Exteriores e Defesa Nacional**.

- 12 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1995 (nº 418/94, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do Acordo Referente aos Vales Postais e do Acordo Referente aos Objetos Contra-Reembolso, que são os Atos Opcionais emanados do XX Congresso da União Postal Universal (UPU), realizado em Washington, em dezembro de 1989, tendo

Parecer favorável sob nº 321, de 1995, da Comissão  
- de **Relações Exteriores e Defesa Nacional**.

- 13 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1995 (nº 300/93, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto do Protocolo ao Tratado da Antártica sobre Proteção do Meio Ambiente, adotado em Madri, em 3 de outubro de 1991, e assinado pelo Brasil em 4 de outubro de 1991, tendo

Parecer favorável, sob nº 313, de 1995, da Comissão  
- de **Relações Exteriores e Defesa Nacional**.

- 14 -

**PARECER Nº 211, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 211, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo pelo indeferimento do Ofício nº s/48, de 1994, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, que solicita licença prévia para que aquela Suprema Corte possa apreciar a queixa-crime oferecida contra o Senador Esperidião Amin, conforme dispõe o art. 53, § 1º, da Constituição Federal.

- 15 -

**PARECER Nº 316, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 316, de 1995, da Comissão Diretora, concluindo favoravelmente à Indicação nº 4, de 1995, de autoria do Senador José Agripino, propondo que a ala, na qual encontram-se os gabinetes de números 1 a 3 no andar térreo do Edifício Principal, seja denominada de "Ala Senador Dinarte Mariz".

- 16 -

**MENSAGEM Nº 166, DE 1995**

Mensagem nº 166, de 1995 (nº 525/95, na origem), solicitando a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1995 (nº 2.498/92, na Casa de origem), de iniciativa do Poder Executivo, que institui isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados e dá outras providências.

- 17 -

**MENSAGEM Nº 167, DE 1995**

Mensagem nº 167, de 1995 (nº 526/95, na origem), solicitando a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1993 (nº 3.599/93, na Casa de origem), de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a revigoração do prazo estabelecido no artigo 32 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, e dá outras providências.

- 18 -

**MENSAGEM Nº 168, DE 1995**

Mensagem nº 168, de 1995 (nº 531/95, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1993 (nº 3.399/92, na Casa de origem), de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação, competência e organização da Ouvidoria-Geral da Previdência Social e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h11min.)

**(\*) ATO DA COMISSÃO DIRETORA**  
**Nº 02 , DE 1995**

**A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando que:

1. A estrutura administrativa do Senado Federal, ao longo das últimas décadas, passou por fases de grande crescimento, inclusive com admissão de pessoal sem a observância de critérios objetivos, expansão essa que, por ter-se processado sem a prévia definição de uma política administrativa específica, gerou a criação de órgãos, atividades e funções gratificadas com baixo grau de coerência e pertinência com as reais necessidades e missões institucionais da Casa;

2. Esse crescimento não planejado ensejou a acumulação de graves distorções no funcionamento global da Instituição, dentre as quais merecem especial destaque a deficiente definição de responsabilidades e prioridades e, com particular gravidade, precedência da atividade-meio sobre a atividade-fim;

3. Os encargos e as responsabilidades decorrentes da Constituição Federal de 1988 aumentaram as atividades legiferantes e fiscalizadoras do Senado;

4. Na área legislativa, as regras de funcionamento do Senado tornaram-se, em parte, obsoletas, impondo-se, nas circunstâncias modernas da elaboração das leis, ampla revisão que as torne claras, ágeis, eficazes e, por conseguinte, duradouras;

5. A complexidade do processo legislativo tem acarretado, com frequência, sua complicação desnecessária e a desvalorização das formas de ampla participação dos Senadores na tomada de decisões, seja pelo esvaziamento das comissões - notadamente em sua função de fiscalização e controle - seja pelo açodamento na tramitação de certas matérias e pelo abuso do regime de urgência;

6. Este quadro tem prejudicado a adequada informação dos agentes políticos e de seus auxiliares, perdendo transparência pública e gerando insegurança nos agentes envolvidos no processo decisório;

7. A Casa deverá inovar para exercer plenamente suas funções institucionais não diretamente vinculadas ao processo legiferante, como é o caso das funções de acompanhamento da execução orçamentária e de fiscalização dos atos do Poder Executivo;

8. O quadro que hoje apresenta o Senado, em termos de arranjo organizacional e práticas administrativas, com seus reflexos negativos sobre o processo legislativo, está a exigir providências profundas em caráter de urgência;

9. A inadequação da estrutura se traduz não somente no excesso de órgãos e pessoal, mas principalmente num arranjo desprovido de racionalidade finalística, com redundância e superposição de funções, distorções na alocação de recursos humanos, materiais e financeiros, ausência de objetivos e metas compartilhadas e ênfase exagerada em procedimentos burocráticos e tradições internas,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituído o **Grupo de Trabalho de Reforma e Modernização do Senado Federal**, vinculado à Presidência, integrado pelos Senhores Senadores Renan Calheiros, Luiz Alberto de Oliveira e Ney Suassuna para, sob a coordenação do primeiro, desenvolver as atividades especificadas no art. 2º, com as diretrizes e metodologia previstas nos arts. 3º e 4º, observados os prazos assinalados no art. 5º.

**Art. 2º** Compete ao Grupo de Trabalho levantar informações, conduzir o debate, promover e coordenar estudos técnicos e análises críticas sobre a realidade do processo legislativo e da administração e da organização do Senado e propor modificações para a modernização da Casa, com definição de regras e procedimentos, melhor alocação e utilização dos recursos disponíveis, e implantação de novas práticas de operação e gestão.

**Art. 3º** O trabalho será desenvolvido de acordo com as seguintes diretrizes:

I - Processo legislativo, fiscalização e controle:

a) simplicidade e clareza das regras de procedimento, mediante ampla reforma dos regimentos.

b) eficiência processual, com estrita observância de prazos e tomada efetiva de decisões;

c) controle de qualidade das proposições, desde a apresentação;

d) aprimoramento dos requisitos e procedimentos de instrução processual;

e) planejamento do calendário de reuniões e sessões, para a sessão legislativa, tanto para as comissões quanto para o plenário, organizado em consonância com as demais atividades políticas dos Senadores;

f) articulação permanente e sistemática com a Câmara dos Deputados, para acompanhamento da tramitação de matérias, e com o Tribunal de Contas da União, para programação e realização de ações de fiscalização e controle;

g) exercício pleno da competência terminativa das comissões e de suas funções de fiscalização e controle;

h) uso amplo da pesquisa, da informação e das redes de dados para a mais completa instrumentação do trabalho legislativo, na formulação, análise e avaliação das políticas nacionais;

i) institucionalização e definição de regras formais de apoio à ação político-legislativa das bancadas;

## II - Administração e Organização:

a) racionalização da estrutura administrativa da Casa, com redefinição de competências, responsabilidades e prioridades, recolocando a estrutura-meio a serviço das estruturas e processos ligados às missões institucionais do Senado;

b) reformulação dos modelos e práticas gerenciais à luz de critérios de eficiência e eficácia, com profissionalização dos quadros, adoção de métodos de planejamento e avaliação de resultados e construção de um senso de compartilhamento das políticas da organização em cada nível hierárquico;

c) implantação de sistemas administrativos voltados para a permanente racionalização de custos e afirmação da eficiência e qualidade dos serviços prestados;

d) reversão de aspectos disfuncionais da cultura organizacional da Casa, com o objetivo de superar comportamentos burocráticos e ritualísticos e construir um clima de inovação que propicie o incentivo à cooperação entre servidores, órgãos e equipes de trabalho e respostas efetivas às demandas emergentes de seu ambiente externo;

e) formulação de diretrizes para treinamento, desenvolvimento e avaliação do desempenho do pessoal em todos os níveis.

### Art. 4º O trabalho do Grupo obedecerá a seguinte metodologia:

I - amplo levantamento de dados e informações sobre o funcionamento da Casa, com a designação de equipe para relatar a situação existente;

II - recebimento e análise de sugestões e propostas;

III - elaboração de relatório preliminar;

IV - consulta a Senadores e audiência de administradores, técnicos e outros servidores da Casa;

V - avaliação pelo Grupo da conveniência de contratar consultoria externa especializada;

VI - elaboração de relatório final, a ser submetido à Comissão Diretora.

**Art. 5º** O Grupo será instalado no dia 8 de março de 1995 e seu trabalho observará os seguintes prazos:

I - recebimento de sugestões, propostas e levantamento de dados - 15 dias;

II - elaboração do relatório preliminar - 5 dias;

III - audiências e levantamento de dados e eventual contratação de consultoria externa - 30 dias;

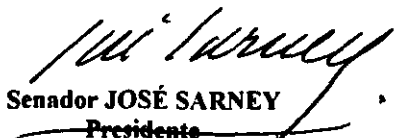
IV - elaboração do relatório final - 60 dias.

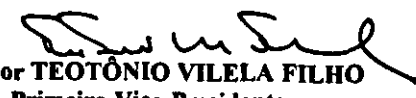
**Art. 6º** Os serviços de secretaria e de apoio às atividades do Grupo de Trabalho ficam sob a responsabilidade da Diretoria Geral, que os proverá utilizando os recursos dos demais órgãos da Casa.

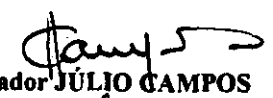
*Parágrafo único.* Os órgãos integrantes da estrutura do Senado Federal e seus titulares deverão prestar ao Grupo de Trabalho todas as informações julgadas necessárias bem assim o apoio funcional e administrativo que o Grupo entender necessário a seus trabalhos.

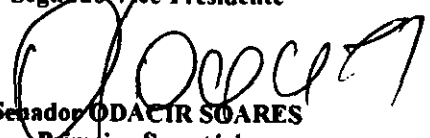
**Art. 7º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 22 de fevereiro de 1995.

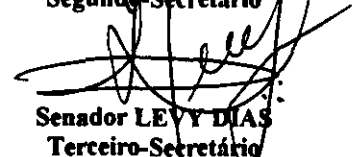
  
Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente

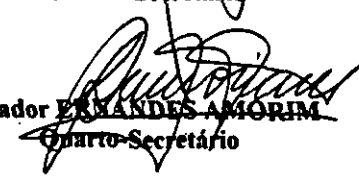
  
Senador TEOTÔNIO VILELA FILHO  
Primeiro Vice-Presidente

  
Senador JÚLIO CAMPOS  
Segundo Vice-Presidente

  
Senador ODACIR SOARES  
Primeiro-Secretário

  
Senador RENAN CALHEIROS  
Segundo-Secretário

  
Senador LEVY DIAS  
Terceiro-Secretário

  
Senador FERNANDES AMORIM  
Quarto-Secretário

(\*) Remetido a republicação por haver saído com incorreção no DCN, (Seção II), de 18-3-95

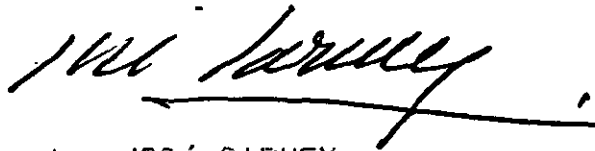
## (\*) ATO DO PRESIDENTE

No. 119 , DE 1995

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 60., § 2o., da Resolução no. 42, de 1993,

R E S O L V E designar JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a função comissionada, símbolo FC-8, de Diretor da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, em 07 de março de 1995.



Senador JOSÉ SARNEY

Presidente

---

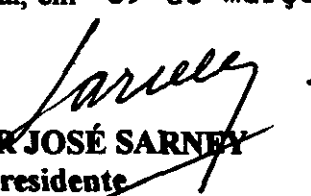
(\*)Remetido a republicação por haver saído com incorreção no DCN, (Seção II), de 8-3-95

(\*) **ATO DO PRESIDENTE**  
**Nº 128 , DE 1995**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.205/95-2

**R E S O L V E** aposentar, voluntariamente, **ANTÔNIO DE ASSIS SILVA**, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º, e 37, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 09 de março de 1995.

  
**SENADOR JOSÉ SARNEY**  
Presidente

(\*) Remetido a republicação por haver saído com incorreção no DCN, (Seção II), de 10-3-95



## (\*) ATO DO PRESIDENTE

No. 138 , DE 1995

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Ato da Comissão Diretora no. 02, de 1973,

R E S O L V E dispensar ANDRÉA GOES BAKAJ REZENDE, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, da função comissionada FC-8, de Secretário-Geral da Mesa Adjunto, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, em 10 de março de 1995.



Senador JOSÉ SARNEY

Presidente

(\*) **ATO Nº 152 /1995**  
**DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL,**  
no uso de sua competência prevista no Ato nº 02/73, da Egrégia Comissão Diretora do Senado Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº 0328/95-2 - CEGRAF, **EXONERA A PEDIDO**, na forma do art. 34, da Lei nº 8.112/90, a servidora **ANUNCELI DEL GAUDIO NOGUEIRA DA GAMA**, mat. 1382, do cargo efetivo que ocupa no Quadro de Servidores do Centro Gráfico do Senado Federal.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário do Congresso Nacional, Seção II.

Brasília-DF., 20 de março de 1995.



**JOSÉ SARNEY**

**Presidente**

---

(\*) Remetido a republicação por haver saído com incorreção no DCN, (Seção II), de 21-3-95

**(\*) ATO DO PRESIDENTE****No. 159, DE 1995**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 60., § 2o., da Resolução no. 42, de 1993,

R E S O L V E manter MARTHA LYRA NASCIMENTO, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Orçamento Público, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, na função comissionada, símbolo FC-9, de Diretora da Secretaria de Controle Interno.

Senado Federal, em 21 de março de 1995.



Senador JOSÉ SARNEY

Presidente

---

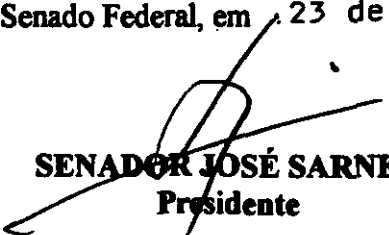
(\*) Remetido a republicação por haver saído com incorreção no DCN, (Seção II) n de 22-3-95

(\*) **ATO DO PRESIDENTE**  
**Nº 165, DE 1995**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.247/95-0

**R E S O L V E** aposentar, voluntariamente, **LORENTINA CAIXETA DOS SANTOS**, Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; com a Resolução SF nº 77, de 1992; bem assim com as vantagens previstas no artigo 34, § 2º, da Resolução (SF) nº 42, de 1993; e nos artigos 1º, 3º e 12, da Resolução (SF) nº 74, de 1994, na forma determinada pelos artigos 2º, 3º e 4º, da Medida Provisória nº 892, de 1995, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 23 de março de 1995.



**SENADOR JOSÉ SARNEY**  
Presidente

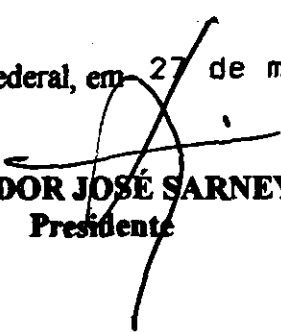
-----  
(\*) Remetido a republicação por haver saído  
com incorreção no DCN, (Seção II), de 24-3-95

(\*) **ATO DO PRESIDENTE**  
**Nº 169, DE 1995**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.241/95-6

**RESOLVE** aposentar, voluntariamente, **JURACY ALVES COELHO**, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas no artigo 34, § 2º, da Resolução (SF) nº 42, de 1993; e nos artigos 1º, 3º e 12 da Resolução (SF) nº 74, de 1994, na forma determinada pelos artigos 2º, 3º e 4º da Medida Provisória nº 892, de 1995, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 27 de março de 1995.

  
**SENADOR JOSÉ SARNEY**  
Presidente

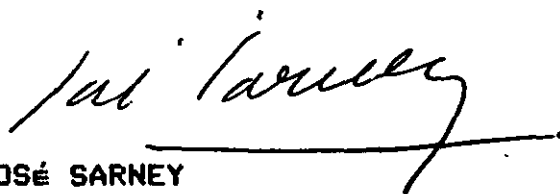
(\*) Remetido a republicação por haver saído com incorreção no DCN, (Seção II), de 28-3-95

(\*) ATO Nº 186 /95

**DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0012/95-5, **RESOLVE APOSENTAR**, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, **JOSÉ PAULINO NETO**, matrícula 0239, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal - CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c" e 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções SF nºs. 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, em 06 de abril de 1995.



**JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal

(\*) Remetido a republicação por haver saído  
com incorreção no DCN, (Seção II), de 7-4-95

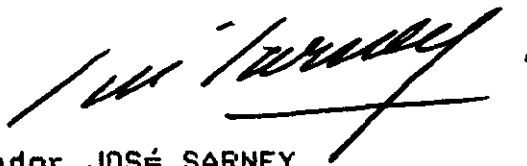
## (\*) ATO DO PRESIDENTE

No. 188 , DE 1995

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 60., § 2o., da Resolução no. 42, de 1993,

R E S O L V E exonerar MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO CARNEIRO, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Padrão V/S-30, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal, do cargo, em comissão, de Assessor, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, em 07 de abril de 1995.



Senador JOSÉ SARNEY

Presidente

(\*)Remetido a republicação por haver saído com incorreção no DCN, (Seção II), de 8-4-95

**(\*) ATO DO PRESIDENTE****Nº 203, DE 1995**

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo § 3º do Artigo 5º do Plano de Carreira dos Servidores do PRODASEN, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993 - Senado Federal, **RESOLVE** tornar sem efeito, a partir desta data, a designação do servidor **DEOMAR ROSADO**, Analista de Informática Legislativa, Nível III, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para substituir o Diretor-Executivo daquele Órgão, formalizada através do Ato do Presidente nº 294/94.

*Senado Federal, 11 de abril de 1995*

  
**Senador JOSÉ SARNEY**  
**Presidente**

---

(\*)Remetido a republicação por haver saído com  
incorreção no DCN, (Seção II), de 12-4-95



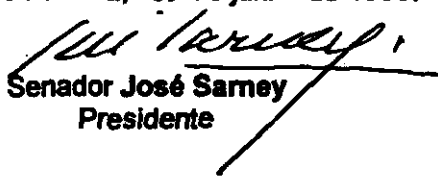
*ATO DO PRESIDENTE.***ATO Nº 282 , DE 1995**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE**

designar o servidor Marcos Vinícius Vasconcelos (matrícula nº 2.494), para substituir a Diretora da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

Senado Federal, 05 de junho de 1995.

  
Senador José Sarney  
Presidente

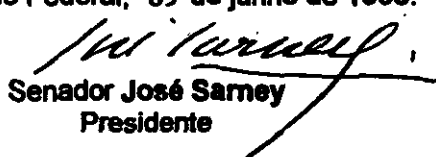
*ATO DO PRESIDENTE*  
**ATO Nº 283 , DE 1995**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE**

designar a servidora Vera Lúcia Gomes (matrícula nº 1.543), para substituir a Diretora da Subsecretaria de Expediente, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

Senado Federal, 05 de junho de 1995.

  
Senador José Sarney  
Presidente

*ATO DO PRESIDENTE*  
**ATO Nº 284 , DE 1995**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE**

designar a servidora Sônia Maria da Trindade Fátima (matrícula nº 2.845), para substituir o Diretor da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

Senado Federal, 05 de junho de 1995.

  
Senador José Sarney  
Presidente

**(\*) ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 201 , DE 1995**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares (art. 283, § único), resolve delegar competência a Diretora da Secretaria Administrativa do Senado Federal para:

---

(\*)Remetido a republicação por haver saído com incorreção no DCN, (Seção II), de 8-3-95

I - verificar, para fins de posse, se foram satisfeitas as exigências legais e regulamentares para a investidura, conforme previsto no art. 358 do Regulamento Administrativo;

II - dar posse aos servidores do Senado Federal, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 357 do Regulamento Administrativo;

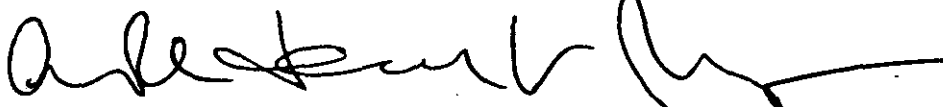
II - lotar pessoal (art. 283 do Regulamento Administrativo);

III - designar e dispensar servidores na forma do art. 6º, § 2º, in fine, da Resolução nº 42, de 1993;

IV - autorizar licenças na forma do art. 458, I e § 1º do Regulamento Administrativo; e

V - determinar a publicação de atos administrativos no Diário do Congresso Nacional e no Boletim Administrativo.

Senado Federal, em 03 de março de 1995



**ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS**  
Diretor-Geral

(\*) ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº. 229 , DE 1995

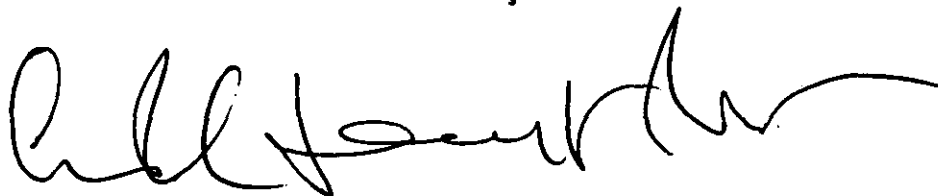
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 70., § 2º., da Resolução nº. 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº. 006.351/95-6,

---

(\*) Remetido a republicação por haver saído com incorreção no DCN, (Seção II), de 15-3-95

R E S O L V E exonerar MARIA ELIN COQUEIRO DAININ TOKARSKI do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Onofre Quinan, a partir de 08 de março de 1995.

Senado Federal, em 13 de março de 1995



ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL (\*)

No. 253, DE 1995

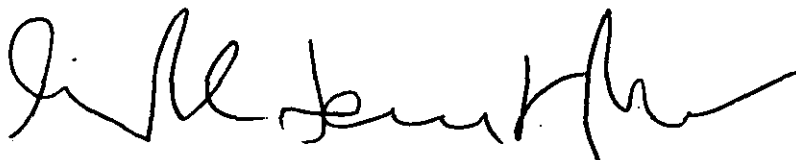
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 70., § 20., da Resolução no. 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo no. 006.982/95-6,

R E S O L V E nomear IARA JONAS para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN II, de 24-03-95. e 29-3-95

al do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Jader Barbalho.

Senado Federal, em 23 de março de 1995.



ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS

Diretor-Geral

(\*) ATO DO DIRETOR-GERAL

No. 258, DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 7o., § 2o., da Resolução no. 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo no. 007.230/95-8,

R E S O L V E nomear EDINALDO DE SOUZA ALVES para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do

---

(\*) Remetido a republicação por haver saído com incorreção no dcn, (Seção II), de 28-3-95



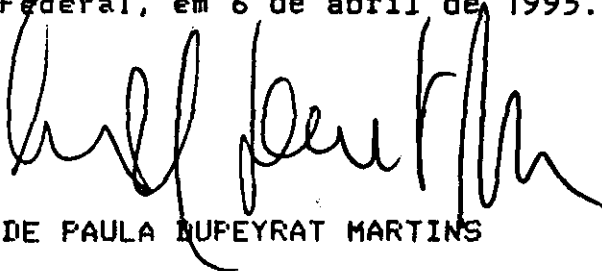
## (\*) ATO DO DIRETOR-GERAL

No. 290, DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 7o., § 2o., da Resolução no. 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo no. 008.162/95-6,

R E S O L V E nomear LEYANE MAGALHÃES FERREIRA para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete da Liderança do PSDB.

Senado Federal, em 6 de abril de 1995.



ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS

Diretor-Geral

(\*)Remetido a republicação por haver saído com incorreção no DCN, (Seção II), de 7-4-95

**ATO DO DIRETOR-GERAL (\*)****No. 299 , DE 1995**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º., § 2º. da Resolução no. 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo no. 008.971/95-1,

**R E S O L V E** exonerar **EDUARDO ANTONIO LEÃO COELHO** do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Exmo. Sr. Senador Hugo Napoleão, a partir de 07 de abril de 1995.

Senado Federal, em 18 de abril de 1995



**ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS**

Diretor-Geral

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN II, de 19-4-95, e 21-4-95.

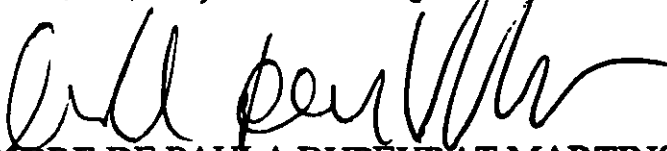
**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 344 , DE 1995**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 012.696/95-1,



**R E S O L V E** exonerar ELCIO ALVARES FILHO do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Elcio Alvares, a partir de 12 de junho de 1995.

Senado Federal, em 05 de junho de 1995



ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 345, DE 1995**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 012.696/95-1,

**R E S O L V E** nomear ALEXANDRE ROZINDO ALVARES para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Elcio Alvares.

Senado Federal, em 05 de junho de 1995



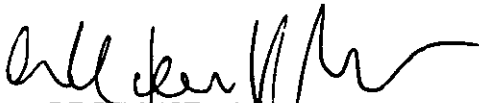
ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 346, DE 1995**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 012.801/95-0,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MIRTÔ FRAGA** do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Sérgio Machado, a partir de 29 de maio de 1995.

Senado Federal, em 05 de junho de 1995



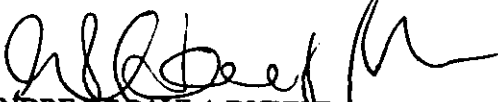
**ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 347, DE 1995**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 012.733/95-4,

**R E S O L V E** nomear **ARTHUR PEREIRA DE CASTILHO NETO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Antônio Carlos Magalhães.

Senado Federal, em 05 de junho de 1995



**ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS**  
Diretor-Geral

## **MESA**

### **Presidente**

José Sarney - PMDB - AP

### **1º Vice-Presidente**

Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL

### **2º Vice-Presidente**

Júlio Campos - PFL - MT

### **1º Secretário**

Odacir Soares - PFL - RO

### **2º Secretário**

Renan Calheiros - PMDB - AL

### **3º Secretário**

Levy Dias - PPR - MS

### **4º Secretário**

Ernandes Amorim - PDT - RO

### **Suplentes de Secretário**

Antônio Carlos Valadares - PP - SE

José Eduardo Dutra - PT - SE

Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

Ney Suassuna - PMDB - PB

### **CORREGEDOR**

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma - PL - SP

### **CORREGEDORES SUBSTITUTOS**

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS

2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE

3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

### **LIDERANÇA DO GOVERNO**

#### **Líder**

Elcio Alvares

## **Vice-Líderes**

José Roberto Arruda

Vilson Kleinübing

Ramez Tebet

### **LIDERANÇA DO PMDB**

#### **Líder**

Jáder Barbalho

#### **Vice-Líderes**

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvan Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

### **LIDERANÇA DO PFL**

#### **Líder**

Hugo Napoleão

#### **Vice-Líderes**

Edison Lobão

Francelino Pereira

### **LIDERANÇA DO PSDB**

#### **Líder**

Sérgio Machado

#### **Vice-Líderes**

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

### **LIDERANÇA DO PPR**

#### **Líder**

Epitácio Cafeteira

#### **Vice-Líderes**

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

## **LIDERANÇA DO PDT**

#### **Líder**

Júnia Marise

### **LIDERANÇA DO PP**

#### **Líder**

Bernardo Cabral

#### **Vice-Líder**

João França

### **LIDERANÇA DO PT**

#### **Líder**

Eduardo Suplicy

#### **Vice-Líder**

Benedita da Silva

### **LIDERANÇA DO PTB**

#### **Líder**

Valmir Campelo

### **LIDERANÇA DO PL**

#### **Líder**

Romeu Tuma

### **LIDERANÇA DO PPS**

#### **Líder**

Roberto Freire

### **LIDERANÇA DO PSB**

#### **Líder**

Ademir Andrade

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

### Titulares

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Fancelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Eptácio Cafeteira

1. Emília Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

### PMDB

### PFL

### PSDB

### PPR

### PTB

### PP

### PT

### PDT

### Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerrson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

1. Lucídio Portella

1. Arlindo Porto

1. Antônio Carlos Valadares

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha

### Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

SECRETARIA LEGISLATIVA  
**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
 Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)  
**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**  
 Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTEs)

| TITULARES          |              | SUPLENTEs               |             |
|--------------------|--------------|-------------------------|-------------|
| PMDB               |              |                         |             |
| GILVAN BORGES      | AP-2151/52   | 1-JADER BARBALHO        | PA-2441/42  |
| GILBERTO MIRANDA   | AM-3104/05   | 2- MAURO MIRANDA        | GO-2091/92  |
| NEY SUASSUNA       | PB-1145/1245 | 3-FLAVIANO MELO         | AC-3493/94  |
| ONOFRE QUINAN      | GO-3148/49   | 4-RONALDO CUNHA LIMA    | PB-2421/22  |
| CARLOS BEZERRA     | MT-2291/92   | 5-PEDRO SIMON           | RS-3230/31  |
| FERNANDO BEZERRA   | RN-2461/62   | 6-CASILDO MALDANER      | SC-2141/42  |
| RAMEZ TEBET        | MS-2221/22   | 7-GERSON CAMATA         | ES-3203/04  |
| PFL                |              |                         |             |
| FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/12   | 1-JOEL DE HOLANDA       | PE-3197/98  |
| VILSON KLEINÜBING  | SC-2041/42   | 2-JOSAPHAT MARINHO      | BA-3173/74  |
| JONAS PINHEIRO     | MT-2271/72   | 3- WALDECK ORNELAS      | BA-2211/12  |
| BELLO PARGA        | MA-3069/70   | 4-ROMERO JUCÁ           | RR-2111/12  |
| FREITAS NETO       | PI-2131/32   | 5-JOSÉ BIANCO           | RO-2231/32  |
| JOÃO ROCHA         | TO-4070/71   | 6-ÉLCIO ALVARES         | ES-3130/31  |
| CARLOS PATROCÍNIO  | TO-4068/69   | 7-HUGO NAPOLEÃO         | PI- 1504/05 |
| PSDB               |              |                         |             |
| BENI VERAS         | CE-3242/43   | 1-VAGO                  |             |
| JEFFERSON PERES    | AM-2061/62   | 2-LÚDIO COELHO          | MS-2381/82  |
| PEDRO PIVA         | SP-2351/52   | 3-SÉRGIO MACHADO        | CE-2281/82  |
| GERALDO MELO       | RN-2371/72   | 4-LÚCIO ALCÂNTARA       | CE-2301/02  |
| PPR                |              |                         |             |
| ESPERIDIÃO AMIN    | SC-4200/06   | 1-EPITÁCIO CAFETEIRA    | MA-4073/74  |
| LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/72   | 2-LUCÍDIO PORTELLA      | PI-3055/56  |
| PT                 |              |                         |             |
| LAURO CAMPOS       | DF-2341/42   | 1- JOSÉ EDUARDO DUTRA   | SE-2391/92  |
| EDUARDO SUPLICY    | SP-3213/15   | 2- ADEMIR ANDRADE*      | PA -2101/02 |
| PTB                |              |                         |             |
| VALMIR CAMPELO     | DF-1046/1146 | 1-MARLUCE PINTO         | RR-1101/120 |
| ARLINDO PORTO      | MG-2321/22   | 2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA | PR-4059/60  |
| PP                 |              |                         |             |
| JOÃO FRANÇA        | RR-3067/3068 | 1-BERNARDO CABRAL       | AM-2081/82  |
| OSMAR DIAS         | PR-2121/22   | 2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA   | DF-2011/12  |
| PDT                |              |                         |             |
| SEBASTIÃO ROCHA    | AP-2244/46   | 1-JÚNIA MARISE          | MG-4751/52  |

OBS: \*ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344  
 FAX: 311-4344

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

### TITULARES

### SUPLENTES

| PMDB                     |              |                         |              |
|--------------------------|--------------|-------------------------|--------------|
| CARLOS BEZERRA           | MT- 2291/97  | 1-NABOR JUNIOR          | AC-1478/1378 |
| GILVAN BORGES            | AP-2151/57   | 2-ONOFRE QUINAN         | GO-3148/50   |
| PEDRO SIMON              | RS-3230/32   | 3-JOSÉ FOGAÇA           | RS-3077/78   |
| CASILDO MALDANER         | SC-2141/47   | 4-FERNANDO BEZERRA      | RN-2461/67   |
| RONALDO CUNHA LIMA       | PB-2421/27   | 5-COUTINHO JORGE        | PA-3050/4393 |
| MAURO MIRANDA            | GO-2091/97   | 6-RAMEZ TEBET           | MS-2221/27   |
| VAGO                     |              | 7-VAGO                  |              |
| VAGO                     |              | 8-VAGO                  |              |
| PFL                      |              |                         |              |
| ROMERO JUCÁ              | RR-2111/17   | 1-GUILHERME PALMEIRA    | AL-3245/47   |
| JONAS PINHEIRO           | MT-2271/77   | 2-JOSÉ BIANCO           | RO-2231/37   |
| ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | BA-2191/97   | 3-EDISON LOBÃO          | MA-2311/17   |
| JOSÉ ALVES               | SE-4055/57   | 4-ÉLCIO ALVARES         | ES-3130/32   |
| BELLO PARGA              | MA-3069/72   | 5-FREITAS NETO          | PI-2131/37   |
| WALDECK ORNELAS          | BA-2211/17   | 6-JOEL DE HOLANDA       | PE-3197/99   |
| VAGO                     |              | 7-JOSÉ AGRIPINO         | RN-2361/67   |
| PSDB                     |              |                         |              |
| BENI VERAS               | CE-3242/43   | 1-ARTUR DA TÁVOLA       | RJ-2431/37   |
| LÚCIO ALCÂNTARA          | CE-2301/07   | 2-GERALDO MELO          | RN-2371/77   |
| CARLOS WILSON            | PE-2451/57   | 3-JEFFERSON PERES       | AM-2061/67   |
| VAGO                     |              | 4-LÚDIO COELHO          | MS-2381/87   |
| PPR                      |              |                         |              |
| LEOMAR QUINTANILHA       | TO-2071/77   | 1-ESPERIDIÃO AMIN       | SC-4206/07   |
| LUCÍDIO PORTELLA         | PI-3055/57   | 2-EPITÁCIO CAFETEIRA    | MA-4073/74   |
| PT                       |              |                         |              |
| MARINA SILVA             | AC-2181/87   | 1-JOSÉ EDUARDO DUTRA    | SE-2391/97   |
| BENEDITA DA SILVA        | RJ-2171/77   | 2-VAGO                  |              |
| PP                       |              |                         |              |
| ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SE-2201/04   | 1-JOÃO FRANÇA           | RR-3067/68   |
| OSMAR DIAS               | PR-2121/27   | 2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA   | DF-2011/17   |
| PTB                      |              |                         |              |
| EMÍLIA FERNANDES         | RS-2331/34   | 1-MARLUCE PINTO         | RR-1101/4062 |
| VALMIR CAMPELO           | DF-1248/1348 | 2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA | PR-4059/60   |
| PDT                      |              |                         |              |
| DARCY RIBEIRO            | RJ-4229/31   | 1-JUNIA MARISE          | MG-7453/4018 |
| PSB - PL - PPS           |              |                         |              |
| VAGO                     |              | 1-VAGO                  |              |

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652  
FAX: 311-3652

## COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

| TITULARES             |               | SUPLENTE             |              |
|-----------------------|---------------|----------------------|--------------|
| PMDB                  |               |                      |              |
| NABOR JUNIOR          | AC-1478/1378  | 1-ROBERTO REQUIÃO    | PR-2401/2407 |
| MAURO MIRANDA         | GO-2091/2097  | 2-NEY SUASSUNA       | PB-4345/4346 |
| ONOFRE QUINAN         | GO-3148/3150  | 2-COUTINHO JORGE     | PA-3050/4393 |
| GERSON CAMATA         | ES-3203/ 3204 | 4-GILBERTO MIRANDA   | AM-3104/3106 |
| FERNANDO BEZERRA      | RN-2461/2467  | 5-CARLOS BEZERRA     | MT-2291/2297 |
| VAGO                  |               | 6-VAGO               |              |
| PFL                   |               |                      |              |
| FREITAS NETO          | PI-2131/2137  | 1-CARLOS PATROCÍNIO  | TO-4068/4069 |
| JOSÉ AGRIPINO         | RN-2361/2367  | 2-JOSAPHAT MARINHO   | BA-3173/3174 |
| ROMERO JUCÁ           | RR-2111/2117  | 3-JONAS PINHEIRO     | MT-2271/2277 |
| VILSON KLEINUBING     | SC-2041/2047  | 4-GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/3247 |
| ELCIO ALVARES         | ES-3130/3132  | 5-WALDECK ORNELAS    | BA-2211/2217 |
| VAGO                  |               | 6-JOSÉ ALVES         | SE-4055/4057 |
| PSDB                  |               |                      |              |
| JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2021/2027  | 1-PEDRO PIVA         | SP-2351/2353 |
| LÚDIO COELHO          | MS-2381/2387  | 2-GERALDO MELO       | RN-2371/2377 |
| VAGO                  |               | 3-CARLOS WILSON      | PE-2451/2457 |
| PPR                   |               |                      |              |
| LÚCIDIO PORTELLA      | PI-3055/3057  | 1-LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/2077 |
| PP                    |               |                      |              |
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA   | DF-2011/2017  | 1-OSMAR DIAS         | PR-2121/2127 |
| PDT                   |               |                      |              |
| SEBASTIÃO ROCHA       | AP-2241/2247  | 1-DARCY RIBEIRO      | RJ-4229/4231 |
| PTB                   |               |                      |              |
| ARLINDO PORTO         | MG-2321/2322  | 1-EMÍLIA FERNANDES   | RS-2331/2334 |
| PT                    |               |                      |              |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA    | SE-2391/2397  | 1-MARINA SILVA       | AC-2181/2187 |
| PSB                   |               |                      |              |
| ADEMIR ANDRADE        | PA-2101/2107  | 1-VAGO               |              |
| PL                    |               |                      |              |
| ROMEU TUMA            | SP-2051/2052  | 1-VAGO               |              |
| PPS                   |               |                      |              |
| ROBERTO FREIRE        | PE-2161/2162  | 1-VAGO               |              |

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

# COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTE)

## TITULARES

## SUPLENTE

| PMDB                     |              |                            |            |
|--------------------------|--------------|----------------------------|------------|
| NABOR JUNIOR             | AC-1378/1478 | 1-MAURO MIRANDA            | GO-2091/97 |
| FLAVIANO MELO            | AC-3493/94   | 2-FERNANDO BEZERRA         | RN-2461/67 |
| CASILDO MALDANER         | SC-2141/47   | 3-RONALDO CUNHA LIMA       | PB-2421/27 |
| PEDRO SIMON              | RS-3230/31   | 4-GERSON CAMATA            | ES-3203/04 |
| HUMBERTO LUCENA          | PB-3139/41   | 5-IRIS REZENDE             | GO-2031/37 |
| PFL                      |              |                            |            |
| GUILHERME PALMEIRA       | AL-3245/47   | 1- JONAS PINHEIRO          | MT-2271/77 |
| ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | BA -2191/97  | 2-BELLO PARGA              | MA-3069/70 |
| HUGO NAPOLEÃO            | PI-3085/86   | 3-JOÃO ROCHA               | TO-4071/72 |
| JOSÉ AGRIPINO            | RN-2361/67   | 4-JOSÉ ALVES               | SE-4055/57 |
| JOEL DE HOLLANDA         | PE-3197/99   | 5-VILSON KLEINÜBING        | SC-2041/47 |
| PSDB                     |              |                            |            |
| GERALDO MELO             | RN-2371/77   | 1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA    | ES-2021/27 |
| ARTUR DA TÁVOLA          | RJ-2431/36   | 2-CARLOS WILSON            | PE-2451/57 |
| LÚDIO COELHO             | MS-2381/87   | 3-PEDRO PIVA               | SP-2351/53 |
| PPR                      |              |                            |            |
| EPITÁCIO CAFETEIRA       | MA-4073/74   | 1-LEOMAR QUINTANILHA       | TO-3055/57 |
| PT                       |              |                            |            |
| BENEDITA DA SILVA        | RJ-2171/77   | 1-MARINA SILVA             | AC-2181/87 |
| PP                       |              |                            |            |
| BERNARDO CABRAL          | AM-2081/87   | 1-ANTONIO CARLOS VALADARES | SE-2201/04 |
| PTB                      |              |                            |            |
| MARLUCE PINTO            | RR-1101/4062 | 1-EMÍLIA FERNANDES         | RS-2331/34 |
| PDT                      |              |                            |            |
| SEBASTIÃO ROCHA          | AP-2241/47   | 1-DARCY RIBEIRO            | RJ-3188/89 |
| PSB + PL + PPS           |              |                            |            |
| ROMEU TUMA               | SP-2051/57   | 1-ADEMIR ANDRADE           | PA-2101/07 |

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546  
FAX 311.3546



# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE

VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

## TITULARES

## SUPLENTE

| PMDB                     |            |                            |              |
|--------------------------|------------|----------------------------|--------------|
| IRIS REZENDE             | GO-2031/37 | 1-JADER BARBALHO           | PA-3051/53   |
| RONALDO CUNHA LIMA       | PB-2421/27 | 2-PEDRO SIMON              | RS-3230/32   |
| ROBERTO REQUIÃO          | PR-2401/07 | 3-GILVAN BORGES            | AP-2151/57   |
| JOSÉ FOGAÇA              | RS-3077/78 | 4-CARLOS BEZERRA           | MT-2291/97   |
| RAMEZ TEBET              | MS-2221/27 | 5-GILBERTO MIRANDA         | AM-3104/06   |
| NEY SUASSUNA             | PB-4345/46 | 6-CASILDO MALDANER         | SC-2141/47   |
| PFL                      |            |                            |              |
| GUILHERME PALMEIRA       | AL-3245/47 | 1-CARLOS PATROCÍNIO        | TO-4068/69   |
| EDISON LOBÃO             | MA-2311/17 | 2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES | BA-2191/97   |
| JOSÉ BIANCO              | RO-2231/37 | 3-HUGO NAPOLEÃO            | PI-4478/80   |
| ELCIO ALVARES            | ES-3130/32 | 4-JOSÉ AGRIPINO            | RN-2361/67   |
| FRANCELINO PEREIRA       | MG-2411/17 | 5-FREITAS NETO             | PI-2131/37   |
| JOSAPHAT MARINHO         | BA-3173/74 | 6-ROMERO JUCÁ              | RR-2111/17   |
| PSDB                     |            |                            |              |
| JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA    | ES-2021/27 | 1-SÉRGIO MACHADO           | CE-2284/87   |
| LÚCIO ALCÂNTARA          | CE-2301/07 | 2-BENI VERAS               | CE-3242/43   |
| JEFFERSON PERES          | AM-2061/67 | 3-ARTUR DA TÁVOLA          | RJ-2431/36   |
| PPR                      |            |                            |              |
| ESPERIDIÃO AMIN          | SC-4206/07 | 1-EPITÁCIO CAFETEIRA       | MA-4073/74   |
| PT                       |            |                            |              |
| LAURO CAMPOS             | DF-2341/47 | 1-BENEDITA DA SILVA        | RJ-2171/77   |
| PP                       |            |                            |              |
| BERNARDO CABRAL          | AM-2081/87 | 1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SE-2201/04   |
| PTB                      |            |                            |              |
| LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA | PR-4059/60 | 1-ARLINDO PORTO            | MG-2321/27   |
| PDT                      |            |                            |              |
| DARCY RIBEIRO            | RJ-4229/30 | 1-JÚNIA MARISE             | MG-4753/4018 |
| PSB                      |            |                            |              |
| ADEMIR ANDRADE           | PA-2101/07 | 1- VAGO                    |              |
| PL                       |            |                            |              |
| ROMEU TUMA               | SP-2051/57 | 1- VAGO                    |              |
| PPS                      |            |                            |              |
| ROBERTO FREIRE           | PE-2161/67 | 1- VAGO                    |              |

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
TELEFONES DA SECRETARIA:  
311.3972/4609/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315  
FAX: 311-4315

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

| <b>PMDB</b>         |              |                            |              |
|---------------------|--------------|----------------------------|--------------|
| JOSÉ FOGAÇA         | RS-3077/78   | 1-RAMEZ TEBET              | MS-2222/23   |
| COUTINHO JORGE      | PA-3050/4393 | 2-ONOFRE QUINAN            | GO-3148/49   |
| IRIS REZENDE        | GO-2031/32   | 3-FLAVIANO MELO            | AC-3493/94   |
| ROBERTO REQUIÃO     | PR-2401/02   | 4-VAGO                     |              |
| GERSON CAMATA       | ES-3203/04   | 5-VAGO                     |              |
| JADER BARBALHO      | PA-2441/42   | 6-VAGO                     |              |
| VAGO                |              | 7-VAGO                     |              |
| <b>PFL</b>          |              |                            |              |
| JOÃO ROCHA          | TO-4070/71   | 1-VAGO                     |              |
| WALDECK ORNELAS     | BA-2211/12   | 2-VILSON KLEINUBING        | SC-2041/42   |
| HUGO NAPOLEÃO       | PI-3085/86   | 3-EDISON LOBÃO             | MA-2311/12   |
| JOEL DE HOLLANDA    | PE-3197/98   | 4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES | BA-2191/92   |
| JOSÉ BIANCO         | RO-2231/32   | 5-BELLO PARGA              | MA-3069/70   |
| VAGO                |              | 6-FRANCELINO PEREIRA       | MG-2411/12   |
| VAGO                |              | 7-VAGO                     |              |
| <b>PSDB</b>         |              |                            |              |
| ARTUR DA TÁVOLA     | RJ-2431/32   | 1-BENI VERAS               | CE-3242/43   |
| CARLOS WILSON       | PE-2451/52   | 2-JEFFERSON PERES          | AM-2061/62   |
| SÉRGIO MACHADO      | CE-2281/82   | 3-LÚCIO ALCÂNTARA          | CE-2301/02   |
| VAGO                |              | 4-VAGO                     |              |
| <b>PPR</b>          |              |                            |              |
| EPITÁCIO CAFETEIRA  | MA-4073/74   | 1-LUCÍDIO PORTELLA         | PI-3055/56   |
| LEOMAR QUINTANILHA  | TO-2071/72   | 2-ESPERIDIÃO AMIN          | SC-4206/07   |
| <b>PT</b>           |              |                            |              |
| MARINA SILVA        | AC-2181/82   | 1-LAURO CAMPOS             | DF-2341/42   |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA  | SE-2391/92   | 2-BENEDITA DA SILVA        | RJ-2171/72   |
| <b>PP</b>           |              |                            |              |
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/12   | 1-OSMAR DIAS               | PR-2111/12   |
| JOÃO FRANÇA         | RR-3067/68   | 2-BERNARDO CABRAL          | AM-2081/82   |
| <b>PTB</b>          |              |                            |              |
| EMÍLIA FERNANDES    | RS-2331/32   | 1-ARLINDO PORTO            | MG-2321/22   |
| MARLUCE PINTO       | RR-1101/1201 | 2-VALMIR CAMPELO           | DF-1348/1248 |
| <b>PDT</b>          |              |                            |              |
| DARCY RIBEIRO       | RJ-4229/30   | 1-JÚNIA MARISE             | MG-4751/52   |

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121  
 FAX: 311-3121

## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTE(S))

### TITULARES

### SUPLENTE(S)

#### PMDB

|                  |              |                 |            |
|------------------|--------------|-----------------|------------|
| COUTINHO JORGE   | PA-3050/1266 | 1-GILVAN BORGES | AP-2151-52 |
| GILBERTO MIRANDA | AM-3104/05   | 2-NABOR JÚNIOR  | AC-3227/28 |
| FLAVIANO MELO    | AC-3493/94   |                 |            |
| HUMBERTO LUCENA  | PB-3139/40   |                 |            |
| JADER BARBALHO   | PA-2441/42   |                 |            |

#### PFL

|                   |            |                      |            |
|-------------------|------------|----------------------|------------|
| JOSAPHAT MARINHO  | BA-3173/74 | 1-JOÃO ROCHA         | TO-4070/71 |
| CARLOS PATROCÍNIO | TO-4068/69 | 2-FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/12 |
| JOSÉ ALVES        | SE-4055/56 |                      |            |
| EDISON LOBÃO      | MA-2311/12 |                      |            |

#### PSDB

|                |            |                         |            |
|----------------|------------|-------------------------|------------|
| PEDRO PIVA     | SP-2351/52 | 1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2021/22 |
| SÉRGIO MACHADO | CE-2281/85 |                         |            |

#### PPR

|                    |            |                      |            |
|--------------------|------------|----------------------|------------|
| EPITÁCIO CAFETEIRA | MA-4073/74 | 1-LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/72 |
|--------------------|------------|----------------------|------------|

#### PT

|                 |            |                |            |
|-----------------|------------|----------------|------------|
| EDUARDO SUPLICY | SP-3215/16 | 1-LAURO CAMPOS | DF-2341/42 |
|-----------------|------------|----------------|------------|

#### PP

|                          |            |               |            |
|--------------------------|------------|---------------|------------|
| ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SE-2202/02 | 1-JOÃO FRANÇA | RR-3067/68 |
|--------------------------|------------|---------------|------------|

#### PTB

|                          |            |                  |            |
|--------------------------|------------|------------------|------------|
| LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA | PR-4059/60 | 1-VALMIR CAMPELO | DF-12/1348 |
|--------------------------|------------|------------------|------------|

#### PDT

|               |            |
|---------------|------------|
| DARCY RIBEIRO | RJ-4229/30 |
|---------------|------------|

#### PSB / PL / PPS

vago

### REUNIÕES:

SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA

SALA Nº 15 - SUBSOLO

FAX: 311-1095

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL****(SEÇÃO BRASILEIRA)**

(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

**SENADORES****Titulares****Suplentes**

PMDB

José Fogaça

Pedro Simon

Casildo Maldaner

Roberto Requião

PFL

Vilson Kleintübing

Joel de Hollanda

Romero Jucá

Júlio Campos

PSDB

Lúdio Coelho

Geraldo Melo

PPR

Esperidião Amin

PTB

Emília Fernandes

PP

Osmar Dias

PT

Benedita da Silva

Eduardo Suplicy

Lauro Campos

**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes**

Bloco Parlamentar PFL/PTB

Luciano Pizzatto

Antônio Ueno

Paulo Bornhausen

José Carlos Vieira

PMDB

Paulo Ritzel

Elias Abrahão

Valdir Colatto

Rivaldo Macari

PSDB

Franco Montoro

Yeda Crusius

PPR

Júlio Redecker

João Pizzolatti

PP

Dilceu Sperafico

Augustinho Freitas

PT

Miguel Rossetto

Luiz Mainardi

**EDIÇÃO DE HOJE: 104 PÁGINAS**